



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ano VII - Nº 96
20 de abril 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Ricardo Ossago de Carvalho
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitora de Administração

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Daniel Freire de Sousa
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorin
Auditora Chefe

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moares
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

CGD.....	05
CONSEPE.....	159
PROADI.....	215
PROGRAD.....	217
REITORIA.....	224
SGP.....	229

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CGD/UNILAB Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2027) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.003258/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2027) da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 17/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664810** e o código CRC **3A1BE427**.

Referência: Processo nº 23282.003258/2022-68

SEI nº 0664810



PDTIC 2023-2027
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

dti | DIRETORIA
DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

 **UNILAB**
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor

Claudia Ramos Carioca

Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Segone Ndangalila Cossa

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Thiago Moura de Araújo

Pró-Reitor de Graduação

Geranilde Costa e Silva

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros

Diretor do Instituto de Educação a Distância

Jobert Fernando Sobczak

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

José Weyne de Freitas Sousa

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Léia Cruz de Menezes Rodrigues

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Luma Nogueira de Andrade

Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Pedro Acosta Leyva

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Daniel Freire de Sousa

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Adriana Gonçalves

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência

Antônio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas

George Gondim Gomes

Corregedor

Giancarlo Cardoso Vecchia

Diretor de Tecnologia da Informação

Gleydson Rodrigues Santos

Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim

Chefe de Auditoria Interna

Mírian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Monica Saraiva Almeida

Ouvidora

Vinicius Alves Moraes

Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira

Procurador-Chefe

UNILAB - Campus da Liberdade (Sede)

Avenida da Abolição, 3 – Centro – Redenção/CE

<https://unilab.edu.br/>

+55 (85) 3332-6101

Redenção/CE

2023

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

O Comitê de Governança Digital (CGD) aprovado pela Resolução CONAD/UNILAB Nº 02/2021 de 25 de outubro de 2021, tem a composição dos seus membros designados dada pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 136, de 4 de maio de 2022 e pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 296, de 29 de agosto de 2022.

Claudia Ramos Carioca

Representante da Reitoria – PRESIDENTE CGD

Antônio Adriano Semião Nascimento

Representante da Superintendência de Gestão de Pessoas

Antônio Célio Ferreira dos Santos

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Antonio Carlos da Silva Barros

Representante do Instituto de Educação a Distância

Artemisa Odila Candé Monteiro

Representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Thiago Moura de Araújo

Representante da Pró-Reitoria de Graduação

Geranilde Costa e Silva

Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura

Giancarlo Cardoso Vecchia

Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação

Gleydson Rodrigues Santos

Representante da Diretoria de Sistema de Bibliotecas

Jobert Fernando Sobczak

Representante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

John Wesley Lopes da Silva

Representante da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

José Weyne de Freitas Sousa

Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Léia Cruz de Menezes Rodrigues

Representante do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural

Luma Nogueira de Andrade

Representante do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza

Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Mírian Sumica Carneiro Reis

Representante da Diretoria do Campus dos Malês

Monica Saraiva Almeida

Encarregada de Dados Pessoais

Pedro Acosta Leyva

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Segone Ndangalila Cossa

Representante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis

Daniel Freire de Sousa

Representante do Instituto de Ciências da Saúde

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (EqEPDTIC) tem a autorização e a composição dos seus membros designados dados pela Portaria REITORIA Nº 356, de 21 de outubro de 2021 ([Anexo I](#)).

Francisco Kleber Rodrigues de Castro

Gerente da Divisão de Planejamento e Governança – DPG (COORDENADOR)

Igo da Cruz dos Santos

Analista de Tecnologia da Informação da Divisão de Planejamento e Governança (DPG)

Emanoel Marques Freitas

Assistente em Administração da Divisão de Planejamento e Governança (DPG)

Reginaldo Silva dos Anjos

Técnico de Tecnologia da Informação da Divisão de Planejamento e Governança (DPG)



Histórico de versões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/02/2023	0.1	Elaboração da minuta do documento	Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (EqEPDTIC)
17/04/2023	1.0	Documento após ressalvas e aprovação na 2ª Sessão Ordinária do CGD/Unilab	Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (EqEPDTIC)

Sumário

1. Introdução	9
1.1. Contextualização	9
1.2. Período de vigência	10
1.3. Abrangência	10
1.4. Alinhamento estratégico	11
2. Termos e abreviações	12
3. Metodologia aplicada	14
3.1. Subprocesso de Preparação	14
3.2. Subprocesso de Diagnóstico	15
3.3. Subprocesso de Planejamento	16
4. Documentos de referência	18
5. Princípios e diretrizes	20
6. Organização da TIC.....	22
6.1. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	22
6.1.1. Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes (DISIR)	23
6.1.2. Divisão de Planejamento e Governança (DPG).....	24
6.1.3. Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	24
6.2. Governança de TIC institucional	25
6.2.1. Comitê de Governança Digital (CGD)	25
6.2.2. Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI).....	25
6.3. Considerações sobre a área de TIC	26
7. Resultado do PDTIC anterior	27
7.1. O PDTIC anterior	27
7.2. A execução do PDTIC anterior	27
7.3. A gestão de pessoas no PDTIC anterior.....	28
7.4. A execução orçamentária do PDTIC anterior.....	28
7.5. Constatações do PDTIC anterior	28
7.6. Lições aprendidas com o ciclo de vida do PDTIC anterior	29
8. Referencial estratégico de TIC	30
8.1. Premissas	30
8.2. Negócio.....	30
8.3. Missão	30
8.4. Visão	31
8.5. Valores.....	31
8.6. Bases estratégicas de TIC.....	32
8.7. Objetivos estratégicos de TIC	32
8.8. Mapa estratégico de TIC.....	33



8.9. Análise estratégica de TIC.....	34
8.9.1. Análise SWOT.....	35
8.9.2. A representação por matriz SWOT.....	35
8.9.3. A análise SWOT da DTI	36
8.9.3.1. A análise do ambiente interno de TIC	36
8.9.3.2. A análise do ambiente externo de TIC	36
8.9.4. A matriz SWOT resultante	36
9. Alinhamento com a estratégia da organização	38
9.1. Alinhamento às estratégias institucionais	38
9.2. Alinhamento às estratégias governamentais	39
9.3. Relação de NTICs elencadas aos alinhamentos estratégicos	39
10. Inventário de necessidades	40
10.1. Plano de Levantamento das Necessidades.....	40
10.1.1. Relação das áreas envolvidas	40
10.1.2. Estratégias de sensibilização.....	40
10.1.2.1. Realizar seminário de divulgação do levantamento	40
10.1.2.2. Aplicar instrumentos de consulta e apoio	41
10.1.3. Instrumentos de levantamento das Necessidades de TIC aplicados	41
10.1.3.1. Questionário de consulta.....	41
10.1.3.2. Disponibilização da EqEPDTIC para eventual apoio	41
10.1.4. Consolidar as informações levantadas	41
10.2. Critérios de priorização	42
10.2.1. Critérios eliminatórios	42
10.2.2. Critérios classificatórios.....	42
10.2.2.1. Legislação	43
10.2.2.2. Avaliação do MEC.....	43
10.2.2.3. Órgãos de controle	43
10.2.2.4. Melhoria de eficiência	43
10.2.2.5. Danos/Riscos.....	43
10.2.3. Valor de referência para os critérios classificatórios	44
10.3. Necessidades de TIC (NTIC) identificadas	44
10.3.1. Necessidades de Informação de TIC (NITIC) identificadas	44
10.3.2. Necessidades de Serviço de TIC (NSTIC) identificadas	44
10.3.3. Necessidades de Infraestrutura de TIC (NFTIC) identificadas.....	45
10.3.4. Necessidades de Contratação de TIC (NCTIC) identificadas	45
10.3.5. Necessidades de Pessoal de TIC (NPTIC) identificadas.....	45
10.4. Inventário de Necessidades de TIC Consolidado (INC).....	45
11. Capacidade estimada de execução da TIC.....	46
12. Plano de metas e ações	47
12.1. Relação entre as NTICs, INC e metas.....	47
12.2. Relação entre as metas e ações	47



12.3. Relação dos projetos de TIC priorizados	47
12.4. Relação entre os projetos de TIC e as metas	47
12.5. Relação de planos anuais de TIC previstos	47
13. Plano de gestão de pessoas	49
13.1. Evolução da força de trabalho da área de TIC	49
13.2. Quantitativos e competências necessários	49
13.3. Planejamento de capacitação	50
13.4. Ações futuras	50
14. Plano orçamentário	52
14.1. Perfil orçamentário da área de TIC	52
14.2. Orçamento de TIC estimado para 2023-2027	52
15. A gestão de riscos.....	54
15.1. Processo de gestão de riscos	54
15.1.1. Contexto dos riscos	54
15.1.2. Identificação dos riscos	54
15.1.3. Avaliação dos riscos.....	55
15.1.4. Tratamento dos riscos	55
15.1.5. Monitoramento dos riscos.....	55
15.2. Mapa de classificação dos riscos.....	56
15.3. O Plano de Gestão de Riscos.....	56
16. Fatores críticos de sucesso	57
16.1. Fatores críticos internos	57
16.2. Fatores críticos externos	57
17. Acompanhamento do PDTIC.....	59
18. Atualização do PDTIC	60
18.1. Revisão do PDTIC.....	60
18.2. Inclusão ou Exclusão de NTIC no PDTIC.....	61
Conclusão	62
Referências	63
Anexo I – Portaria de designação da EqEPDTIC.....	68
Anexo II – Resolução de aprovação do PDTIC	69
Anexo III – Relação de NTICs elencadas aos alinhamentos estratégicos.....	70
Anexo IV – Inventário de Necessidades de TIC Consolidado (INC).....	75
Anexo V – Relação entre as NTICs, INC e metas.....	93
Anexo VI – Relação entre as metas e ações	114
Anexo VII – Relação dos projetos de TIC priorizados	126
Anexo VIII – Relação entre os projetos de TIC e as metas	128
Anexo IX – Mapa de classificação de riscos	132
Anexo X – Plano de gestão de riscos.....	134
Anexo XI – Fluxos de atualização do PDTIC.....	136



Apresentação

Conforme previsto na Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, os órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP) devem implantar, desenvolver e aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC). Considera-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) o instrumento de alinhamento entre as estratégias de TIC, os planos de TIC e as estratégias organizacionais.

Mediante a instituição da Estratégia do Governo Digital (EGD) no âmbito da Administração Pública Federal (APF) direta, autárquica e fundacional, por meio do Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, observa-se que, para a consecução dos objetivos estabelecidos na EGD, os órgãos e as entidades deverão elaborar instrumentos de planejamento, dentre os quais, o PDTIC.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período, conforme definido pela Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre o processo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC) pelos órgãos e entidades do SISP.

Sendo a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) um órgão seccional do SISP, este documento refere-se ao PDTIC institucional com período de vigência quinquenal, de 2023 a 2027 (PDTIC 2023-2027). Trata-se de um documento que contém a consolidação estratégica dos princípios, diretrizes, referencial, objetivos, necessidades, planos, metas e ações de TIC, com abrangência em todo o âmbito da Unilab.

Institucionalmente, objetiva-se que o PDTIC 2023-2027 seja a principal ferramenta de planejamento e apoio à tomada de decisão para a área de TIC da universidade. Para a sociedade, almeja-se também que se possa contribuir no sentido de melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, minimizando-se os eventuais desperdícios nas execuções das ações, planos e projetos de TIC, além de tornar públicas as intenções e ações realizadas, promovendo maior transparência no uso dos recursos públicos pela Unilab.

Este documento foi elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC) e aprovado na 2ª Sessão Ordinária do Comitê de Governança Digital (CGD) da Unilab, por meio da Resolução CGD/UNILAB Nº 03/2023, de 14 de abril de 2023. São recomendadas a sua revisão e atualização, anualmente, ou sempre que solicitadas pelo CGD.

1. Introdução

1.1. Contextualização

O Governo Digital tem sido a principal política de transformação digital no setor público do Brasil. Trata-se de uma tendência de inovação tecnológica, buscando-se a desburocratização da relação entre governo e cidadão, ampliando-se o acesso aos serviços digitais e incentivando a participação da sociedade na esfera pública.

As ações de transformação digital têm sido implementadas mediante novas diretrizes e legislações, inovações tecnológicas, mapeamento, controle e automação de processos, infraestrutura em nuvem, digitalização e plataforma centralizada de serviços ao cidadão.

A crescente adesão por serviços digitais no serviço público fica evidenciada considerando-se que no início de 2019, a quantidade era cerca de mil, enquanto em 2022, foi de mais de 4,1 mil, representando cerca de 60% dos serviços utilizados pelos cidadãos. Em 2022, foram 140 milhões de registros de identificação digital na plataforma governamental de serviços ao cidadão. [\[1\]](#)

Em recente divulgação do Banco Mundial sobre o estado atual da transformação digital do serviço público em 198 economias globais, o Brasil foi reconhecido como o segundo país do mundo com melhor índice de maturidade em Governo Digital. [\[2\]](#)

Nesse contexto, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é fundamental para as ações estratégicas institucionais. Mediante a implementação da transformação digital, a importância da TIC no serviço público tem se fortalecido, adaptando-se para atender ambientes de negócio mais abrangentes, lidando com diversos tipos de automação e integração dos serviços digitais.

Instrumentos regulatórios legais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) têm favorecido a implantação da transformação digital no serviço público do país. Normativas como o Decreto nº 9.319/2018 (**Sistema Nacional para a Transformação Digital - SinDigital**) alterado pelo Decreto nº 10.782/2021 (**Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-digital**), o Decreto nº 9.637/2018 (**Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI**), a Portaria nº 39/2019 (**unificação dos canais digitais**), a Portaria nº 23/2019 (**Rede Nacional de Governo Digital – Rede GOV.BR**), a Portaria nº 778/2019 (**Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GovTIC**) alterada pela Portaria nº 18.152/2020, o Decreto nº 9.756/2019 (**portal único "gov.br"**), o Decreto nº 9.854/2019 (**Plano Nacional de Internet das Coisas - IoT**), o Decreto nº 10.332/2020 (**Estratégia de Governo Digital – EGD 2020-2022**) alterado pelo Decreto nº 10.996/2022 (**GovTech**) e pelo Decreto Nº 11.260/2022 (**EGD 2020-2023**), o Decreto Nº 10.609/2021 (**Política Nacional de Modernização do Estado – Moderniza Brasil**), a Lei nº 14.129/2021 (**Lei do Governo Digital**), a Lei nº 14.133/2021 (**Lei de Licitações e Contratos Administrativos**) e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 (**processo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - CSTIC no âmbito do SISP**) são consideradas marcos regulatórios relacionados à temática sobre Governo Digital. [\[3\]](#), [\[4\]](#)

Considerando-se as normativas de TIC, há referências ao PDTIC quanto à GovTIC, EGD e CSTIC. O PDTIC é considerado o instrumento de alinhamento entre as estratégias de TIC, os planos de TIC e as estratégias organizacionais, sendo definido como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Nota-se que os órgãos e as entidades do SISP devem elaborar instrumentos de planejamento, motivando a elaboração do PDTIC pelas instituições.

1.2. Período de vigência

O período de vigência para o PDTIC da Unilab é o quinquênio de 2023 a 2027 (PDTIC 2023-2027).

Observa-se que o PDTIC 2023-2027 está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), previsto para o mesmo período quinquenal, de 2023 a 2027 (PDI 2023-2027). Desta forma, a EqEPDTIC compatibiliza os alinhamentos estratégico e temporal entre o PDI e o PDTIC da Unilab, ambos previstos para o quinquênio 2023-2027.

Reitera-se que o período de vigência do PDTIC poderá ser revisto, extraordinariamente, a qualquer momento, em decorrência de novos cenários, sempre de forma motivada, deliberada e aprovada pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da Unilab.

1.3. Abrangência

As atividades administrativas e acadêmicas da Unilab se concentram no Ceará e na Bahia. No Ceará, a Unilab tem unidades nos municípios de Redenção (Campus da Liberdade, Campus das Auroras, Fazenda Experimental de Piroás) e Acarape (Unidade Acadêmica dos Palmares). Na Bahia, a Unilab está presente no município de São Francisco do Conde (Campus dos Malês).

A composição das unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027 é formada por 01 da Administração Superior, 08 Órgãos Auxiliares, 11 Unidades Administrativas (03 Diretorias, 01 Superintendência e 07 Pró-Reitorias) e 09 Institutos Acadêmicos. A relação das unidades abrangidas pode ser observada a seguir:

- **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
 - Secretaria da Reitoria (SECRT)
- **ÓRGÃOS AUXILIARES**
 - Auditoria Interna (AI)
 - Corregedoria (CRG)
 - Ouvidoria (OUVIDORIA)
 - Procuradoria Jurídica (PJ)
 - Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)
 - Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)
 - Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)
 - Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS)
- **UNIDADES ADMINISTRATIVAS**
 - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
 - Diretoria do Campus dos Malês (DCM)
 - Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab (SIBIUNI)
 - Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)
 - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Arte (PROEX)
 - Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
 - Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
 - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE)
 - Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)
 - Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)



- **INSTITUTOS ACADÊMICOS**

- Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
- Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
- Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
- Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
- Instituto de Educação a Distância (IEAD)
- Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
- Instituto de Humanidade e Letras do Malês (IHLM)
- Instituto de Humanidades (IH)
- Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL).

1.4. Alinhamento estratégico

Para o alcance das metas estabelecidas, por meio das realizações das ações e dos objetivos estratégicos do órgão, é importante a integração e o alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamentais e institucionais. De fato, a Portaria Nº 778/2019, em seu Art. 6º, dispõe que o PDTIC deve observar, no que couber, o Guia de PDTIC do SISP e deve estar alinhado à Estratégia de Governo Digital (EGD) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e, na ausência deste, ao Plano Plurianual (PPA). [\[5\]](#)

Considerando-se as contratações de soluções de TIC no âmbito SISP, de acordo com o Art. 6º da IN SGD/ME Nº 94/2022, estas deverão ter consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, dentre outros instrumentos de planejamento. [\[6\]](#)

Com o propósito de assegurar que o cumprimento das necessidades de TIC apoie o alcance dos objetivos finalísticos da organização, 02 instrumentos estratégicos institucionais foram considerados para o alinhamento estratégico com o PDTIC 2023-2027: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (ME-TIC), ambos para o quinquênio 2023 a 2027 da Unilab.

Há também o alinhamento estratégico do PDTIC 2023-2027 com as metas vigentes para a transformação digital de serviços no âmbito da APF, constante na Estratégia de Governo Digital (EGD), definida para o quadriênio 2020 a 2023 (EGD 2020-2023).

2. Termos e abreviações

A seguir, os principais Termos e abreviações utilizados no decorrer do PDTIC 2023-2027 podem ser observados:

Termo	Descrição
APF	Administração Pública Federal
BE	Base Estratégica de TIC
BL	Bloco Temático do PDI
BPM	<i>Business Process Management</i>
CDDTI	Conselho Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação
CGD	Comitê de Governança Digital
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação
CONAD	Conselho de Administração
CSTIC	Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
DDP	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
DISIR	Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes
DPG	Divisão de Planejamento e Governança
DRP	<i>Disaster Recovery Plan</i>
DSI	Divisão de Sistemas de Informação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
E-Digital	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital
EGD	Estratégia do Governo Digital
EqAPDTIC	Equipe de Acompanhamento do PDTIC
EqEPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTIC
GovTIC	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
INC	Inventário de Necessidades Consolidado
INI	Iniciativa da EGD
IoT	<i>Internet of Things</i>
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LND	Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Ministério da Economia
ME-TIC	Mapa Estratégico de TIC
MQP SISP	Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP
MP	Ministério do Planejamento
NCTIC	Necessidade de Contratação de TIC
NFTIC	Necessidade de Infraestrutura de TIC
NITIC	Necessidade de Informação de TIC

NPTIC	Necessidade de Pessoal de TIC
NSTIC	Necessidade de Serviço de TIC
NTIC	Necessidade de Tecnologia da Informação e Comunicação
OB	Objetivo da EGD
OE	Objetivo Estratégico do PDI
OT	Objetivo Estratégico de TIC
PCA	Plano de Contratações Anual
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PNCP	Portal Nacional de Contratações Públicas
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNIoT	Plano Nacional de Internet das Coisas
PNSI	Política Nacional de Segurança da Informação
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PR	Princípio da EGD
PT-PDTIC	Plano de Trabalho do PDTIC
RDC-Arq	Repositório Arquivístico Digital Confiável
Rede GOV.BR	Rede Nacional de Governo Digital
SAU	Seção de Apoio ao Usuário
SETIF	Setor de Tecnologia da Informação
SGP	Superintendência de Gestão de Pessoas
SGPR	Secretaria Geral da Presidência da República
SinDigital	Sistema Nacional para a Transformação Digital
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal
SPA	Seção de Portais e Aplicações Web
SPSI	Seção de Projetos de Sistemas da Informação
SSIC	Serviço de Segurança da Informação e Comunicações
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats</i>
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
Unilab	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
VoIP	<i>Voice over Internet Protocol</i>

3. Metodologia aplicada

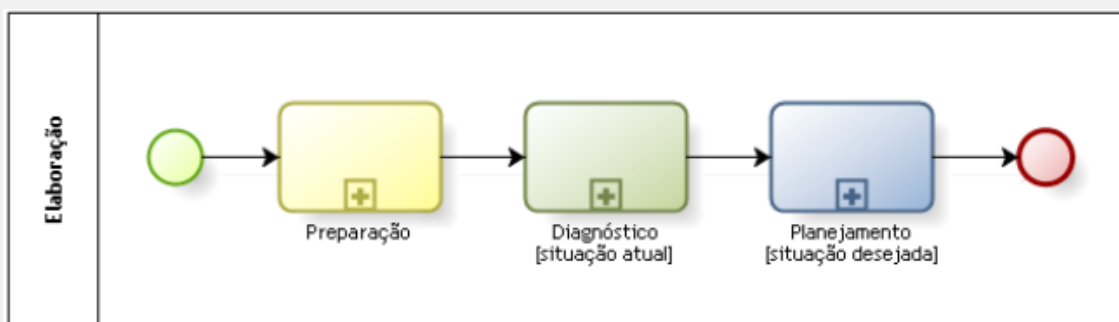
A metodologia de elaboração do PDTIC 2023-2027 da Unilab, considerando-se as possíveis adaptações ao cenário atual da instituição, foi baseada nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1, elaborado pelo Ministério da Economia (ME), do ano de 2021 [5]. O referido guia tem o propósito orientativo para auxiliar nas etapas de elaboração e de acompanhamento de um PDTIC de órgãos da APF.

O fluxo planejado para a elaboração do PDTIC é composto por três subprocessos:

- Preparação (representa o início do processo de elaboração do PDTIC);
- Diagnóstico (compreensão da situação atual de TIC na organização, identificando-se as necessidades);
- Planejamento (planejamento do atendimento das necessidades, estabelecendo-se os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados).

A Figura 3.1 exibe o processo de Elaboração do PDTIC, baseado em [5].

Figura 3.1 – Processo de Elaboração do PDTIC.



Fonte: Adaptado de [5].

3.1. Subprocesso de Preparação

O subprocesso de Preparação reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho (PT), o qual orienta sobre as atividades de elaboração do PDTIC. [5]

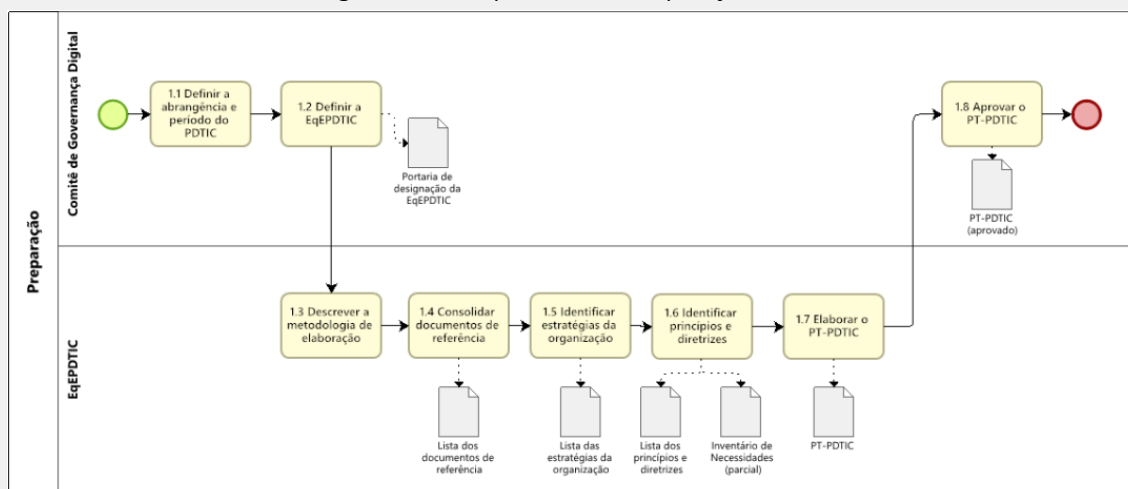
A EqEPDTIC e o CGD (ou órgão institucional equivalente) são os principais atores neste subprocesso.

Em consonância com as orientações do guia, o PDTIC 2023-2027 da Unilab foi elaborado com as seguintes atividades que compuseram o subprocesso de Preparação:

- 1.1. Definir abrangência e período do PDTIC;
- 1.2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC);
- 1.3. Descrever a metodologia de elaboração;
- 1.4. Consolidar documentos de referência;
- 1.5. Identificar estratégias da organização;
- 1.6. Identificar princípios e diretrizes;
- 1.7. Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTIC);
- 1.8. Aprovar o PT-PDTIC.

A Figura 2.2 exibe o subprocesso de Preparação do PDTIC, baseado em [5].

Figura 3.2 – Subprocesso de Preparação PDTIC.



Fonte: Adaptado de [5].

As descrições detalhadas de cada atividade que compõe o subprocesso de Preparação podem ser observadas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1. [5]

3.2. Subprocesso de Diagnóstico

Posteriormente ao subprocesso inicial, o de Diagnóstico é caracterizado pela compreensão da situação atual de TIC na Unilab, realizando-se ações relacionadas à análise estratégica (análise de documentos) e ao levantamento de necessidades (coleta de dados). [5]

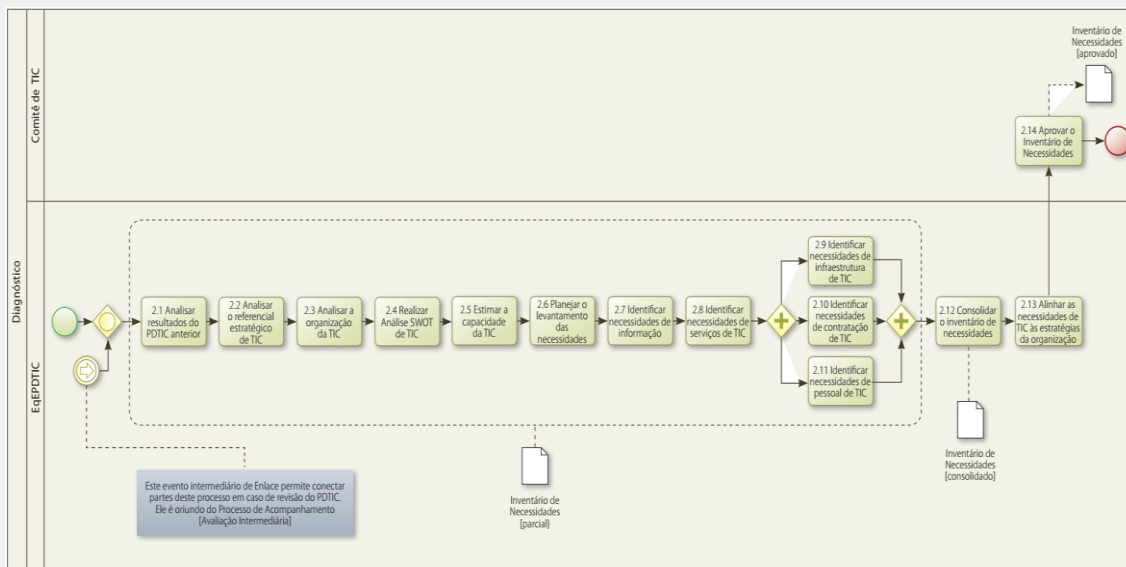
A EqEPDTC e o CGD (ou órgão institucional equivalente) são os principais atores que participam neste subprocesso.

Em consonância com as orientações do guia, o PDTIC 2023-2027 da Unilab foi elaborado com as seguintes atividades que compuseram o subprocesso de Diagnóstico:

- 2.1. Analisar resultados do PDTIC anterior;
- 2.2. Analisar o referencial estratégico de TIC;
- 2.3. Analisar a organização da TIC;
- 2.4. Realizar Análise SWOT da TIC;
- 2.5. Estimar a capacidade da execução da TIC;
- 2.6. Planejar o levantamento das necessidades;
- 2.7. Identificar necessidades de Informação;
- 2.8. Identificar necessidades de Serviços de TIC;
- 2.9. Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;
- 2.10. Identificar necessidades de Contratação de TIC;
- 2.11. Identificar necessidades de Pessoal de TIC;
- 2.12. Consolidar o Inventário de Necessidades;
- 2.13. Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;
- 2.14. Aprovar o Inventário de Necessidades.

A Figura 2.3 exibe o subprocesso de Diagnóstico do PDTIC, baseado em [5].

Figura 3.3 – Subprocesso de Diagnóstico PDTIC.



Fonte: Adaptado de [5].

As descrições detalhadas de cada atividade que compõe o subprocesso de Diagnóstico podem ser observadas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1. [5]

3.3. Subprocesso de Planejamento

Finalizando a elaboração do PDTIC 2023-2027, o subprocesso de Planejamento contemplou as atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos, conforme orientado em [5].

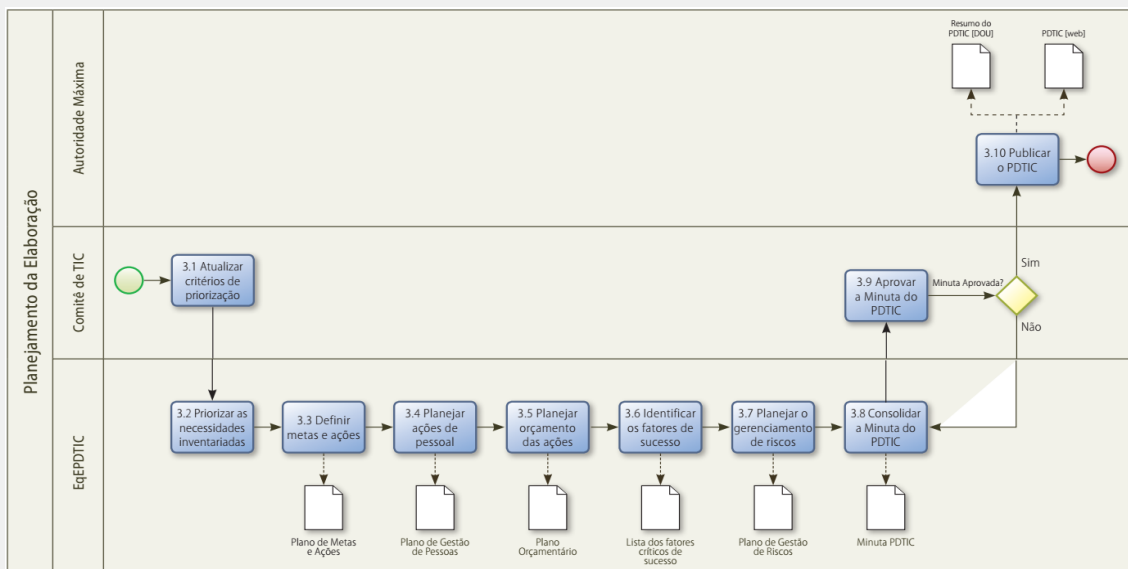
A EqEPDTIC, o CGD (ou órgão institucional equivalente) e a Autoridade Máxima são os principais atores que participam deste subprocesso.

Em consonância com as orientações do guia, o PDTIC 2023-2027 da Unilab foi elaborado com as seguintes atividades que compuseram o subprocesso de Planejamento:

- 3.1. Atualizar critérios de priorização;
- 3.2. Priorizar as necessidades inventariadas;
- 3.3. Definir metas e ações;
- 3.4. Planejar ações de pessoal;
- 3.5. Planejar orçamento das ações do PDTIC;
- 3.6. Identificar os fatores críticos de sucesso;
- 3.7. Planejar o gerenciamento de riscos;
- 3.8. Consolidar a Minuta do PDTIC;
- 3.9. Aprovar a Minuta do PDTIC;
- 3.10. Publicar o PDTIC.

A Figura 3.4 exibe o subprocesso de Planejamento do PDTIC, baseado em [5].

Figura 3.4 – Subprocesso de Planejamento PDTIC.



Fonte: Adaptado de [5].

As descrições detalhadas de cada atividade que compõe o subprocesso de Planejamento podem ser observadas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1. [5]

4. Documentos de referência

Na etapa de elaboração do PDTIC, os documentos de referência são utilizados para o alinhamento das ações de TIC com as diretrizes governamentais e institucionais, mantendo-se as conformidades legislativas e regulamentares condizentes. [5]

Durante a referida consolidação, conforme disposto no Quadro 4.1, foram consultados 24 documentos de referência, relacionados à elaboração do PDTIC 2023-2027 da Unilab.

Quadro 4.1 – Lista de documentos de referência do PDTIC da Unilab.

Documento	Fonte	Ano
Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. [7]	SGPR	1967
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [8]	SGPR	1988
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet Brasil [9]	SGPR	2014
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [10]	SGPR	2016
Guia de Governança de TIC do SISP v2.0 Orientações para apoiar os órgãos e entidades membros do SISP no desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de TIC em suas organizações. [11]	MP	2017
Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018 (SinDigital e E-Digital) Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. [12]	SGPR	2018
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. [13]	SGPR	2018
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 (PNSI) Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional. [14]	SGPR	2018
Portaria SGD/ME nº 23, de 04 de abril de 2019 (Rede GOV.BR) Dispõe sobre diretrizes, competências e condições para adesão à Rede Nacional de Governo Digital. [15]	ME	2019
Portaria SGD/ME nº 778, de 04 de abril de 2019 (GovTIC) Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. [16]	ME	2019
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal. [17]	SGPR	2019
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 (PNIoT) Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas. [18]	SGPR	2019

Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. [19]	SGPR	2019
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (EGD 2020-2022) Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. [20]	SGPR	2020
PDTI 2019-06/2022 (PDTI 2019-06/2022) Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2019-06/2022 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). [21]	UNILAB	2020
Guia de PDTIC do SISP v2.1 Orientações para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, nos órgãos da Administração Pública Federal (APF). [5]	ME	2021
Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021 (Moderniza Brasil) Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e o Fórum Nacional de Modernização do Estado. [22]	SGPR	2021
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. [23]	SGPR	2021
Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021 (LLCA) Lei de Licitações e Contratos Administrativos. [24]	SGPR	2021
Resolução CONAD/UNILAB Nº 02/2021, de 25 de outubro de 2021 Aprova o Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito da Unilab. [25]	UNILAB	2021
Resolução CONAD/UNILAB Nº 03/2021, de 25 de outubro de 2021 Aprova o Relatório de Atividades do Grupo Multidisciplinar de Elaboração do PDI UNILAB 2022-2026. [26]	UNILAB	2021
Resolução CONAD/UNILAB Nº 07/2021, de 25 de outubro de 2021 Aprova a criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) da Unilab. [27]	UNILAB	2021
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023) Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. [28]	SGPR	2022
Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022 (EGD 2020-2022) Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. [36]	SGPR	2022
Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP [6]	ME	2022
Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023) Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. [29]	SGPR	2023

Fonte: Elaboração própria (2023).

5. Princípios e diretrizes

Objetivando-se o alinhamento das estratégias relevantes de TIC, os princípios e diretrizes da instituição foram identificados e observados. Os princípios e diretrizes representam regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando as tomadas de decisão, inclusive durante o processo de elaboração do PDTIC. O Quadro 5.1 exhibe os princípios e valores identificados para o PDTIC 2023-2027 da Unilab.

Quadro 5.1 – Princípios e valores identificados para o PDTIC 2023-2027 da Unilab.

ID	Princípios e diretrizes	Origem
PD01	PDTIC baseado no modelo designado pelo SISP	Guia de PDTIC do SISP v2.1
PD02	Alinhamento aos princípios fundamentais da APF sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento; • Coordenação; • Descentralização; • Delegação de competência; e • Controle. 	Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. [7]
PD03	Alinhamento aos princípios constitucionais sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Legalidade; • Impessoalidade; • Moralidade; • Publicidade; e • Eficiência. 	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [8]
PD04	Alinhamento aos princípios, objetivos e iniciativas governamentais para a transformação digital sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Governo centrado no cidadão; • Governo integrado; • Governo inteligente; • Governo confiável; • Governo transparente e aberto; e • Governo eficiente. 	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. (EGD 2020-2023). [20]
PD05	Observância aos princípios e valores institucionais sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Internacionalização; • Integração; • Compromisso com a Excelência; • Ética e Integridade; • Interiorização; • Respeito à Diversidade; • Responsabilidade e Inclusão Social; • Pluralismo; • Cultural; • Inovação; e • Transparência. 	Relatório de elaboração do PDI 2023-2027 da Unilab. [26]
PD06	Alinhamento aos blocos temáticos institucionais sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino, pesquisa e extensão; • Interiorização, internacionalização e relações institucionais; • Estudantes; • Pessoas; • Orçamento; e • Gestão. 	Relatório de elaboração do PDI 2023-2027 da Unilab. [26]
PD07	Precedência de planejamento das Contratações de Solução de TIC no PDTIC	Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022. [6]



PD08	Deliberação de assuntos institucionais sobre Governança Digital pelo CGD	Resolução CONAD/UNILAB nº 02, de 25 de outubro de 2021. [25]
PD09	Assessoramento sobre assuntos institucionais de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)	Resolução CONAD/UNILAB nº 07, de 25 de outubro de 2021. [27]
PD10	Entrega de valor mediante planejamento das necessidades de TIC institucionais demandadas	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [8]

Fonte: Elaboração própria (2023).

6. Organização da TIC

Na Unilab, a área de TIC institucional é constituída por 03 principais instâncias, sendo 01 unidade institucional e 02 comitês. Trata-se da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), do Comitê de Governança Digital (CGD) e do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI).

6.1. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), vinculada à Reitoria, é o órgão setorial do SISP na Unilab, sendo responsável pela gestão e operacionalização das ações de TIC na Unilab. Trata-se de uma unidade administrativa vinculada à Reitoria, que tem por finalidade coordenar e executar as atividades relacionadas à TIC da instituição.

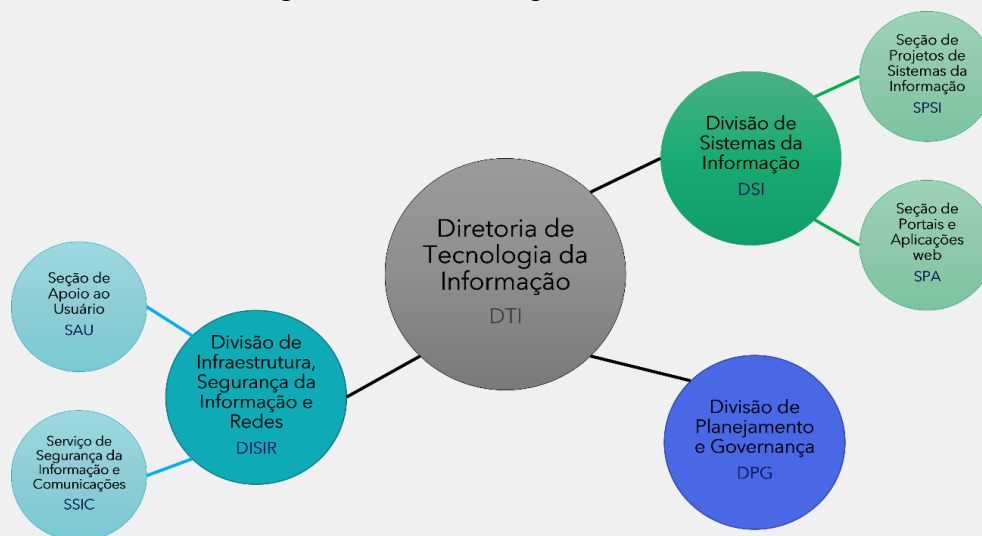
A DTI tem como objetivo proporcionar à comunidade acadêmica serviços de TIC com excelência, considerando o objetivo institucional de fomentar o ensino, a pesquisa e extensão, nos desenvolvimentos regional, nacional e internacional.

De forma específica, compete à DTI:

- I. planejar, desenvolver, executar e gerir as atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de comunicação de dados, da rede com e sem fio, de infraestrutura computacional, dos serviços de atendimento de informática e das demais atividades de TIC institucionais;
- II. contribuir, em sua área de atuação, para a melhoria dos processos informacionais, da tecnologia, da governança e da gestão de serviços, da segurança da informação e à prospecção de novas alternativas de soluções;
- III. instrumentalizar à gestão superior nos assuntos relacionados à TIC;
- IV. desenvolver planos, normas e políticas de TIC, em conformidade com os dispositivos legais e os planos estratégicos da instituição e do Governo Federal;
- V. desenvolver projetos de contratações de bens e serviços do Plano Diretor de TIC, em conformidade com as normas vigentes; e
- VI. disponibilizar catálogo com os serviços desenvolvidos pela DTI.

A Figura 6.1 ilustra a Estrutura Organizacional da DTI.

Figura 6.1 – Estrutura Organizacional da DTI.



Fonte: Elaboração própria (2023).

O quantitativo total de 29 pessoas integra o quadro de profissionais em exercício, alocados em geral na DTI. No quadro de profissionais em exercício, em geral, pela DTI, há 9 Analistas de TI, 8 Técnicos de TI, 8 Técnicos de Laboratório de Informática, 2 Assistentes Administrativos e 2 Assistentes de Apoio à Gestão. A Tabela 6.1 informa sobre o quadro de profissionais, em exercício, alocados na DTI.

Tabela 6.1 – Distribuição do quadro de profissionais, em exercício, alocados na DTI.

Unidade	Analista de TI	Técnico(a) de TI	Técnico(a) em Laboratório de Informática	Assistente em Administração	Assistente de Apoio à Gestão	Total
DTI	1	---	1	1	---	3
DISIR	2	1	2	---	---	5
DSI	2	1	---	---	---	3
DPG	2	1	---	1	---	4
SAU	---	1	1	---	2	4
SPSI	1	1	3	---	---	5
SPA	---	3	---	---	---	3
SSIC	1	---	1	---	---	2
Total	9	8	8	2	2	29

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.1.1. Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes (DISIR)

A Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes (DISIR), gerida por meio de cargo de gerência, é composta pela Seção de Apoio ao Usuário (SAU) e pelo Serviço de Segurança da Informação e Comunicações (SSIC), cada qual gerida por meio de cargo de chefia.

A DISIR é responsável por administrar, configurar, atualizar e manter toda a infraestrutura física de equipamentos servidores, equipamentos de redes cabeada e sem fio, telefonia Voz sobre IP (VoIP), videoconferência, segurança da informação e comunicação, além de backup. De forma específica, compete à DISIR:

- gerir e manter a infraestrutura de comunicação de rede local e sem fio, serviço VoIP, assim como qualquer infraestrutura computacional da instituição sob a responsabilidade da DTI;
- elaborar, coordenar e supervisionar políticas de SIC e de segurança cibernética institucionais;
- detectar eventuais falhas, incidentes ou problemas de segurança na infraestrutura de TIC, assim como adotar medidas para corrigi-las ou reportá-las aos responsáveis;
- disponibilizar suporte aos usuários quanto à instalação, configuração e operação de computadores ou periféricos da instituição;
- propor e implementar padrões de configurações, facilitando a manutenção do parque computacional da instituição;
- acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de contratos de produtos e serviços de infraestrutura de TIC, dos quais a DTI é a responsável;

- avaliar e propor, tecnicamente, a contratação de novas tecnologias, equipamentos e serviços, de infraestrutura de TIC, que garantam funcionamento adequado e compatível com as necessidades de funcionamento;
- desenvolver e implantar programas e projetos de SIC, de acordo com as políticas da instituição e legislação vigente;
- garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade ou não repúdio dos dados mantidos pelas DTI; e
- gerenciar e administrar as bases de dados institucionais mantidos pela DTI, assim como fornecer suporte técnico e ações corretivas para eventuais falhas, incidentes ou problemas.

6.1.2. Divisão de Planejamento e Governança (DPG)

A Divisão de Planejamento e Governança – DPG, gerida por meio de cargo de gerência, é responsável por promover o alinhamento estratégico da área de TIC com as necessidades institucionais, assegurando a aplicação de instrumentos de planejamento, gerenciamento e controle, a fim de alcançar melhorias nos processos de TIC. De forma específica, compete à DPG:

- elaborar proposta do PDTIC, assim como propor as revisões e as eventuais alterações;
- apoiar a elaboração da proposta do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), assim como propor as revisões, as eventuais alterações e o acompanhamento do planejamento;
- executar as atividades de gestão interna da DPG;
- executar as atividades de governança aprovadas no PDTIC;
- planejar as contratações aprovadas no PDTIC;
- avaliar e monitorar a implementação das metas aprovadas no PDTIC vigente; e
- orientar que as atividades de TIC estejam em conformidade com as normas vigentes.

6.1.3. Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

A Divisão de Sistemas da Informação (DSI), gerida por meio de cargo de gerência, é composta pela Seção de Projetos de Sistemas da Informação (SPSI) e pela Seção de Portais e Aplicações Web (SPA), cada qual gerida por meio de cargo de chefia.

A DSI é responsável por desenvolver, implantar, manter, adequar e aperfeiçoar os sistemas utilizados pela comunidade acadêmica, de forma a viabilizar e agilizar suas atividades através do uso da TIC, no registro e recuperação automatizado das informações institucionais. De forma específica, compete à DSI:

- desenvolver e implantar sistemas de informação aprovados no PDTIC vigente;
- disponibilizar suporte técnico aos sistemas mantidos pela DTI;
- efetuar a gestão dos sistemas mantidos pela DTI, incluindo ações de manutenção, correção e atualização, com intuito de alcançar a qualidade do serviço necessária;
- detectar eventuais falhas, incidentes ou problemas de segurança nos sistemas, assim como adotar medidas para corrigi-las ou reportá-las aos responsáveis;
- propor e adotar metodologias, aumentando a eficiência das atividades e sistemas; e
- acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de contratos de produtos e serviços da área de sistemas de tecnologia da informação e comunicações, dos quais a DTI é a responsável.

6.2. Governança de TIC institucional

No âmbito da Unilab, para apoio à governança de TIC, foram criados o Comitê de Governança Digital (CGD) e o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI).

O CGD foi instituído em observação ao Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, da Presidência da República, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023 (EGD 2020-2023), no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. [\[20\]](#)

O CGSI foi instituído em observação ao Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2019, da Presidência da República, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação a nível nacional. [\[20\]](#)

6.2.1. Comitê de Governança Digital (CGD)

O Comitê de Governança Digital (CGD) foi aprovado por meio da Resolução CONAD/UNILAB Nº 02/2021, de 25 de outubro de 2021. Trata-se de um órgão colegiado permanente de caráter administrativo vinculado à Reitoria, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de TIC. [\[25\]](#)

O CGD possui natureza deliberativa e promove o alinhamento estratégico de assuntos relativos à governança de TIC em consonância com os dispositivos legais e planejamento estratégico institucional.

As competências do CGD envolvem implementar o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Dados Abertos (PDA). De forma específica, compete ao CGD:

- definir prioridade das necessidades e recursos de TIC;
- receber, avaliar e aprovar solicitações de alterações dos planos vigentes, avaliar e aprovar decisões de natureza estratégicas de TIC; e
- propor a criação de grupos de trabalho para apoio nas decisões do Comitê.

6.2.2. Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) foi aprovado por meio da Resolução CONAD/UNILAB Nº 07/2021, de 25 de outubro de 2021. Trata-se de um órgão colegiado de assessoramento à administração superior da Unilab, sobre os assuntos relativos à Segurança da Informação e Comunicação (SIC). [\[27\]](#)

As atribuições do CGSI são definidas como assessorar na implementação das ações de SIC, constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre SIC, propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) institucional e propor normas institucionais relativas à SIC. De forma específica, compete ao CGSI:

- promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, com vistas à SIC;
- monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados da sua PoSIC e das normas internas de SIC;



- incorporar padrões elevados de conduta para a garantia da SIC e orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;
- planejar a execução de programas, de projetos e de processos relativos à SIC;
- estabelecer diretrizes para o processo de gestão de riscos de SIC;
- observar as normas que estabelecem requisitos e procedimentos para a SIC publicadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR);
- implementar controles internos fundamentados na gestão de riscos da SIC;
- instituir um sistema de gestão de SIC;
- implantar mecanismo de comunicação imediata sobre a existência de vulnerabilidades ou incidentes de SIC que impactem ou possam impactar os serviços prestados ou contratados pelos órgãos da administração pública federal; e
- observar as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança da SIC em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos no Decreto e na legislação.

6.3. Considerações sobre a área de TIC

A DTI tem considerado algumas ações complementares relacionadas à organização da área de TIC institucional. Trata-se das seguintes considerações:

- Necessidade de instituir e regulamentar o Conselho Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CDDTI);
- Necessidade de definir um processo para atualização de estrutura organizacional da DTI;
- Necessidade de vincular institucionalmente o Setor de Tecnologia da Informação (SETIF), localizado no Campus dos Malês (BA), à DTI;
- Necessidade de definir processo para a distribuição de novos cargos na DTI;
- Necessidade de definir critérios objetivos para o dimensionamento das equipes da DTI;
- Necessidade de avaliar e definir a vinculação do Serviço de Segurança da Informação e Comunicações (SSIC) à DTI.

7. Resultado do PDTIC anterior

7.1. O PDTIC anterior

Historicamente, a Unilab teve o seu primeiro Plano Diretor de TIC definido para o biênio 2015-2017 (PDTI 2015-2017), o qual foi prorrogado até 2019. Em seguida, o plano que o sucedeu foi o definido para o triênio 2019-2021 (PDTI 2019-2021), o qual foi prorrogado até 2022 (PDTI 2019-06/2022). Este terceiro Plano Diretor de TIC institucional, com ciclo de vigência definido para o quinquênio 2023-2027 (PDTIC 2023-2027), sucede ao PDTI 2019-06/2022.

O PDTI 2019-06/2022, instrumento direcionador das ações de TIC institucionais nos últimos quatro anos, foi elaborado com base nas necessidades da comunidade universitária de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, alinhadas ao planejamento estratégico constante no PDI definido para o período 2016-2021.

7.2. A execução do PDTIC anterior

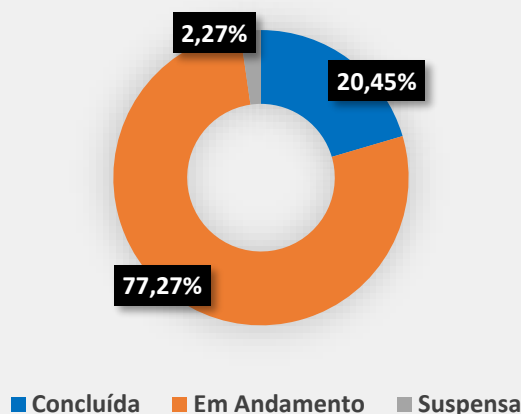
As metas estabelecidas para o PDTI 2019-06/2022 foram acompanhadas por meio da ferramenta web Painel de Acompanhamento do PDTI, disponibilizada pelo endereço eletrônico <https://dti.unilab.edu.br/painel/>. Informações sobre ID, Descrição, Situação, Início Planejado, Fim Planejado, Demandantes e Setor Responsável, assim como filtros por Demandante, por Setor Responsável e por Situação auxiliaram no panorama do PDTIC observado.

Para esta análise, as metas estabelecidas para o PDTI 2019-06/2022 foram acompanhadas mediante três categorias de situação:

- I. concluída: classificação para a meta executada dentro do período de vigência do plano;
- II. em andamento: classificação para a meta prevista, em execução, mas não concluída dentro do período de vigência do plano considerado;
- III. suspensa: classificação para a meta dispensada de sua realização, por perda de interesse pelo requisitante ou por decisão da alta administração, dentro do período de vigência do plano considerado.

Foram 88 metas estabelecidas para o PDTI 2019-06/2022 da Unilab. Destas, 02 foram suspensas (2,27%), 18 foram concluídas (20,45%) e 68 estavam em andamento (77,27%). O Gráfico 7.1 exibe os percentuais, por situação, das metas do PDTI 2019-06/2022.

Gráfico 7.1 – Percentuais, por situação, das metas do PDTI 2019-06/2022.



Fonte: Elaboração própria (2023).

De forma geral, verificou-se que mais de 75% das metas estabelecidas para o PDTI 2019-06/2022 não foram concluídas no período de vigência considerado, o que comprometeu o atendimento às necessidades institucionais identificadas.

Durante o período de vigência do PDTI 2019-06/2022, foi observada uma crise de saúde pandêmica do Coronavírus (COVID-19), a qual afetou diversos cenários mundiais. Isolamentos sociais, licenças médicas, remanejamentos e novas prioridades de ações institucionais afetaram as forças de trabalho das equipes destinadas às execuções do PDTIC anterior.

Dessa forma, as metas não concluídas no PDTIC anterior embasaram novas consultas às áreas requisitantes para reanálises e eventuais incorporações no PDTIC posterior.

7.3. A gestão de pessoas no PDTIC anterior

Relacionado à gestão de pessoal no PDTIC anterior, não foi possível mensurar se as ações de recursos humanos eram aderentes às necessidades das unidades institucionais de TIC na vigência do PDTI 2019-06/2022. No período considerado, não foi realizado um levantamento de competências necessárias para atender às demandas da Unilab, bem como não há registros na DTI sobre eventuais métricas de produtividade de execução das atividades relacionadas ao PDTIC anterior.

7.4. A execução orçamentária do PDTIC anterior

A Tabela 7.1 contém o resumo das informações orçamentárias de despesas da Unilab (campi CE e BA) com soluções de TIC, nos anos de 2019 a 2022.

Tabela 7.1 – Orçamento de despesas da Unilab durante a vigência do PDTI anterior.

Despesas	2019	2020	2021	2022	Total
Empenhadas	R\$ 229.397,32	R\$ 293.968,96	R\$ 149.816,07	R\$ 409.892,41	R\$ 1.083.074,76
Pagas	R\$ 112.269,72	R\$ 100.463,70	R\$ 78.526,15	R\$ 184.963,92	R\$ 476.223,49

Fonte: Elaboração própria (2023).

No plano orçamentário do PDTIC anterior, foi previsto um valor total de R\$ 6.787.547,19 para despesas com soluções de TIC institucionais. Observou-se que, para o referido fim, a Unilab gastou um valor total de R\$ 476.223,49 durante a vigência do PDTIC anterior. Ou seja, 7,02% aproximadamente do valor planejado foi realizado de forma orçamentária para o PDTIC anterior. O planejamento orçamentário do PDTIC anterior não foi executado integralmente.

Em âmbito nacional, durante a crise de pandemia do Covid-19, houve remanejamento orçamentário governamental nas esferas públicas, influenciando nos repasses financeiros regulares aos órgãos públicos. Fato este, considerado determinante para a consecução do plano orçamentário do PDTIC anterior.

7.5. Constatações do PDTIC anterior

Analisando-se o PDTI anterior durante o período de vigência relacionado, foram observadas as seguintes principais constatações:

- considerável quantidade de Necessidades de TIC (NTICs) que compõem o Inventário de Necessidades Consolidado (INC);
- alta granularidade das metas estabelecidas;
- baixa execução das metas estabelecidas até o ano de 2022;

- baixo engajamento da alta administração em relação às reuniões do comitê competente para acompanhar a execução do plano;
- falhas no alinhamento entre as NTICs levantadas e os instrumentos estratégicos vigentes à época;
- falta de métricas de produtividade relacionadas às execuções das ações para as metas estabelecidas;
- aplicação das ações definidas no plano de gestão de riscos correspondente;
- processos da área de TIC não bem definidos e mapeados;
- limitação orçamentária mediante mudanças sociais, políticas e econômicas, relacionadas ao cenário pandêmico mundial à época.

7.6. Lições aprendidas com o ciclo de vida do PDTIC anterior

O ciclo de vida do PDTIC refere-se ao macroprocesso de elaboração e acompanhamento, que se inicia com a concepção do documento, passando-se pelo monitoramento, avaliação e revisão durante o período de vigência. [\[05\]](#)

Avalia-se que a maturidade institucional em Gestão e Governança de TIC é apoiada pelas eventuais adequações e/ou correções necessárias mediante o ciclo de vida do PDTIC. Dessa forma, são relacionados os seguintes pontos oportunos de melhoria após aprendido com o ciclo de vida do PDTI anterior:

- I. melhoria na consolidação das NTICs para o INC, reduzindo-se redundâncias, incoerências e interdependências entre as necessidades identificadas;
- II. melhoria da análise das metas estabelecidas, possibilitando-se agrupamento, em projetos, entre metas semelhantes;
- III. reanálise das metas não concluídas junto às áreas requisitantes para o estabelecimento de metas realistas e factíveis;
- IV. aproximar e engajar a alta administração, por meio do CGD, para deliberações pertinentes sobre o PDTIC vigente, tais como: designação da equipe de acompanhamento, aprovação de inclusão/exclusão de demandas, alteração de priorização de projetos, avaliação da execução, dentre outros;
- V. manter revisados e atualizados o PDI e o PDTIC institucionais vigentes, favorecendo o alinhamento entre as necessidades de TIC levantadas e os princípios, valores e objetivos estratégicos definidos institucionalmente e governamentalmente;
- VI. buscar apoio, junto à área de gestão de pessoas, para eventual levantamento de competências necessárias para atender às demandas institucionais, assim como para estabelecer métricas de produtividade relacionadas às execuções das ações para as metas estabelecidas;
- VII. designação, pelo CGD, da equipe que irá realizar o acompanhamento, a mitigação de riscos e o reporte dos resultados do PDTIC, sendo composta, preferencialmente, por membros técnicos, multidisciplinares, colaborativos e conhecedores da cultura e negócio organizacionais;
- VIII. aprimorar os processos de Governança de TIC institucional, por meio de mapeamentos, revisões, catalogações, normativas e capacitações;
- IX. buscar apoio, junto às áreas de planejamento e orçamento, para garantir recursos financeiros necessários para o cumprimento do plano orçamentário do PDTIC.

8. Referencial estratégico de TIC

A partir da reflexão sobre a importância da TIC nas ações institucionais, da observação sobre os alinhamentos entre os objetivos definidos pela EGD vigente e o referencial estratégico organizacional, a DTI, em conjunto com a EqEPDTIC, consultou os servidores da área de TIC acerca das impressões sobre o Referencial Estratégico de TIC.

Durante o processo de elaboração do PDTIC 2023-2027, foi elaborado o referencial estratégico, contemplando-se as definições sobre as Premissas, Negócio, Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos da área de TIC da Unilab.

8.1. Premissas

Durante o processo de elaboração do PDTIC 2023-2027, foram definidas 9 premissas para o funcionamento da área de TIC da Unilab, conforme abaixo:

- I. Promoção da excelência administrativa e da qualidade dos serviços prestados pela DTI;
- II. Promoção da integração das Tecnologias da Informação e Comunicação com o ensino, a pesquisa e a extensão;
- III. Apoio à pesquisa, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação aplicadas às necessidades institucionais;
- IV. Promoção de intercâmbio das Tecnologias da Informação e Comunicação com os desenvolvimentos regional, nacional e internacional;
- V. Promoção de desenvolvimento permanente do quadro de servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI. Implementação da gestão responsável do uso, aquisição dos equipamentos e contratação dos serviços de TIC;
- VII. Promoção da responsabilidade ambiental, diminuindo-se o impacto do uso dos materiais de TIC, bem como minimizando-se a utilização de energia elétrica;
- VIII. Respeito e promoção dos direitos humanos e das garantias fundamentais, em especial a liberdade de expressão, a proteção de dados pessoais, a proteção da privacidade e o acesso à informação;
- IX. Promoção da cultura da Segurança da Informação e Comunicações.

8.2. Negócio

A definição do negócio é compreendida como o passo inicial estratégico do órgão. Trata-se do esclarecimento do algo de valor oferecido ao público-alvo pela instituição. Este tipo de definição deve ser explicitado, de formas clara e objetiva, diminuindo-se os riscos de interpretações divergentes sobre o negócio do órgão. Neste sentido, a definição sintetizada do Negócio para a área de TIC da Unilab é:

- *Ofertar, de forma segura e legal, produtos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que visem contribuir com a comunidade acadêmica para o alcance de suas finalidades institucionais.*

8.3. Missão

A missão institucional representa a razão de ser de um órgão. Trata-se do propósito pelo qual trabalham e se esforçam os seus colaboradores. A missão deve ser a carteira de identidade da instituição, esclarecendo-se qual é o negócio, de forma concisa e objetiva. A cada tomada de decisão ou definição estratégica, é recomendado que os gestores da área de TIC avaliem se as

ações estão alinhadas com a definição da missão institucional. Neste sentido, a definição para a Missão da área de TIC da Unilab é:

- *Proporcionar, à comunidade acadêmica da Unilab, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com segurança e excelência, considerando o objetivo institucional de fomentar o ensino, a pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento regional, nacional e internacional.*

8.4. Visão

A visão institucional procura esclarecer onde se quer chegar e o que se almeja para o futuro, complementando a missão definida. Trata-se da forma como o órgão deve caminhar, relacionado ao direcionamento e trajetória a seguir. Esta definição também permite uma projeção de como o órgão deseja estar no futuro. Entretanto, deve ser realizável, objetiva, ter uma dimensão perceptível e um prazo para acontecer. Neste sentido, a definição da Visão para a área de TIC da Unilab é:

- *Ser reconhecida pela comunidade acadêmica mediante a qualidade na prestação de serviços seguros de Tecnologia da Informação e Comunicação, reforçando a importância como área estratégica à gestão e à governança da Unilab até 2027.*

8.5. Valores

De forma complementar às definições da missão e da visão, os valores institucionais representam as motivações das ações cotidianas do órgão para o alcance dos seus objetivos. Trata-se de um conjunto de princípios éticos, considerando-se questões filosóficas, comportamentais e de crenças para os colaboradores. Ter os valores institucionais definidos auxilia no norteamento dos colaboradores sobre as normas de conduta necessárias para o alcance dos propósitos estratégicos do órgão. Neste sentido, as definições dos Valores para a área de TIC da Unilab são:

- Princípios da Administração Pública: atuar mediante os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência;
- Qualidade: buscar a melhoria contínua dos processos nos produtos entregues e nos serviços prestados;
- Inovação: buscar e utilizar as melhores soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Integração: convergir as Tecnologias da Informação e Comunicação para a missão institucional;
- Princípios da Segurança da Informação e Comunicações: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade ou não repúdio;
- Cooperação: aplicar o trabalho colaborativo para o desenvolvimento de relações fraternais e produtivas;
- Proatividade: atuar de forma colaborativa, facilitadora e ágil para que ações institucionais necessárias sejam desenvolvidas e realizadas;
- Valorização pessoal: valorizar a equipe de maneira a incentivar cada desenvolvimento pessoal, contribuindo para a elevação do nível de satisfação profissional e qualidade de vida dos colaboradores;
- Responsabilidades Social e Ambiental: propor ações voltadas à promoção da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente.

8.6. Bases estratégicas de TIC

Após a análise baseada na documentação de referência e considerando o alinhamento com o referencial estratégico levantado, foram identificadas 10 bases estratégicas (BE), as quais apoiam as estratégias de TIC institucionais. Neste sentido, as definições das Bases estratégicas para a área de TIC da Unilab são:

- I. Negócio acadêmico
- II. Operacionalização administrativa
- III. Gestão da informação
- IV. Infraestrutura de TIC
- V. Governança de TIC
- VI. Planos de TIC
- VII. Continuidade do negócio
- VIII. Segurança da Informação
- IX. Processos internos da DTI
- X. Programa de Gestão

8.7. Objetivos estratégicos de TIC

Mediante a observação dos ambientes interno e externo, os objetivos institucionais são definidos para que as ações estejam alinhadas à estratégia do órgão. Trata-se de detalhamentos de temáticas estratégicas que visam orientar e facilitar a comunicação com os colaboradores, para que estes entreguem os produtos e serviços traçados como metas pela instituição.

Foram levantados 24 objetivos estratégicos (OT), orientados em 10 bases estratégicas (BE) para a área de TIC institucional. O Quadro 8.1 apresenta os objetivos estratégicos da área de TIC da Unilab, orientados por base estratégica.

Quadro 8.1 – Objetivos estratégicos da área de TIC da Unilab, orientados por base estratégica.

Base Estratégica		Objetivo Estratégico	
ID	Descrição	ID	Descrição
BE01	Negócio acadêmico	OT01	Atender às necessidades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao trabalho remoto no âmbito da Unilab
		OT02	Prover acesso, aos discentes, a equipamentos computacionais dedicados para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão
		OT03	Fornecer conectividade sem fio à Internet para a comunidade acadêmica no âmbito da Unilab
BE02	Operacionalização administrativa	OT04	Atender às necessidades administrativas relacionadas ao trabalho remoto no âmbito da Unilab
		OT05	Integrar os sistemas administrativos no âmbito da Unilab
BE03	Gestão da informação	OT06	Colaborar com o mapeamento da informação para subsidiar a Gestão da Informação no âmbito da Unilab
		OT07	Disponibilizar a informação de forma transparente, fomentando meios de divulgação
BE04	Infraestrutura de TIC	OT08	Manter a infraestrutura de TIC para o funcionamento das soluções TIC institucionais
		OT09	Prover infraestrutura de TIC que possibilite a adoção da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito da Unilab
		OT10	Prover infraestrutura de TIC que garanta a acessibilidade universal aos serviços prestados pela DTI no âmbito da Unilab
		OT11	Prover infraestrutura de TIC para a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Unilab
		OT12	Prover infraestrutura de TIC para viabilizar o uso das informações institucionais em tomada de decisões no âmbito da Unilab

BE05	Governança de TIC	OT13	Manter conformidade com as normativas governamentais vigentes da área de TIC
		OT14	Manter conformidade com as normativas institucionais vigentes da área de TIC
		OT15	Promover a transformação digital alinhada aos objetivos governamentais no âmbito da Unilab
		OT16	Apoiar a participação social nos serviços públicos prestados pela Unilab
		OT17	Obter um percentual dos recursos financeiros da Unilab para a manutenção e ampliação das soluções TIC no âmbito da Unilab
BE06	Planos de TIC	OT18	Promover a elaboração, a atualização, a aprovação e a execução dos planos anuais definidos na Política de Gestão de Infraestrutura de TIC da Unilab
BE07	Continuidade de negócio	OT19	Disponer de política para a gestão e enfrentamento de desastres, visando a continuidade de negócio de TIC, no âmbito da Unilab
BE08	Segurança da informação	OT20	Apoiar o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI para a implementação das diretrizes de LGPD no âmbito da Unilab
		OT21	Garantir a segurança da informação nas atividades remotas no âmbito da Unilab
BE09	Processos internos da DTI	OT22	Implementar diretrizes internas, ambientais e de sustentabilidade, para recursos de TIC no âmbito da Unilab
		OT23	Realizar o mapeamento dos processos de negócio no âmbito da DTI
BE10	Programa de gestão	OT24	Fomentar a implementação do Programa de Gestão no âmbito da DTI

Fonte: Elaboração própria (2023).

8.8. Mapa estratégico de TIC

O Mapa estratégico contém as representações do negócio, da missão, da visão, dos valores e dos objetivos estratégicos da área de TIC. Trata-se de uma ferramenta que auxilia na realização das ações que tornam viáveis a instituição exercer a missão e alcançar a visão almejada.

O Quadro 8.2 exibe o Mapa Estratégico da área de TIC (ME-TIC) da Unilab.

Quadro 8.2 – Mapa Estratégico de TIC.

Negócio	<i>Ofertar, de forma segura e legal, produtos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que visem contribuir com a comunidade acadêmica para o alcance de suas finalidades institucionais</i>
Missão	<i>Proporcionar, à comunidade acadêmica da Unilab, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com segurança e excelência, considerando o objetivo institucional de fomentar o ensino, a pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento regional, nacional e internacional</i>
Visão	<i>Ser reconhecida pela comunidade acadêmica mediante a qualidade na prestação de serviços seguros de Tecnologia da Informação e Comunicação, reforçando a importância como área estratégica à gestão e à governança da Unilab até 2027</i>
Valores	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Princípios da Administração Pública: atuar mediante os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência;</i> ● <i>Qualidade: buscar a melhoria contínua dos processos nos produtos entregues e nos serviços prestados;</i> ● <i>Inovação: buscar e utilizar as melhores soluções de tecnologia da informação e comunicação;</i> ● <i>Integração: convergir as tecnologias da informação e comunicação para a missão institucional;</i> ● <i>Cooperação: aplicar o trabalho colaborativo para o desenvolvimento de relações fraternais e produtivas;</i> ● <i>Responsabilidades Social e Ambiental: propor ações voltadas à promoção da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente;</i> ● <i>Valorização pessoal: valorizar a equipe de maneira a incentivar cada desenvolvimento pessoal, contribuindo para a elevação do nível de satisfação profissional e qualidade de vida dos colaboradores;</i> ● <i>Responsabilidades Social e Ambiental: propor ações voltadas à promoção da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente.</i>

Negócio acadêmico	OT01	Atender às necessidades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao trabalho remoto no âmbito da Unilab
	OT02	Prover acesso, aos discentes, a equipamentos computacionais dedicados para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão
	OT03	Fornecer conectividade sem fio à Internet para a comunidade acadêmica no âmbito da Unilab
Operacionalização administrativa	OT04	Atender às necessidades administrativas relacionadas ao trabalho remoto no âmbito da Unilab
	OT05	Integrar os sistemas administrativos no âmbito da Unilab
Gestão da informação	OT06	Colaborar com o mapeamento da informação para subsidiar a Gestão da Informação no âmbito da Unilab
	OT07	Disponibilizar a informação de forma transparente, fomentando meios de divulgação
Infraestrutura de TIC	OT08	Manter a infraestrutura de TIC para o funcionamento das soluções TIC institucionais
	OT09	Prover infraestrutura de TIC que possibilite a adoção da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito da Unilab
	OT10	Prover infraestrutura de TIC que garanta a acessibilidade universal aos serviços prestados pela DTI no âmbito da Unilab
	OT11	Prover infraestrutura de TIC para a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Unilab
	OT12	Prover infraestrutura de TIC para viabilizar o uso das informações institucionais em tomada de decisões no âmbito da Unilab
Governança de TIC	OT13	Manter conformidade com as normativas governamentais vigentes da área de TIC
	OT14	Manter conformidade com as normativas institucionais vigentes da área de TIC
	OT15	Promover a transformação digital alinhada aos objetivos governamentais no âmbito da Unilab
	OT16	Apoiar a participação social nos serviços públicos prestados pela Unilab
	OT17	Obter um percentual dos recursos financeiros da Unilab para a manutenção e ampliação das soluções TIC no âmbito da Unilab
Planos de TIC	OT18	Promover a elaboração, a atualização, a aprovação e a execução dos planos anuais definidos na Política de Gestão de Infraestrutura de TIC da Unilab
Continuidade de Negócio	OT19	Dispor de política para a gestão e enfrentamento de desastres, visando a continuidade de negócio de TIC, no âmbito da Unilab
Segurança da informação e Comunicação	OT20	Apoiar o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI para a implementação das diretrizes de LGPD no âmbito da Unilab
	OT21	Garantir a segurança da informação nas atividades remotas no âmbito da Unilab
Processos internos da DTI	OT22	Implementar diretrizes internas, ambientais e de sustentabilidade, para recursos de TIC no âmbito da Unilab
	OT23	Realizar o mapeamento dos processos de negócio no âmbito da DTI
Programa de gestão	OT24	Fomentar a implementação do Programa de Gestão no âmbito da DTI

Fonte: Elaboração própria (2023).

8.9. Análise estratégica de TIC

Em alguns momentos de tomada de decisão, faz-se necessário realizar uma pré-avaliação estratégica entre a influência do negócio considerado e o cenário em que se está inserido. Esta avaliação antecipada deverá facilitar o caminho a ser seguido, para que a tomada de decisão seja feita de forma mais segura e acertada.

Na área de TIC de uma organização, é importante analisar fatores dos ambientes interno e externo à instituição que influenciam e impactam nas ações realizadas. O ambiente, interno relativamente à TIC, é aquele no qual a área de TIC possui governança sobre e, portanto, pode e deve agir sobre as fraquezas identificadas. E o ambiente externo, relativamente à TIC, é aquele no qual a área de TIC está inserida e sobre o qual não possui governança, mas sofre influência.

Geralmente, a análise do ambiente interno é baseada na observação dos fatores de pontos fortes e de pontos fracos. A análise do ambiente externo é baseada na observação dos fatores de oportunidades e de ameaças. A ferramenta clássica de planejamento recomendada para este tipo de avaliação é a Análise SWOT.

8.9.1. Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão, clássica da Administração, bastante recomendada e utilizada no mercado empresarial e nas organizações. O termo SWOT é um acrônimo representando os 04 principais conceitos abordados: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças). [5]

No contexto do planejamento de TIC, a ideia central da análise SWOT é avaliar os seguintes fatores:

- (S) Forças: características positivas internas que a TIC pode explorar para atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TIC, que atuam em conjunto, para ajudar no alcance de seus objetivos e metas. Podem ser entendidas como vantagens;
- (W) Fraquezas: características negativas internas que podem restringir o desempenho da TIC. Referem-se à ausência de capacidades ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a TIC possa alcançar o nível de desempenho desejado. Podem ser entendidas como desvantagens;
- (O) Oportunidades: características do ambiente externo, não controláveis pela TIC, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas. Podem ser entendidas como cenário favorável;
- (T) Ameaças: características do ambiente externo, não controláveis pela TIC, que podem impedir de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional. Podem ser entendidas como cenário desfavorável.

8.9.2. A representação por matriz SWOT

Através da Análise SWOT, deve-se montar uma matriz SWOT, determinando-se como as forças podem defender das ameaças e potencializar as oportunidades. Bem como, determinando-se como as fraquezas não potencializem as ameaças ou prejudique as oportunidades. Ou seja, deve-se maximizar as oportunidades mediante os pontos fortes levantados e minimizar as ameaças diante dos pontos fracos existentes.

Trata-se de uma tabela esquemática com quatro quadrantes, onde são identificadas as informações estratégicas importantes levantadas sobre os aspectos interno e externo à área institucional considerada. Após preenchida, a Matriz SWOT é considerada uma representação do panorama geral da área considerada, podendo ser um agente impulsionador para uma mudança de cultura na instituição. O Quadro 8.3 contém a representação de uma Matriz SWOT.

Quadro 8.3 – Representação de uma Matriz SWOT.

Ambientes	Para atingir os objetivos	
	Útil	Prejudicial
Interno	Forças (S)	Fraquezas (W)
Externo	Oportunidades (O)	Ameaças (T)

Fonte: Elaboração própria (2023).

8.9.3. A análise SWOT da DTI

Como forma de analisar os ambientes interno e externo da DTI, a EqEPDTIC utilizou o método SWOT, enfatizando o uso e a gestão de TIC na Unilab em geral. A Análise SWOT da DTI foi realizada mediante os seguintes passos de aplicação da metodologia:

- I. Agendamento de reunião com a equipe integrante da DTI (incluindo todas as divisões, seções e equipe de apoio);
- II. Breve contextualização sobre os conceitos de planejamento estratégico, sobre a importância da análise estratégica da área de TIC, sobre o microambiente e o macro ambiente, bem como sobre a ferramenta da Análise SWOT a ser aplicada;
- III. Análise do ambiente interno à DTI, por toda a equipe, realizando-se o levantamento das informações, sobre as Forças (S);
- IV. Análise do ambiente interno à DTI, por toda a equipe, realizando-se o levantamento das informações, sobre as Fraquezas (W);
- V. Análise do ambiente externo à DTI, por toda a equipe, realizando-se o levantamento das informações, sobre as Oportunidades (O);
- VI. Análise do ambiente externo à DTI, por toda a equipe, realizando-se o levantamento das informações, sobre as Ameaças (T);
- VII. Releitura e consolidação das informações sobre as Forças (S), Fraquezas (W), Oportunidades (O) e Ameaças (T);
- VIII. Elaboração da Matriz SWOT com as informações consolidadas.

8.9.3.1. A análise do ambiente interno de TIC

Quanto ao ambiente interno, analisou-se:

- Os sistemas são obsoletos, com baixa capacidade para inovação?
- A equipe é capacitada?
- Utiliza-se tecnologias avançadas?
- É adaptável a mudanças?
- Qual a qualidade dos processos e serviços providos?
- Qual a satisfação dos usuários com os serviços prestados?

8.9.3.2. A análise do ambiente externo de TIC

Quanto ao ambiente externo, analisou-se:

- Há restrições regulatórias ou políticas?
- Há restrições orçamentárias?
- Há dispersão geográfica da TIC ou dos clientes?
- Há ou estão previstas alterações na legislação que causem impactos?
- Qual a disponibilidade de fornecedores?
- Qual o escopo de atuação da TIC?

8.9.4. A matriz SWOT resultante

Após as análises dos ambientes interno e externo à área de TIC da instituição, uma representação da Matriz SWOT resultante foi elaborada. O Quadro 8.4 contém a representação da Matriz SWOT resultante.

Quadro 8.4 – Matriz SWOT resultante.

Ambiente		Para atingir os objetivos	
		Útil	Prejudicial
INTERNO	FORÇAS (S)	S1: Qualificação individual dos servidores	W1: Falha na alocação de competências
		S2: Equipamentos de TIC novos	W2: Falta de comunicação interna para a padronização de procedimentos
		S3: Proatividade da equipe	W3: Não cumprimento do planej. das atividades
		S4: Capacitação técnica e diversidade do conhecimento da equipe	W4: Ausência do catálogo de serviços (CARTA DE SERVIÇOS)
		S5: Motivação da equipe a se capacitar para melhor atender a instituição	W5: Quantitativo insatisfatório dos cursos de capacitação de TIC. (OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO)
			W6: Falta de cultura de planejamento e métricas
EXTERNO	OPORTUNIDADES (O)		W7: Inexistência de gestão de portfólio de projetos institucionais
			W8: Precariedade de Governança Corporativa
			W9: Ausência de gestão de processos
			W10: Equipe reduzida em alguns setores
			W11: Falta de autonomia financeira
	AMEAÇAS (T)	O1: Homologação do Regimento Interno da DTI	T1: Ausência de protagonismo da DTI como parte na gestão institucional
		O2: Cumprimento do planejamento aprovado pelo PDTI vigente	T2: Necessidade de atualização tecnológica mediante as novas demandas de TIC
		O3: Estabelecimento do teletrabalho e sobreaviso nas atividades de TIC	T3: Frequentes mudanças nas regras de negócio relacionadas às demandas de TIC
		O4: Oferecimento de novos serviços de TIC à comunidade	T4: Cortes orçamentários
		O5: Realização de capacitações em novas tecnologias	T5: Dificuldade na captação e retenção de pessoal qualificado

Fonte: Elaboração própria (2023).

9. Alinhamento com a estratégia da organização

O alinhamento às estratégias da organização, levantadas a partir das principais políticas e planos governamentais e do órgão, visa garantir que as ações de TIC sejam estabelecidas para atendê-las. Dessa forma, compatibiliza-se os referidos instrumentos, prevenindo-se possíveis incoerências, gastos desnecessários e obtendo-se ganhos em eficiência e efetividade. [\[5\]](#)

Para o PDTIC 2023-2027, foram considerados os seguintes instrumentos estratégicos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional da Unilab (PDI 2023-2027);
- Mapa Estratégico de TIC da Unilab (ME-TIC);
- Estratégia de Governo Digital (EGD 2020-2023).

9.1. Alinhamento às estratégias institucionais

Com o propósito de assegurar que o cumprimento das necessidades de TIC apoie o alcance dos objetivos finalísticos da organização, 02 instrumentos estratégicos institucionais foram considerados: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (ME-TIC), ambos para o quinquênio 2023 a 2027 da Unilab.

Através da Resolução CONAD/UNILAB Nº 03/2021, de 25 de outubro de 2021, o Relatório de Atividades do Grupo Multidisciplinar de Elaboração do PDI UNILAB 2023-2027 (PDI 2023-2027) foi aprovado. O relatório contém o Mapa Estratégico institucional, composto por 62 objetivos estratégicos (OE), os quais são categorizados em 06 blocos temáticos (BL) [\[26\]](#):

- Bloco Temático 01 (BL01): Ensino, Pesquisa e Extensão (15 objetivos estratégicos: OE01 a OE15);
- Bloco Temático 02 (BL02): Interiorização, Internacionalização e Relações Institucionais (10 objetivos estratégicos: OE16 a OE25);
- Bloco Temático 03 (BL03): Estudantes (06 objetivos estratégicos: OE26 a OE31);
- Bloco Temático 04 (BL04): Pessoas (09 objetivos estratégicos: OE32 a OE40);
- Bloco Temático 05 (BL05): Orçamento (02 objetivos estratégicos: OE41 e OE42);
- Bloco Temático 06 (BL06): Gestão (20 objetivos estratégicos: OE43 a OE62).

Em atendimento às estratégias institucionais, de forma específica para a área de TIC, considerou-se o Mapa Estratégico de TIC (ME-TIC) levantado após a realização da atividade “1.2.2. Analisar o referencial estratégico de TIC” e disponibilizado no artefato correspondente. O ME-TIC é composto por 24 objetivos estratégicos (OT), dispostos por meio de 10 bases estratégicas de TIC (BE):

- Base Estratégica 01 (BE01): Negócio acadêmico (03 objetivos estratégicos: OT01 a OT03);
- Base Estratégica 02 (BE02): Operacionalização administrativa (02 objetivos estratégicos: OT04 e OT05);
- Base Estratégica 03 (BE03): Gestão da informação (02 objetivos estratégicos: OT06 e OT07);
- Base Estratégica 04 (BE04): Infraestrutura de TIC (05 objetivos estratégicos: OT08 a OT12);
- Base Estratégica 05 (BE05): Governança de TIC (05 objetivos estratégicos: OT13 a OT17);
- Base Estratégica 06 (BE06): Planos de TIC (01 objetivo estratégico: OT18);
- Base Estratégica 07 (BE07): Continuidade de negócio (01 objetivo estratégico: OT19);



- Base Estratégica 08 (BE08): Segurança da informação (02 objetivos estratégicos: OT20 e OT21);
- Base Estratégica 09 (BE09): Processos internos da DTI (02 objetivos estratégicos: OT22 e OT23);
- Base Estratégica 10 (BE10): Programa de gestão (01 objetivo estratégico: OT24).

9.2. Alinhamento às estratégias governamentais

Atualizado com as metas vigentes para a transformação digital de serviços no âmbito da APF, foi considerada a EGD, definida para o quadriênio 2020 a 2023.

Através do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 e pelo Decreto nº 11.260, de 23 de novembro de 2022, a EGD 2020-2023 foi instituída contendo 59 iniciativas (INI), distribuídas dentre 18 objetivos (OB) e estes, organizados em 06 princípios (PR) [\[20\]](#):

- Princípio 01 (PR01): Governo centrado no cidadão (03 objetivos e 07 iniciativas);
- Princípio 02 (PR02): Governo integrado (03 objetivos e 10 iniciativas);
- Princípio 03 (PR03): Governo inteligente (03 objetivos e 10 iniciativas);
- Princípio 04 (PR04): Governo confiável (03 objetivos e 12 iniciativas);
- Princípio 05 (PR05): Governo transparente e aberto (03 objetivos e 10 iniciativas);
- Princípio 06 (PR06): Governo eficiente (03 objetivos e 10 iniciativas).

9.3. Relação de NTICs elencadas aos alinhamentos estratégicos

As 237 NTICs levantadas, subsidiaram 87 itens no INC correspondente, as quais foram analisadas e elencadas aos alinhamentos estratégicos institucionais e governamental considerados.

A relação de NTICs elencadas aos alinhamentos estratégicos correspondentes pode ser observada no [Anexo III](#) deste documento.

10. Inventário de necessidades

10.1. Plano de Levantamento das Necessidades

Com o objetivo de planejar o levantamento das necessidades de Informação e de TIC junto às áreas envolvidas, a EqEPDTIC elaborou o Plano de Levantamento de Necessidades. [\[5\]](#)

O Plano de Levantamento de Necessidades do PDTIC 2023-2027 contém:

- a relação das áreas envolvidas;
- as estratégias de sensibilização;
- os instrumentos de levantamento das necessidades de TIC aplicados;
- a consolidação das informações levantadas.

10.1.1. Relação das áreas envolvidas

A composição das unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027 é formada por 01 da Administração Superior, 08 Órgãos Auxiliares, 11 Unidades Administrativas (03 Diretorias, 01 Superintendência e 07 Pró-Reitorias) e 09 Institutos Acadêmicos. A relação das áreas envolvidas pode ser observada na seção [1.4. Abrangência](#) deste documento.

10.1.2. Estratégias de sensibilização

O levantamento das necessidades envolve as áreas demandantes de soluções de TIC, a área de TIC e, opcionalmente, a área de comunicação da organização, no apoio à elaboração da estratégia de sensibilização e abordagem das áreas demandantes. A estratégia de sensibilização incluiu 03 principais ações para o levantamento das necessidades de TIC:

- I. realizar seminário de divulgação do levantamento;
- II. aplicar instrumentos de consulta e apoio; e
- III. consolidar as informações levantadas.

10.1.2.1. Realizar seminário de divulgação do levantamento

A EqEPDTIC convocou, por meio de Ofício em processo SEI correspondente, todas as unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027 para o Seminário sobre o Levantamento de Necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2027).

O referido seminário foi realizado em duas sessões, por meio de reunião online via aplicação Google Meet, em duas datas consecutivas, uma no período da manhã e outra no período da tarde, ambas com duração de 60 (sessenta) minutos. Os convites de agendamentos das reuniões foram enviados no dia anterior à data da primeira sessão, para os e-mails setoriais de todas as unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, incluindo-se os e-mails institucionais dos(as) servidores(as) informados(as) processualmente. O conteúdo abordado no seminário foi o seguinte:

- Introdução;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
- Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTIC);
- Levantamento das Necessidades de TIC;
- Considerações Finais.



Com o intuito de auxiliar no levantamento das necessidades de TIC, uma cópia do arquivo utilizado pela EqEPDTIC na apresentação do referido seminário deverá ser anexada ao processo, após a realização da segunda sessão do seminário.

10.1.2.2. Aplicar instrumentos de consulta e apoio

Com o objetivo de prospectar as informações para o PDTIC 2023-2027, a EqEPDTIC aplicou os instrumentos de levantamento das necessidades de TIC junto às unidades institucionais. A EqEPDTIC divulgou os instrumentos a serem utilizados, bem como informou os prazos de aplicação dos instrumentos. Os instrumentos de consulta e apoio subsidiaram o levantamento das necessidades de TIC institucionais para o período quinquenal considerado.

10.1.3. Instrumentos de levantamento das Necessidades de TIC aplicados

A EqEPDTIC aplicou 02 instrumentos para o levantamento das necessidades de TIC:

- I. questionário de consulta; e
- II. disponibilização da EqEPDTIC para eventual apoio.

10.1.3.1. Questionário de consulta

A EqEPDTIC elaborou um conjunto de perguntas, alinhadas aos instrumentos estratégicos pertinentes, compondo um questionário sobre as necessidades de TIC da Unilab. O questionário foi disponibilizado, por meio de Despacho Comum em processo SEI correspondente, às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027. As respostas dos questionários foram anexadas, por meio de Despacho Comum em processo SEI, e assinadas pelos(as) titulares das unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027.

10.1.3.2. Disponibilização da EqEPDTIC para eventual apoio

De forma adicional à consulta por meio do questionário, a EqEPDTIC apoiou, quando necessário, as unidades institucionais em questões sobre o levantamento das necessidades de TIC.

Durante o período da disponibilização do questionário e o prazo de envio das respostas, a EqEPDTIC esteve à disposição, mediante agendamento, para eventuais reuniões de apoio, preferencialmente de forma online, para esclarecimentos, tira-dúvidas e definição inicial de escopo sobre o levantamento das necessidades de TIC, junto ao(à) titular ou responsável indicado(a) pela unidade institucional abrangida pelo PDTIC 2023-2027.

As informações orientativas acerca dos procedimentos necessários para solicitação de apoio e demais questões relacionadas foram disponibilizadas via processo SEI correspondente pela EqEPDTIC, logo após a realização do seminário e consequente disponibilização do questionário.

10.1.4. Consolidar as informações levantadas

Após o levantamento das necessidades de TIC, subsidiado pelas respostas do questionário enviadas pelas unidades institucionais, a EqEPDTIC realizou a consolidação das informações obtidas, reavaliando-se os itens consultados e resultando-se em um Inventário de Necessidades de TIC Consolidado (INC).

A EqEPDTIC analisou se cada Necessidade de Informação de TIC (NITIC) levantada gerou alguma Necessidade de Serviço de TIC (NSTIC), que requereu alguma Necessidade de Infraestrutura de TIC (NFTIC), que requereu alguma Necessidade de Pessoal de TIC (NPTIC) ou provocou alguma Necessidade de Contratação de TIC (NCTIC), conforme orientado em [\[5\]](#).

10.2. Critérios de priorização

Os critérios de priorização definidos, buscaram tornar objetiva a priorização das necessidades, metas e ações do PDTIC 2023-2027. Os 05 princípios básicos da Administração Pública, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, acerca da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência são considerados para o padrão que as organizações administrativas devem seguir. [\[8\]](#)

A criação e a atualização destes critérios permitiram também ao CGD, exercer decisões de natureza estratégica, deixando apenas para exceções justificadas e fundamentadas, as decisões pontuais quanto a priorização das necessidades, metas e ações do PDTIC 2023-2027.

As execuções das ações provenientes desta priorização, levaram em consideração os conhecimentos técnicos necessários da equipe, as especificidades da demanda em sua natureza individual ou coletiva.

Para o PDTIC 2023-2027, foram considerados 02 tipos de critérios de priorização:

- Critérios eliminatórios; e
- Critérios classificatórios

10.2.1. Critérios eliminatórios

Para se alcançar os resultados almejados com o planejamento de TIC, é necessário que haja alinhamento das ações de TIC com as estratégias, políticas, planos e demais instrumentos de planejamento do Governo e do órgão.

Cada NTIC levantada, precisa estar diretamente relacionada aos objetivos estratégicos do PDI vigente ou para atender orientação específica sobre Governança TIC na administração pública federal, devem estar alinhadas à EGD vigente. Além destes alinhamentos, toda NTIC considerada válida deverá estar alinhada aos objetivos estratégicos do próprio PDTIC.

Dessa forma, como critérios eliminatórios de priorização, são considerados 03 itens:

- Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Alinhamento à Estratégia de Governo Digital (EGD);
- Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Caso a NTIC levantada ao longo da vigência deste PDTIC não atenda inicialmente aos critérios eliminatórios mencionados, esta será descartada de ofício pelos agentes responsáveis pela execução ou acompanhamento do PDTIC.

10.2.2. Critérios classificatórios

Após atender ao critério eliminatório, a NTIC levantada foi priorizada de forma classificatória, mediante 05 itens:

- Legislação (peso 2);
- Avaliação do MEC (peso 2);
- Órgãos de Controle (peso 1);
- Melhoria de Eficiência (peso 1);
- Danos/Riscos (peso 1).

10.2.2.1. Legislação

Critério relacionado à exigência de cumprimento legal, por meio da existência de algum instrumento legislativo diretamente ligado ao atendimento da NTIC considerada. Este critério possui peso 02 para o cálculo do valor de referência de priorização.

Este critério possui 05 níveis de pontuação possíveis, conforme a seguir: 01 – Sem exigência legal; 02 – Atender a portarias internas; 03 – Atender a resoluções internas, 04 – Atender a instruções normativas e equivalentes; 05 – Atender a leis e equivalentes.

10.2.2.2. Avaliação do MEC

Critério relacionado à exigência de cumprimento, por meio da existência de algum requisito diretamente ligado à avaliação do MEC com o atendimento da NTIC considerada. Este critério possui peso 02 para o cálculo do valor de referência de priorização.

Este critério possui 02 níveis de pontuação possíveis, conforme a seguir: 01 – Não é requisito; 05 – É requisito.

10.2.2.3. Órgãos de controle

Critério relacionado à exigência de cumprimento, por meio da existência de alguma recomendação diretamente ligada a órgão de controle com o atendimento da NTIC considerada. Este critério possui peso 01 para o cálculo do valor de referência de priorização.

Este critério possui 05 níveis de pontuação possíveis, conforme a seguir: 01 - Não existe recomendação; 02 - Existe recomendação a se vencer; 03 - Existe recomendação vencida; 04 - Existe determinação a vencer; 05 - Existe determinação vencida.

10.2.2.4. Melhoria de eficiência

Critério relacionado ao princípio básico da Administração Pública presente no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, acerca da Eficiência, mediante o atendimento da NTIC considerada. [\[8\]](#)

Este critério possui peso 01 (um) para o cálculo do valor de referência de priorização e aborda, de forma objetiva, 04 parâmetros de mensuração de Eficiência, sendo eles:

- Equipe: a NTIC atendida deverá diminuir a quantidade de pessoas que trabalham na unidade institucional requisitante;
- Tempo: a NTIC atendida deverá diminuir o tempo de atendimento do(s) serviço(s) prestado(s) pela unidade institucional requisitante;
- Volume: a NTIC atendida influenciará na inclusão de nova(s) atribuição(ões) funcional(is) para a unidade institucional requisitante;
- Pessoas: A NTIC atendida deverá impactar além das pessoas envolvidas diretamente no trabalho da unidade institucional requisitante.

Considerando-se os parâmetros anteriores, este critério possui 05 níveis de pontuação possíveis: 01 - Não melhorou nenhum parâmetro; 02 - Melhorou um parâmetro; 03 - Melhorou dois parâmetros; 04 - Melhorou três parâmetros; 05 - Melhorou todos os parâmetros.

10.2.2.5. Danos/Riscos

Critério relacionado aos danos e riscos, priorizados conforme a técnica da Matriz de Gravidade, Urgência e Tendência (GUT). A técnica da Matriz GUT, neste caso, considera os seguintes aspectos:

- G – Gravidade: deve-se considerar a intensidade e a profundidade dos danos que o não atendimento da NTIC considerada pode causar;
 - este aspecto possui 05 níveis de pontuação possíveis, conforme a seguir: 01 – Nenhum dano; 02 – Apenas um dano; 03 – Dois danos; 04 – Três danos; 05 – Quatro ou mais danos.
- U – Urgência: deve-se considerar o tempo para a eclosão dos danos ou resultados indesejáveis que o não atendimento da NTIC pode causar;
 - este aspecto possui 05 níveis de pontuação possíveis, conforme a seguir: 01 – 5º ano ou mais; 02 – 4º ano; 03 – 3º ano; 04 – 2º ano; 05 – 1º ano.
- T – Tendência: deve-se considerar o potencial de crescimento do problema causado.
 - este aspecto possui 05 níveis de pontuação possíveis, conforme a seguir: 01 – Não piora; 02 – 25% de piora; 03 – 50% de piora; 04 – 75% de piora; 05 – 100% ou mais de piora.

Logo, a numeração do nível deste critério é a média simples da soma dos 03 aspectos, arredondado para o valor inteiro mais próximo, quando necessário.

10.2.3. Valor de referência para os critérios classificatórios

O valor de referência para os critérios classificatórios é calculado pela fórmula a seguir:

$$V_{\text{Referência}} = (C_{\text{Legislação}} \times 2) + (C_{\text{Avaliação MEC}} \times 2) + (C_{\text{Órgãos Controle}} \times 1) + (C_{\text{Melhoria Eficiência}} \times 1) + (C_{\text{Danos/Riscos}} \times 1)$$

Trata-se de um somatório dos valores finais de cada critério, ponderado pelo respectivo peso.

10.3. Necessidades de TIC (NTIC) identificadas

Após a atividade de levantamento das Necessidades de TIC junto às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, foram identificados 237 itens de NTIC. As NTICs identificadas foram categorizadas através dos seguintes tipos [\[5\]](#):

- Necessidade de Informação de TIC (NITIC);
- Necessidade de Serviço de TIC (NSTIC);
- Necessidade de Infraestrutura de TIC (NFTIC);
- Necessidade de Contratação de TIC (NCTIC);
- Necessidade de Pessoal de TIC (NPTIC).

10.3.1. Necessidades de Informação de TIC (NITIC) identificadas

As necessidades de TIC, do tipo Informação, são caracterizadas como necessidade de dados demandados para atendimento de processos de negócio. [\[5\]](#)

Após a atividade de levantamento das NTICs junto às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, foram identificados 80 itens de NITIC. A relação de NITICs identificadas pode ser observada no [Anexo III](#) deste documento.

10.3.2. Necessidades de Serviço de TIC (NSTIC) identificadas

As necessidades de TIC, do tipo Serviço, são providas para atender as necessidades de informação, que devem estar alinhadas aos objetivos estratégicos do órgão. [\[5\]](#)

Após a atividade de levantamento das NTICs junto às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, foram identificados 39 itens de NSTIC. A relação de NSTICs identificadas pode ser observada no [Anexo III](#) deste documento.

10.3.3. Necessidades de Infraestrutura de TIC (NFTIC) identificadas

As necessidades de TIC, do tipo Infraestrutura, são providas para atender as necessidades de informação e de serviços de TIC. [\[5\]](#)

Após a atividade de levantamento das NTICs junto às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, foram identificados 36 itens de NFTIC. A relação de NFTICs identificadas pode ser observada no [Anexo III](#) deste documento.

10.3.4. Necessidades de Contratação de TIC (NCTIC) identificadas

As necessidades de TIC, do tipo Contratação, são providas para atender as necessidades de informação, serviços, infraestrutura e pessoal de TIC. [\[5\]](#)

Após a atividade de levantamento das NTICs junto às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, foram identificados 17 itens de NCTIC. A relação de NCTICs identificadas pode ser observada no [Anexo III](#) deste documento.

10.3.5. Necessidades de Pessoal de TIC (NPTIC) identificadas

As necessidades de TIC, do tipo Pessoal, são providas para atender as necessidades de informação, serviços e infraestrutura de TIC. [\[5\]](#)

Após a atividade de levantamento das NTICs junto às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, foram identificados 65 itens de NPTIC. A relação de NPTICs identificadas pode ser observada no [Anexo III](#) deste documento.

10.4. Inventário de Necessidades de TIC Consolidado (INC)

Após a atividade de levantamento das Necessidades de TIC junto às unidades institucionais abrangidas pelo PDTIC 2023-2027, foi realizada a consolidação relacionada. Foram considerados aspectos como redundância, incoerência, possibilidade de agrupamento e independências entre as necessidades de TIC inicialmente levantadas. [\[5\]](#)

Os 237 itens de NTIC identificados, subsidiaram o Inventário de Necessidades de TIC Consolidado (INC), o qual contém 87 itens, sendo:

- INC do tipo Informação de TIC: INC001 a INC039, representando 39 (trinta e nove) itens;
- INC do tipo Serviço de TIC: INC040 a INC056, representando 17 (dezessete) itens;
- INC do tipo Infraestrutura de TIC: INC057 a INC076, representando 20 (vinte) itens;
- INC do tipo Contratação de TIC: INC077 a INC079, representando 03 (três) itens; e
- INC do tipo Pessoal de TIC: INC080 a INC087, representando 08 (oito) itens.

O Inventário de Necessidades de TIC Consolidado, ordenado por tipo, do PDTIC 2023-2027, pode ser observado no [Anexo IV](#) deste documento.

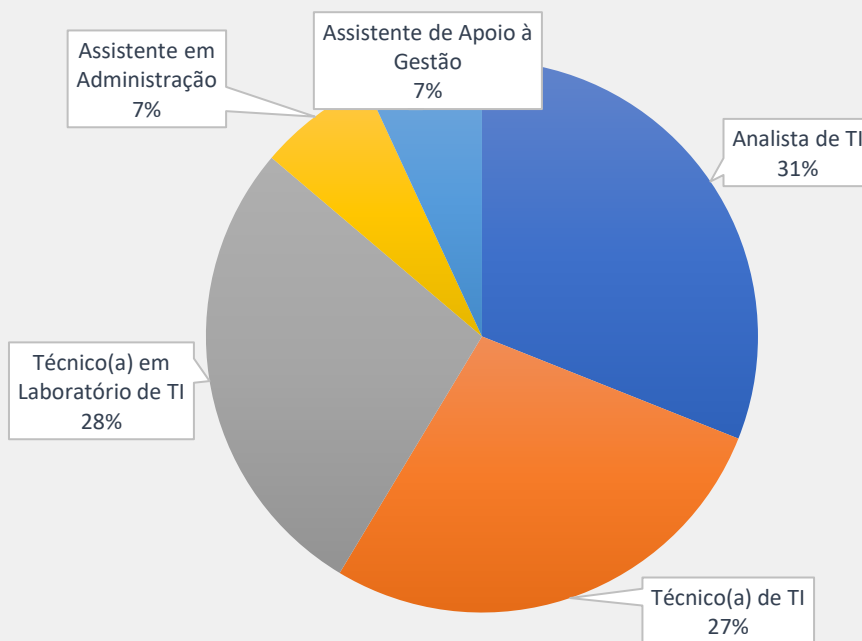
11. Capacidade estimada de execução da TIC

A DTI possui um quadro de profissionais em exercício formado por 29 colaboradores, dos quais 27 são servidores efetivos em exercício e 02 são de apoio. A principal força de trabalho da DTI é provida pelo quadro de servidores efetivos em exercício, o qual é constituído, em jan./2023, por:

- 09 Analistas de TI;
- 08 Técnicos(as) de TI;
- 08 Técnicos(as) em Laboratório de Informática;
- 02 Assistentes em Administração; e
- 02 Assistentes de Apoio à Gestão.

O gráfico 11.1 ilustra os quantitativos percentuais por cargo de servidor efetivo em exercício pela DTI.

Gráfico 11.1 – Quantitativos percentuais por cargo de servidor efetivo em exercício na DTI.



Fonte: Elaboração própria (2023).

A distribuição dos quantitativos de servidores efetivos, em exercício pela DTI, por divisão e seção, pode ser observado na [Tabela 6.1](#) deste documento.

12. Plano de metas e ações

Após as NTICs serem analisadas e formarem o INC, é necessário que as soluções tecnológicas adequadas sejam definidas, desdobrando-as em metas e ações. Deve-se estabelecer metas quantificáveis e definir ações a serem executadas para alcançar as metas estabelecidas. [5]

A seguir, são observadas as relações entre NTICs, INC, metas, ações e projetos de TIC:

- Relação entre as NTICs, INC e metas;
- Relação entre as metas e ações;
- Relação dos projetos de TIC priorizados;
- Relação entre os projetos de TIC e as metas; e
- Relação de planos anuais de TIC previstos.

12.1. Relação entre as NTICs, INC e metas

Mediante os 237 itens de NTIC, consolidados em 87 itens de INC, foram estabelecidas 87 metas para o PDTIC 2023-2027. A relação entre as NTICs, INC e metas do PDTIC 2023-2027 pode ser observada no [Anexo V](#) deste documento.

12.2. Relação entre as metas e ações

Mediante as 87 metas estabelecidas, foram definidas 318 ações a serem executadas para o PDTIC 2023-2027. A relação entre as metas e ações do PDTIC 2023-2027 pode ser observada no [Anexo VI](#) deste documento.

12.3. Relação dos projetos de TIC priorizados

Mediante as 87 metas estabelecidas e as 318 ações definidas, foram organizados 39 projetos de TIC para o PDTIC 2023-2027. A organização das metas e ações em projetos, foi realizada considerando-se os itens, do tipo Informação, do INC.

Cada projeto de TIC aborda um conjunto de necessidades de TIC de áreas requisitantes distintas, relacionadas a uma similar temática de negócio institucional.

A priorização dos projetos de TIC identificados foi definida mediante consulta às áreas requisitantes da instituição, considerando-se os critérios de priorização, eliminatórios e classificatórios, mencionados na seção [10.2. Critérios de priorização](#) deste documento.

A relação dos projetos de TIC priorizados do PDTIC 2023-2027 pode ser observada no [Anexo VII](#) deste documento.

12.4. Relação entre os projetos de TIC e as metas

A relação entre os projetos de TIC e as metas do PDTIC 2023-2027 pode ser observada no [Anexo VIII](#) deste documento.

12.5. Relação de planos anuais de TIC previstos

Os planos anuais de TIC são instrumentos de Governança de TIC previstos no PDTIC 2023-2027. Cada plano anual de TIC representa um desdobramento do PDTIC 2023-2027 a ser executado, contendo os projetos relacionados priorizados e com os seus devidos prazos de execução.

Para o PDTIC 2023-2027, foram definidos 10 tipos de planos anuais de TIC. A relação dos tipos de planos anuais de TIC é observada a seguir:



- I. Plano anual de contratação de software de TIC;
- II. Plano anual de contratação de equipamento de TIC;
- III. Plano anual de contratação de serviço de TIC;
- IV. Plano anual de suporte da infraestrutura de TIC institucional;
- V. Plano anual de suporte a equipamento de TIC institucional;
- VI. Plano anual de suporte à rede de dados institucional;
- VII. Plano anual de atendimento ao usuário institucional;
- VIII. Plano anual de suporte a sistema institucional;
- IX. Plano anual de desenvolvimento de infraestrutura de TIC institucional; e
- X. Plano anual de desenvolvimento de sistema institucional.

Cada plano anual de TIC deverá ser analisado, elaborado, revisado e atualizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). A normatização dos planos anuais de TIC no âmbito da Unilab está prevista para abordagem na política de gestão de infraestrutura de TIC correspondente. Trata-se de política que tem por objetivo normatizar, no que se refere aos acessos, ao modo de uso, ao controle e às contratações da infraestrutura de TIC institucional, de forma a alinhar as necessidades técnicas para o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

13. Plano de gestão de pessoas

Para o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, a gestão estratégica de pessoas é necessária e essencial. Este Plano de Gestão de Pessoas de TIC apresenta as informações atuais dos recursos humanos da área de TIC da Unilab, tratando dos quantitativos e competências estimados para as execuções das ações do PDTIC, bem como sobre o plano de capacitação e as ações futuras para o pessoal de TIC.

13.1. Evolução da força de trabalho da área de TIC

Considerando-se o PDTI 2019-06/2022 e o PDTIC 2023-2027, pode-se observar comparativamente os quantitativos do quadro de profissionais em exercício pela DTI envolvidos. A Tabela 13.1 contém a evolução dos quantitativos, por cargo e por Plano Diretor de TIC.

Tabela 13.1 – Evolução do quadro de profissionais em exercício pela DTI, por cargo e por PDTIC.

Cargo	PDTI 2019-06/2022	PDTIC 2023-2027	Evolução
Analista de TI	11	9	-2
Técnico(a) de TI	15	8	-7
Técnico(a) em Laboratório de Informática	7	8	+1
Assistente em Administração	1	2	+1
Assistente de Apoio à Gestão	2	2	0
Total	36	29	-7

Fonte: Elaboração própria (2023).

Há a evidência de redução na força de trabalho da DTI desde o Plano Diretor de TIC anterior. Embora sejam observados os acréscimos de 1 profissional no cargo de Técnico(a) em Laboratório de Informática e de 1 profissional no cargo de Assistente em Administração, são observados os decréscimos de 2 profissionais no cargo de Analista de TI e de 7 profissionais no cargo de Técnico(a) em TI. Houve uma redução total de 7 servidores no quadro de profissionais em exercício pela DTI para o PDTIC 2023-2027.

13.2. Quantitativos e competências necessários

Observa-se que as ações de pessoal no PDTIC representam estimativas iniciais, com a precisão suficiente para esse momento. Constituem uma visão geral, elaborada de forma preliminar. No planejamento detalhado de cada ação, com a participação das áreas responsáveis pela execução das ações, as estimativas deverão ser refinadas. [5]

A Tabela 13.2 contém as informações sobre os quantitativos e as competências de recursos humanos de TIC, necessários para o atendimento de cada tipo no INC.

Tabela 13.2 – Quantitativos e competências dos recursos humanos de TIC, por tipo no INC.

Tipo INC	Recursos Humanos	
	Quantitativo	Competências
Informação	02 pessoas por ação	Conhecimentos sobre análise de requisitos; Conhecimentos sobre planejamento estratégico institucional; Conhecimentos sobre as regras de negócio institucional; Conhecimentos sobre legislações de TIC pertinentes; Conhecimentos sobre mapeamento de processos institucionais; Conhecimentos sobre métricas de indicadores institucionais; Conhecimentos sobre governança de TIC; Conhecimentos sobre transformação e governo digital.

Serviço	02 pessoas por ação	Conhecimentos sobre Arquitetura de Software; Conhecimentos sobre Engenharia de Sistemas; Conhecimentos sobre Linguagens de Programação; Conhecimentos sobre Análise de Dados; Conhecimentos sobre Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Software; Conhecimentos sobre Gerenciamento de Banco de Dados.
Infraestrutura	02 pessoas por ação	Conhecimentos sobre Redes de Computadores; Conhecimentos sobre Virtualização/Nuvem; Conhecimentos sobre Suporte a Equipamentos Computacionais; Conhecimentos sobre ferramentas aplicadas à Segurança da Informação.
Contratação	02 pessoas por ação	Conhecimentos sobre Contratação de Solução de TIC e legislação pertinente; Conhecimentos sobre Processos Administrativos institucionais; Conhecimentos sobre a elaboração dos artefatos pertinentes.
Pessoal	02 pessoas por ação	Conhecimentos sobre a força de trabalho da área de TIC; Conhecimentos sobre dimensionamento da equipe de trabalho; Conhecimentos sobre Gestão de Pessoas.

Fonte: Elaboração própria (2023).

Ressalta-se que os quantitativos e os perfis das equipes deverão ser definidos nos instrumentos de Governança de TIC previstos no PDTIC considerado, neste caso, em cada plano anual de TIC a ser executado.

13.3. Planejamento de capacitação

No âmbito da Unilab, o planejamento de capacitações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação é realizado pelo instrumento Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), com orientações contidas na Portaria SGP Nº 201/2021, previsto na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituído pelo Decreto Nº 9.991/19. [\[32\]](#)

O PDP é um documento elaborado anualmente, no qual constam as necessidades de desenvolvimento identificadas pelos agentes da instituição, e alinhadas à estratégia do órgão. O documento pode ser revisado, observando-se os ciclos de revisão do Governo Federal, motivadamente, para inclusão, alteração ou exclusão de conteúdo.

A Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) é a unidade institucional responsável por aprovar o PDP anual e enviar para apreciação do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). A Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) é a unidade da SGP responsável pelo Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento (LND) e pela elaboração do PDP.

O PDP institucional vigente pode ser acessado pela página Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, disponibilizado pela SGP, no site institucional da Unilab. [\[33\]](#)

13.4. Ações futuras

Considerando-se a criação e implantação da Unilab na última década, a universidade tem buscado melhorar o seu nível de maturidade institucional nas suas ações de planejamento, supervisão, coordenação e controle das áreas afins. Contudo, observa-se a necessidade da área de TIC institucional dimensionar, de forma objetiva, os recursos humanos disponíveis, para atendimento das demandas institucionais, de forma alinhada aos objetivos estratégicos do órgão.

No âmbito da Unilab, nota-se uma defasagem no quadro de recursos humanos para a área de TIC. Há considerável quantidade de sistemas administrativos e acadêmicos que precisam ser mantidos e sustentados, além de um processo de expansão da infraestrutura de rede. Há

também demandas de órgãos governamentais de auditoria, controle e ministeriais por automação de processos, integração de sistemas e transparência, além da própria necessidade de implantação de novos sistemas impostos por força de lei, como os sistemas de processo digital e de ponto eletrônico, por exemplo. Ainda se observa um passivo de atendimento das demandas de TIC de diversas unidades institucionais que não contam com o adequado suporte computacional.

Frente a esse cenário, as seguintes ações futuras foram evidenciadas para o Plano de Gestão de Pessoas do PDTIC 2023-2027:

- Revisar processos, mapear competências, priorizar serviços e projetos, realizar planejamentos compatíveis com os recursos disponíveis, aperfeiçoar competências dos servidores, dentre outras, são necessárias frente aos desafios e limitações de pessoal da área de TIC da Unilab.
- Utilizar o Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP SISP). Trata-se de um método para auxiliar os órgãos e entidades do SISP a dimensionarem seus quadros de pessoal de TIC por meio de critérios objetivos [34]. A aplicação do referido método deverá subsidiar a recomposição da força de trabalho da área de TIC, por meio de realocações de servidores, novas capacitações para atualizações tecnológicas, valorização da carreira funcional, programa de gestão por desempenho (teletrabalho) e provisões de servidores efetivos por concursos públicos.
- Racionalizar o número de sistemas de informação, investindo na integração entre os sistemas como meio de reduzir a sobreposição entre de funcionalidades e, como consequência, reduzir os esforços necessários para manutenção e sustentação dos sistemas de informação;
- Otimizar e automatizar rotinas operacionais para que as equipes técnicas da DTI possam ter tempo disponível para se dedicar a ações mais estratégicas;
- Melhorar o planejamento interno e alocação de recursos humanos. Um planejamento mais efetivo tende a reduzir retrabalho e conflitos internos entre as equipes, melhorando, assim, o clima organizacional tendo como consequência uma maior produtividade do corpo técnico existente;
- Investir em capacitação constante dos servidores para a utilização de tecnologias modernas e que por consequência reduzam a necessidade de esforço humano para o desempenho de tarefas;
- Investir em melhorias nos ambientes de trabalho utilizados pela DTI, para que haja maior interação entre as equipes técnicas. Um ambiente de trabalho adequado proporciona ganho de sinergia entre as atividades desenvolvidas e por consequência um aumento na produtividade, fruto de uma comunicação mais efetiva e uma colaboração mais intensa entre os servidores, além dos aspectos de conforto e ergonomia, que são importantes para a saúde dos trabalhadores.

Dessa forma, almeja-se mapear o cenário dos recursos humanos da área de TIC institucional, com o intuito de melhoria dos recursos disponíveis e impactando na entrega de políticas públicas e de serviços à sociedade.

14. Plano orçamentário

Os orçamentos estimados de investimento e de custeio que devem ser utilizados nas execuções das ações, visando-se consequentemente o atingimento das metas do PDTIC, devem ser informados no Plano Orçamentário de TIC. [\[5\]](#)

Este Plano Orçamentário de TIC apresenta as informações sobre as despesas de investimento e de custeio da área de TIC institucional, tratando do perfil orçamentário, do histórico do orçamento de TIC realizado nos anos de 2020 e 2021, do orçamento de TIC estimado para o período 2022-2026 e da previsão orçamentária do órgão para ações de TIC no mesmo período.

14.1. Perfil orçamentário da área de TIC

As Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC) deverão constar no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos definidos em [\[35\]](#). [\[6\]](#)

A área de TIC institucional segue as orientações da IN SGD/ME Nº 94/2022, contendo o planejamento CSTIC consolidado no PCA institucional vigente [\[6\]](#). O planejamento consolidado é executado conforme as disponibilidades financeiras, para investimento e custeio, definidas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Através do Plano de Metas e Ações do PDTIC 2022-2026, observa-se que há 03 metas relacionadas à CSTIC:

- M077: Contratar solução de TIC (serviço);
 - Ações: A283, A284, A285 e A286.
- M078: Contratar solução de TIC (equipamento);
 - Ações: A287, A288, A289 e A290.
- M079: Contratar solução de TIC (software)
 - Ações: A291, A292, A293 e A294.

A área de TIC institucional planeja atingir as metas relacionadas ao planejamento CSTIC mediante a implementação, atualização e execução de planos anuais de TIC. Os planos anuais de TIC são considerados mecanismos de Governança de TIC necessários para o planejamento dos processos de gestão de TIC da Unilab.

14.2. Orçamento de TIC estimado para 2023-2027

A Unilab consolida as demandas institucionais que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, como previsto em legislação vigente. [\[35\]](#)

A Tabela 14.1 contém os orçamentos de TIC planejados para o PDTIC 2023-2027.

Tabela 14.1 – Orçamentos de TIC planejados para o PDTIC 2023-2027.

Ano	Orçamento planejado
2023	R\$ 119.207,81
2024	A definir no PCA 2024
2025	A definir no PCA 2025
2026	A definir no PCA 2026
2027	A definir no PCA 2027

Fonte: Elaboração própria (2023).

O valor contido na Tabela 14.1 refere-se ao orçamento de TIC planejado e cadastrado no Plano de Contratações Anual para o ano de 2023 (PCA 2023) da Unilab, publicado em fev./2023, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para itens de Soluções de TIC.



De forma complementar, a EqEPDTIC consultou, junto à área de Planejamento, Orçamento e Finanças institucional, informações sobre o planejamento orçamentário para o período considerado. Houve a indicação de que, devido às flutuações dos valores disponibilizados para a universidade a cada LOA, as demandas relativas ao PDTIC serão inseridas anualmente no PCA, de acordo com as disponibilidades de recursos a cada exercício.

Os orçamentos para os anos de 2024, 2025, 2026 e 2027 deverão ser elaborados, respectivamente, no PCA 2024, PCA 2025, PCA 2026 e PCA 2027, considerando-se os períodos anuais correspondentes, orientados pela normativa vigente. [\[35\]](#)

A EqEPDTIC ressalva que os valores orçamentários mencionados neste plano são estimados e servem para apoiar as ações previstas no PDTIC 2023-2027. Recomenda-se que, mediante possíveis alterações de proposta orçamentária relacionada, estes valores sejam reavaliados, de forma a readequá-los ao cenário institucional vigente, quando couberem.

15. A gestão de riscos

A identificação dos riscos associados às ações planejadas, a análise dos riscos identificados e o planejamento das respostas a serem tomadas em caso de ocorrência dos riscos, devem ser informados no Plano de Gestão de Riscos. [\[5\]](#)

15.1. Processo de gestão de riscos

Para o processo de gestão de riscos associados às ações e metas planejadas para o PDTIC 2023-2027, foram utilizadas as seguintes etapas:

- contexto dos riscos;
- identificação dos riscos;
- análise dos riscos;
- avaliação dos riscos;
- tratamento dos riscos;
- monitoramento dos riscos.

15.1.1. Contexto dos riscos

A etapa de estabelecimento do contexto consistiu na compreensão da origem, do tipo e da natureza dos riscos associados a cada ação e meta do PDTIC 2023-2027.

Quanto à origem do risco, foram considerados os ambientes: externo e interno, no qual o objeto de gestão de riscos se encontra inserido.

Quanto aos tipos do risco, para os de ambiente externo e interno, foram divididos em: financeiro, ambiental, social, tecnológico e conformidade.

Quanto à natureza dos riscos, foram considerados os cenários: estratégico, operacional e financeiro.

15.1.2. Identificação dos riscos

A etapa de identificação dos riscos consistiu nas definições claras do ID e da descrição dos riscos associados a cada ação e meta do PDTIC 2023-2027. Foram identificados 20 riscos associados às ações e metas estabelecidas para o PDTIC:

- R01: Crises econômicas ou falta de orçamento;
- R02: Novas demandas não planejadas no PDTIC;
- R03: Dependência de informações e dados de fora do órgão;
- R04: Ataque à Segurança da Informação institucional;
- R05: Mudança de legislação;
- R06: Greve de Pessoal de TIC;
- R07: Capacitação inadequada;
- R08: Falha em sistema institucional;
- R09: Indisponibilidade de recursos tecnológicos;
- R10: Comprometimento do funcionamento de sistemas;
- R11: Falta de visão clara do produto;
- R12: Falta de apoio da alta administração;
- R13: Quantitativo inadequado de pessoal de TIC para a execução das ações;

- R14: Requisitos em mudança constante;
- R15: Planejamento inadequado;
- R16: Prazos mal estabelecidos;
- R17: Falhas ou atrasos na etapa de planejamento da contratação;
- R18: Falhas na especificação e/ou na implementação;
- R19: Não atendimento dos requisitos mínimos;
- R20: Descumprimento da priorização aprovada no PDTIC.

15.1.3. Avaliação dos riscos

A etapa de avaliação dos riscos consistiu: na determinação do nível de impacto, na avaliação da probabilidade de ocorrência e na definição do nível dos riscos associados a cada ação e meta do PDTIC 2023-2027.

O modelo de Matriz de Criticidade (Probabilidade x Impacto) considerada na avaliação dos riscos, com a classificação do resultado da probabilidade pelo impacto separada por quatro níveis: cor verde – criticidades que possuem fator baixo de ocorrência; cor amarelo – criticidades que possuem fator médio de ocorrência; cor laranja – criticidades que possuem fator alto de ocorrência e cor vermelho – criticidades que possuem fator extremo de ocorrência, está disposto na Tabela 15.1.

Tabela 15.1 – Modelo de Matriz de Criticidade (Probabilidade x Impacto) considerado.

Probabilidade	Probabilidade x Impacto				
<i>Praticamente certo (5)</i>	5	10	15	20	25
<i>Provável (4)</i>	4	8	12	16	20
<i>Possível (3)</i>	3	6	9	12	15
<i>Raro (2)</i>	2	4	6	8	10
<i>Improvável (1)</i>	1	2	3	4	5
Impacto	<i>Mínimo (1)</i>	<i>Pequeno (2)</i>	<i>Moderado (3)</i>	<i>Significativo (4)</i>	<i>Catastrófico (5)</i>

Fonte: Elaboração própria (2023).

15.1.4. Tratamento dos riscos

A etapa de tratamento dos riscos consistiu nas definições das medidas de resposta ao risco: evitar, mitigar, transferir e aceitar os riscos associados a cada ação e meta do PDTIC 2023-2027.

Mitigar o risco consiste em desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize ou para atenuar o impacto e as consequências, caso ocorra. Evitar o risco consiste em descontinuar a atividade e interromper o processo de trabalho. Transferir o risco consiste em compartilhá-lo com terceiros. Aceitar o risco consiste em apenas monitorá-lo ao longo do tempo.

15.1.5. Monitoramento dos riscos

A etapa de monitoramento dos riscos consistiu nas definições das áreas responsáveis pela gestão dos riscos associados a cada ação e meta do PDTIC 2023-2027.



15.2. Mapa de classificação dos riscos

Após realizar as etapas do processo de Gestão dos Riscos, obteve-se a representação gráfica dos fatores que classificam os riscos associados às ações e metas do PDTIC 2023-2027. O Mapa de Classificação dos Riscos considerado pode ser observado no [Anexo IX](#).

15.3. O Plano de Gestão de Riscos

Definido o Mapa de Classificação dos Riscos, obteve-se a vinculação dos objetivos estratégicos de TIC com os riscos identificados, com os níveis de criticidade ao risco e os devidos tratamentos e respostas aos riscos, planejados para o PDTIC 2023-2027. O Plano de Gestão de Riscos do PDTIC 2023-2027 pode ser observado no [Anexo X](#).

16. Fatores críticos de sucesso

Por se tratar de um documento estratégico e de apoio à tomada de decisão sobre a área de TIC institucional, é importante o alcance dos objetivos propostos, mediante a execução dos projetos, metas e ações planejados no PDTIC. A efetiva implementação e o monitoramento do PDTIC, em conformidade com o planejado, pode ser impactado por fatores considerados críticos, internos ou externos aos ambientes físico, político, financeiro e organizacional da instituição. [\[5\]](#)

16.1. Fatores críticos internos

Os fatores críticos internos correspondem aos requisitos necessários para alcançar a efetividade de implementação e monitoramento do PDTIC 2023-2027, por meio de condições internas à instituição.

No âmbito da Unilab, foram identificados 15 fatores críticos internos que devem ser observados para um efetivo cumprimento do PDTIC 2023-2027:

- Participação ativa, com reuniões periódicas, do Comitê de Governança Digital (CGD);
- Apoio e colaboração entre os responsáveis pelo CGD, alta administração e gestores das unidades institucionais envolvidas;
- Promoção de melhor relacionamento e comunicação entre equipe de TIC, usuários, gestores e alta administração;
- Implantação, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do PDTIC;
- Comprometimento das equipes da área de TIC envolvidas na execução do PDTIC;
- Disponibilidade de recursos materiais e tecnológicos adequados e suficientes para a execução do PDTIC;
- Disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários adequados e suficientes para a execução do PDTIC;
- Disponibilidade de recursos de pessoal adequados e suficientes para a execução do PDTIC;
- Qualificação periódica das equipes de TIC envolvidas na execução do PDTIC;
- Adoção das boas práticas de Governança de TIC;
- Mapeamento e modelagem dos processos institucionais;
- Observação às normativas de TIC, internas e externas, vigentes;
- Publicação e ampla divulgação do PDTIC como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC da instituição, para o período de 2023 a 2027;
- Eficiência na realização dos processos licitatórios de Contratação de Solução de TIC (CSTIC) relacionados à execução do PDTIC;
- Revisões periódicas e eventuais atualizações no PDTIC providas exclusivamente via CGD, garantindo-se alinhamento, autorização e priorização adequados dos projetos.

16.2. Fatores críticos externos

Os fatores críticos externos correspondem aos requisitos necessários para alcançar a efetividade de implementação e monitoramento do PDTIC 2023-2027, por meio de condições externas à instituição.

No âmbito da Unilab, foram identificados 05 fatores críticos externos que devem ser observados para um efetivo cumprimento do PDTIC 2023-2027:

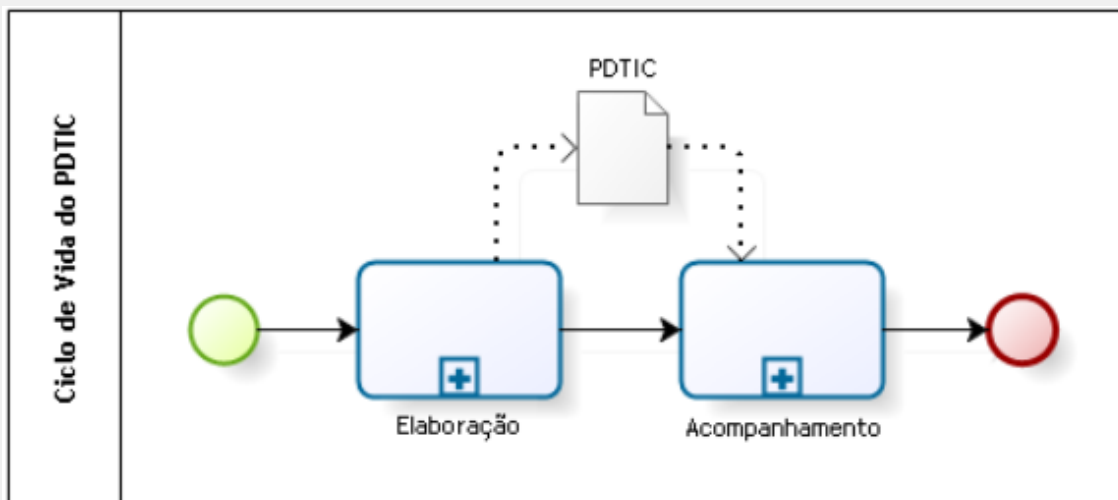


- Mudanças no cenário político nacional;
- Mudanças nas legislações vigentes nacionais;
- Contingenciamento orçamentário mediante situação de crise financeira nacional;
- Autorização do Governo Federal para reposição do quadro de pessoal de TIC; e
- Incapacidade de execução contratual pelas empresas contratadas nos processos CSTIC.

17. Acompanhamento do PDTIC

No ciclo de vida do PDTIC, o processo de acompanhamento do PDTIC é previsto após a elaboração e concepção do documento. Trata-se de um processo que, baseado na mensuração do desempenho da área de TIC institucional, auxilia a gestão e a governança de TIC do órgão. A Figura 17.1 ilustra o processo de acompanhamento no macroprocesso do PDTIC. [5]

Figura 17.1 – Processo de acompanhamento do PDTIC 2023-2027.



Fonte: Adaptado de [5].

O monitoramento e a avaliação das ações executadas, assim como o uso dos recursos e a efetividade de entrega dos serviços previstos para atendimento das estratégias e objetivos dos negócios institucionais compõem a mensuração para o acompanhamento do PDTIC. O processo de acompanhamento do PDTIC deve ser realizado, ao longo de sua vigência, com o intuito de maximizar a possibilidade de sucesso no alcance das metas estabelecidas, de maneira eficiente e eficaz na instituição. [5]

A importância do processo de acompanhamento do PDTIC é refletida também para um novo ciclo de elaboração do PDTIC, sendo um considerável insumo de informações e constatações para eventuais análises e melhorias ou adaptações, tanto para o período em execução, mediante a necessidade de revisões, quanto para o período subsequente ao vigente.

Recomenda-se a realização do processo de acompanhamento do PDTIC 2023-2027 baseando-se, no que couber, o conteúdo e as orientações contidas no Guia de PDTIC do SISP [5]. Planejamento, Execução, Monitoramento, Avaliação Intermediária e Avaliação Final são os subprocessos orientados pela SISP para o processo de acompanhamento do PDTIC.

Iniciando com o subprocesso de Planejamento, deve-se desenvolver os planos necessários para a identificação do objeto de monitoramento e avaliação durante a execução do PDTIC, bem como definindo-se como se dará o acompanhamento.

Dentre tais ações iniciais relacionadas, recomenda-se a designação, pelo Comitê de Governança Digital (CGD), da Equipe de Acompanhamento do PDTIC 2023-2027 (EqAPDTIC). Trata-se de uma estrutura organizacional responsável pelo acompanhamento do plano de ações do PDTIC, assim como do reporte dos resultados ao CGD. É recomendado que a composição da EqAPDTIC não seja totalmente técnica, mas seja preferencialmente negocial, multidisciplinar, colaborativa e com domínios da cultura e do negócio institucionais. [5]

18. Atualização do PDTIC

Mesmo o PDTIC sendo considerado um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, para um determinado período, de um órgão, nota-se que não se trata de um documento imutável, mas sim de caráter dinâmico. Após a elaboração, aprovação e publicação do PDTIC institucional, faz-se necessária a atualização do documento, seja por revisão planejada ou devido a necessidade, comprovada e aprovada, de inclusão ou exclusão de demandas, durante o ciclo de vida do PDTIC.

Durante o ciclo de vida, algumas situações, externas e internas ao âmbito institucional, que afetam a execução das ações e o alcance das metas estabelecidas, podem motivar a necessidade de atualização do PDTIC 2023-2027.

São exemplos de situações externas ao âmbito institucional a serem observadas:

- ocorrência de desastres, pandemias e catástrofes naturais;
- mudanças no cenário governamental;
- contingenciamentos orçamentários;
- mudanças na legislação nacional;
- obsolescência tecnológica; e
- imposições de novas condições pelo mercado.

São exemplos de situações internas ao âmbito institucional a serem observadas:

- mudança de gestão da alta administração;
- mudança de gestão da área de TIC;
- mudanças regimentais;
- redirecionamento das estratégias institucionais;
- realocação e nova proposta orçamentária;
- redução da capacidade produtiva e greve de servidores(as);
- reposicionamento de planos e prioridades;
- atendimento de recomendações de órgãos de auditoria e controle;
- complementação ao planejamento inicial;
- evoluções no referencial estratégico da área de TIC;
- necessidade de inserção de NTIC, com adequação de priorização das NTICs remanescentes; e
- necessidade de exclusão de NTIC, com adequação de priorização das NTICs remanescentes.

18.1. Revisão do PDTIC

Ao longo do período de validade quinquenal de 2023 a 2027, o PDTIC 2023-2027 deverá ser revisado, no mínimo, anualmente, mediante orientação do CGD da Unilab, conforme orientado por normativa vigente. Por meio da revisão anual, deverão ser atualizadas as informações necessárias, considerando-se o cenário atual institucional, no que couber. [\[16\]](#)

O fluxo do processo de Revisão do PDTIC 2023-2027 pode ser observado no [Anexo XI](#) deste documento. O processo de Revisão do PDTIC 2023-2027 estará descrito na base de conhecimento do processo SEI tipo [TIC] Atualização do PDTIC.

A Tabela 18.1 exhibe o cronograma planejado para as revisões durante o ciclo de vida do PDTIC 2023-2027.

Tabela 18.1 – Cronograma planejado para as revisões do PDTIC 2023-2027.

	2024	2025	2026	2027
PDTIC 2023-2027	Revisão anual integral	Revisão anual integral	Revisão anual integral	Encerramento e elaboração do PDTIC sucessor

Fonte: Elaboração própria (2023).

Reitera-se que, mesmo sendo planejadas as revisões anuais, o PDTIC 2023-2027 poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, mediante aprovação e deliberação do CGD. As ações de revisões do PDTIC 2023-2027 deverão ser realizadas por equipe responsável designada pelo CGD.

18.2. Inclusão ou Exclusão de NTIC no PDTIC

Mediante a dinamicidade do cenário institucional e o ciclo de vida do Plano Diretor de TIC vigente, poderá ser necessário inserir ou excluir NTIC do PDTIC 2023-2027. Seja pelo acolhimento de NTIC em atendimento a algum recente normativo ou recomendação, seja pela inserção de NTIC não planejada inicialmente ou ainda pela necessidade de exclusão de NTIC que teve priorização modificada, pode ser necessária a atualização do PDTIC 2023-2027.

Reitera-se que, todas as atualizações consideradas, sejam de inclusão ou de exclusão de NTIC no PDTIC 2023-2027, estas deverão ser motivadas pelas áreas requisitantes e submetidas ao CGD para eventuais avaliações, aprovações e publicações no documento do Plano Diretor de TIC vigente.

É recomendado que todas as eventuais atualizações no PDTIC 2023-2027, aprovadas pelo CGD, sejam providas, no que couber, de avaliação técnica, estimativa de força de trabalho, estimativa de custo, priorização, relacionamento da NTIC com INC, meta, ações, projetos de TIC e planos anuais de TIC, além de todas as informações complementares que impactam na consecução do Plano Diretor de TIC vigente.

O fluxo do processo de Inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027 pode ser observado no [Anexo XI](#) deste documento. O processo de Inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027 estará descrito na base de conhecimento do processo SEI tipo [TIC] Atualização do PDTIC.



Conclusão

O PDTIC 2023-2027 foi concebido como principal instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos da área de TIC e as estratégias institucionais do órgão. Além do atendimento normativo como órgão seccional da SISP, o PDTIC 2023-2027 representa as boas práticas de Governança de TIC a serem seguidos na Unilab no período quinquenal de 2023 a 2027.

Considera-se que este instrumento representa a maturidade institucional gradativa em relação à Gestão e Governança de TIC no âmbito da Unilab desde a sua criação em 2010. Há a perspectiva de que, mediante o planejamento elaborado e o acompanhamento a ser realizado, a adequada execução do PDTIC deverá fortalecer e desenvolver os processos e serviços providos pela área de TIC, apoiando as demais áreas finalísticas de negócio do órgão.

Interpreta-se também que, como resultados alcançados através da execução do PDTIC 2023-2027, a Unilab deverá, de forma alinhada às estratégias governamentais, evoluir na implementação da política de Transformação Digital no âmbito institucional.

Reitera-se que o processo de acompanhamento do PDTIC 2023-2027 é importante para maximizar os resultados planejados, reduzir os custos pertinentes e alcançar as metas estabelecidas. O CGD e a EqAPDTIC são considerados fundamentais, nos níveis estratégico e tático, respectivamente, para a plena e satisfatória execução do Plano Diretor de TIC.

Referências

- [1] BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGGD). Secretaria de Governo Digital (SGD). Notícias. **Iniciativas do Governo Federal aceleram transformação digital dos serviços públicos.** [Brasília]: Ministério da Economia, 19 dez. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/iniciativas-do-governo-federal-aceleram-transformacao-digital-dos-servicos-publicos>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [2] BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGGD). Secretaria de Governo Digital (SGD). Notícias. **Brasil é reconhecido como segundo líder em governo digital no mundo.** [Brasília]: Ministério da Economia, 16 nov. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/novembro/brasil-e-reconhecido-como-segundo-lider-em-governo-digital-no-mundo>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [3] BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços (MGI). Contratações. **Legislação.** [Brasília]: Ministério da Economia, 12 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/lei-do-governo-digital>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [4] BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços (MGI). Legislação. **Lei do Governo Digital.** [Brasília]: Ministério da Economia, 12 ago. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/lei-do-governo-digital>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [5] BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGGD). Secretaria de Governo Digital (SGD). **Guia de PDTIC do SISP:** ME, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [6] BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGGD). Secretaria de Governo Digital (SGD). Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União:** seção 1, [Brasília], nº 245, p. 114, 29 dez. 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-sgd/me-n-94-de-23-de-dezembro-de-2022-454510332>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [7] BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial:** [Brasília], 27 mar. 1967. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm#view>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [8] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União:** seção 1, [Brasília], nº 77, p. 1, 24 abr. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/DOUconstituicao88.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2023.

- [9] BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da União:** seção 1, [Brasília], nº 191-A, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30054611/do1-2014-04-24-lei-n-12-965-de-23-de-abril-de-2014-30054600>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [10] BRASIL. Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União:** nº 243, [Brasília], 20 dez. 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8936.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [11] BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). **Guia de PDTIC do SISP:** MPDG, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-govtic-do-sisp>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [12] BRASIL. Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. **Diário Oficial da União:** seção 1, nº 56, [Brasília], 22 mar. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9319.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [13] BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União:** seção 1, [Brasília], nº 157, p. 59, 15 ago. 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [14] BRASIL. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018. Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, nº 248, [Brasília], 27 dez. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9637.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [15] BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGGD). Secretaria de Governo Digital (SGD). Portaria nº 23, de 04 de abril de 2019. Dispõe sobre diretrizes, competências e condições para adesão à Rede Nacional de Governo Digital. **Diário Oficial da União:** seção 1, [Brasília], nº 67, p. 11, 08 abr. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70491912/do1-2019-04-08-portaria-n-23-de-4-de-abril-de-2019-70491574>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [16] BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGGD). Secretaria de Governo Digital (SGD). Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019. Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. **Diário Oficial da União:** seção 1, [Brasília], nº 66, p. 59, 05 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-778-de-4-de-abril-de-2019-70268126>>. Acesso em: 01 fev. 2023.

- [17] BRASIL. Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019. Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal. **Diário Oficial da União**: seção 1, nº 70-A edição extra, [Brasília], 11 abr. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9756.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [18] BRASIL. Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019. Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas. **Diário Oficial da União**: seção 1, nº 121, [Brasília], 26 jun. 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9854.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [19] BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. **Diário Oficial da União**: seção 1, [Brasília], nº 251, p. 1, 30 dez. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [20] BRASIL. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, nº 70-A edição extra, [Brasília], 11 abr. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9756.htm>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [21] UNILAB. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2019-06/2022)**. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. 2020. Disponível em: <<https://pdtic.unilab.edu.br/pdti-2019-06/2022/>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [22] BRASIL. Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e o Fórum Nacional de Modernização do Estado. **Diário Oficial da União**: seção 1, nº 18, [Brasília], 27 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.609-de-26-de-janeiro-de-2021-300775408>>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [23] BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. **Diário Oficial da União**: seção 1, [Brasília], nº 60, p. 3, 30 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.129-de-29-de-marco-de-2021-311282132>>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [24] BRASIL. Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União**: seção 1 – Extra F, [Brasília], nº 61-F, p. 2, 01 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [25] UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Conselho de Administração (CONAD)**. Resolução nº 02/2021, de 25 de outubro de 2021. Aprova o Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito da Unilab. Redenção: Conselho de Administração, 2021. Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/Resolucao-no-02_2021-Aprova-o-Comite-de-Governanca-Digital.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.

- [26] UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Conselho de Administração (CONAD)**. Resolução nº 03/2021, de 25 de outubro de 2021. Aprova o Relatório de Atividades do Grupo Multidisciplinar de Elaboração do PDI UNILAB 2022-2026. Redenção: Conselho de Administração, 2021. Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/Resolucao-no-03_2021-Aprova-o-Relatorio-de-Atividades-do-Grupo-Multidisciplinar-de-Elaboracao-do-PDI-UNILAB-2022-2026.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [27] UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Conselho de Administração (CONAD)**. Resolução nº 07/2021, de 25 de outubro de 2021. Aprova a criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) da Unilab. Redenção: Conselho de Administração, 2021. Disponível em: <https://dti.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/03/Resolucao-no-07_2021-Aprova-a-criacao-do-Comite-Gestor-de-Seguranca-da-Informacao.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [28] BRASIL. Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, [Brasília], nº 151, p. 2, 10 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.436-de-9-de-agosto-2022-421627764>>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [29] BRASIL. Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. **Diário Oficial da União**: seção 1, [Brasília], nº 12-A, p. 1, 17 jan. 2023. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/Lei/L14535.htm>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [30] UNILAB - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. **Reitoria**. Portaria nº 356, de 21 de outubro de 2021. Dispõe sobre a autorização e a designação de servidores como responsáveis pela Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o quadriênio 2022/2025. Redenção: Reitoria, 2021. Disponível em: <<https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/PORTARIA-REITORIA-No-356-DE-21-DE-OUTUBRO-DE-2021-1.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [31] UNILAB - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. **Comitê de Governança Digital (CGD)**. Resolução CGD nº 3/2023, de 14 de abril de 2023. Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2027) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Redenção: Comitê de Governança Digital, 2023. Disponível no processo SEI nº 23282.003258/2022-68. Acesso em: 17 abr. 2023.
- [32] BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. **Diário Oficial da União**: seção 1, nº 167, [Brasília], 29 ago. 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [33] UNILAB - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. **Plano de desenvolvimento de Pessoas – PDP**. Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP). 2023. Disponível em: <<https://unilab.edu.br/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp-2/>>. Acesso em: 02 fev. 2023.

- [34] BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP**: MPOG, versão 1.0, 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/metodo-de-dimensionamento-do-quadro-de-pessoal-de-tic-do-sisp-v1-0.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- [35] BRASIL. Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, nº 18, [Brasília], 26 jan. 2022. Disponível em: <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.947-de-25-de-janeiro-de-2022-376059032>>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- [36] BRASIL. Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022. Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1, nº 220, [Brasília], 23 nov. 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11260.htm>. Acesso em: 02 fev. 2023.


Anexo I – Portaria de designação da EqEPDTIC

A Figura I.1 contém as informações sobre a portaria de designação da EqEPDTIC. [30]

Figura I.1 – Portaria de designação da EqEPDTIC.

02/02/2023 11:17

SEI/UNILAB - 0352872 - Portaria - Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 356, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização e a designação de servidores como responsáveis pela Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o quadriênio 2022/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de Maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, Considerando o processo nº 23282.013137/2021-43, resolve:

Art. 1º Autorizar o início do projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o quadriênio 2022/2025 nos termos desta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, como responsáveis pela Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqEPDTIC:

Servidor	Siape	Representação
Francisco Kleber Rodrigues de Castro (Coordenador)	1115146	Gerente da Divisão de Planejamento e Governança - DPG
Reginaldo Silva dos Anjos	2167615	Técnico de Tecnologia da Informação da Divisão de Planejamento e Governança - DPG
Emanoel Marques Freitas	2182256	Assistente em Administração da Divisão de Planejamento e Governança - DPG
Igo da Cruz dos Santos	2160328	Analista de Tecnologia da Informação do Setor de Tecnologia da Informação do Campus dos Malês - SETIF

Art. 3º As Pró-Reitorias, Diretorias, Secretarias, Institutos, Órgãos de Controle e Superintendência serão responsáveis por fornecer informações sobre o uso, as necessidades e a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nos campi do Ceará e da Bahia, no âmbito da UNILAB.

Art. 4º Cabem ao coordenador da EqEPDTIC as responsabilidades de:

- I - gerenciar as atividades do projeto;
- II - formular o Plano de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PT-PDTIC;
- III - representar a EqEPDTIC nas reuniões do Comitê de Governança Digital - CGD ou órgão institucional equivalente;
- IV - disseminar as informações do projeto ao Comitê de Governança Digital - CGD ou órgão institucional equivalente; e
- V - zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.


Art. 5º Cabem aos demais membros da EqEPDTIC as responsabilidades de:

- I - executar as atividades do Plano de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PT-PDTIC sob sua responsabilidade; e
- II - zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.


Art. 6º O PDTIC deverá ser elaborado e entregue no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 21/10/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352872** e o código CRC **125550F4**.

Referência: Processo nº 23282.013137/2021-43

SEI nº 0352872

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=403031&infra_siste... 1/1

Fonte: Adaptado de [30].



Anexo II – Resolução de aprovação do PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2027) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) foi aprovado por meio da RESOLUÇÃO CGD/UNILAB N° 3, DE 14 DE ABRIL DE 2023. [\[31\]](#)

Anexo III – Relação de NTICs elencadas aos alinhamentos estratégicos

Tabela III.1 – Relação de NTICs elencadas por alinhamento estratégico.

INC	NTIC	Área Requisitante	Alinhamento							
			Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)			Mapa Estratégico de TIC (ME-TIC)		Estratégia de Governança Digital (EGD)		
			BL	OE	Meta	BE	OT	PR	OB	INI
INC001	NITIC001	PROEX	01	01	01	01	01	-	-	-
INC002	NITIC001	IEAD	01	07	08	02	04	-	-	-
INC002	NITIC002	PROEX	01	12	02	01	01	-	-	-
INC002	NITIC004	PROPAE	06	20	20	04	10	-	-	-
INC003	NITIC002	SIBIUNI	01	12	04	01	01	-	-	-
INC003	NITIC003	SIBIUNI	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC004	NITIC004	PROPPG	01	15	12	01	01	-	-	-
INC005	NITIC001	PROPPG	01	02	02	01	02	-	-	-
INC006	NITIC005	PROPPG	01	13	12	01	02	-	-	-
INC007	NITIC002	DTI	03	03	02	01	02	-	-	-
INC007	NITIC005	PROPAE	06	01	21	02	05	-	-	-
INC008	NITIC001	ILL	01	03	01	02	04	-	-	-
INC008	NITIC001	PROINTER	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC009	NITIC001	AI	-	-	-	02	05	02	07	7.1
INC009	NITIC001	PROPAE	03	05	09	02	05	-	-	-
INC009	NITIC002	OUVIDORIA	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC009	NITIC002	PROPPG	01	12	12	02	04	-	-	-
INC009	NITIC003	PROPPG	01	15	12	02	04	-	-	-
INC009	NITIC018	DTI	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC009	NITIC019	DTI	-	-	-	02	05	02	06	6.4
INC010	NITIC004	PROPLAN	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC010	NITIC014	DTI	06	20	12	05	17	-	-	-
INC011	NITIC001	SGIT	06	17	02	05	13	-	-	-
INC011	NITIC001	SGP	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC011	NITIC002	PROINTER	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC011	NITIC002	PROPAE	03	05	11	05	16	-	-	-
INC011	NITIC002	SGP	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC011	NITIC004	SGP	-	-	-	05	16	01	02	2.1
INC011	NITIC005	PROPLAN	-	-	-	02	05	05	14	14.2
INC011	NITIC022	DTI	-	-	-	05	16	05	14	14.2
INC012	NITIC003	OUVIDORIA	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC012	NITIC013	DTI	06	19	11	03	06	-	-	-
INC013	NITIC001	PROADI	06	20	01	03	06	-	-	-
INC013	NITIC002	PROADI	06	20	02	03	06	-	-	-
INC013	NITIC006	DTI	06	19	06	04	12	-	-	-
INC013	NITIC012	DTI	06	19	11	03	06	-	-	-
INC014	NITIC001	PROPLAN	06	09	05	04	12	-	-	-
INC014	NITIC002	PROGRAD	-	-	-	05	15	03	07	7.1
INC014	NITIC020	DTI	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC015	NITIC016	DTI	-	-	-	05	16	01	03	3.1
INC015	NITIC024	DTI	-	-	-	03	07	06	17	17.5
INC015	NITIC025	DTI	-	-	-	03	07	06	17	17.5
INC015	NITIC027	DTI	-	-	-	05	15	06	18	18.3
INC016	NITIC011	DTI	06	18	10	06	18	-	-	-

INC016	NITIC026	DTI	-	-	-	03	07	06	17	17.5
INC017	NITIC003	PROGRAD	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC018	NITIC004	OUVIDORIA	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC019	NITIC001	SIBIUNI	06	08	03	04	10	-	-	-
INC019	NITIC005	DTI	06	03	05	04	10	-	-	-
INC019	NITIC006	PROPAAE	06	08	22	04	10	-	-	-
INC020	NITIC001	DCM	04	09	03	04	11	-	-	-
INC020	NITIC001	DTI	01	12	01	10	24	-	-	-
INC020	NITIC003	DTI	04	09	03	04	11	-	-	-
INC021	NITIC001	OUVIDORIA	03	05	01	05	16	-	-	-
INC021	NITIC003	SGP	-	-	-	03	07	02	07	7.1
INC021	NITIC006	PROPPG	-	-	-	05	16	01	02	2.1
INC022	NITIC001	SECOM	02	03	02	03	07	-	-	-
INC023	NITIC023	DTI	-	-	-	04	08	06	16	16.5
INC024	NITIC001	SECRIT	06	16	01	04	08	-	-	-
INC025	NITIC004	DTI	06	04	04	04	09	-	-	-
INC026	NITIC003	IEAD	-	-	-	05	15	01	03	3.1
INC026	NITIC003	SGIT	-	-	-	04	12	03	07	7.1
INC027	NITIC001	SRCA	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC028	NITIC002	SGIT	06	17	03	05	13	-	-	-
INC029	NITIC002	PROPLAN	06	05	09	05	14	-	-	-
INC029	NITIC003	PROPLAN	06	05	21	05	14	-	-	-
INC030	NITIC003	PROADI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC030	NITIC015	DTI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC031	NITIC005	OUVIDORIA	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC031	NITIC021	DTI	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC032	NITIC002	DCM	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC032	NITIC003	PROPAAE	03	06	13	05	16	-	-	-
INC032	NITIC007	PROPAAE	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC033	NITIC001	PROGRAD	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC034	NITIC002	IEAD	-	-	-	05	15	01	03	3.1
INC035	NITIC017	DTI	-	-	-	05	16	01	03	3.1
INC036	NITIC010	DTI	06	18	10	06	18	-	-	-
INC037	NITIC007	DTI	06	03	07	07	19	-	-	-
INC038	NITIC008	DTI	06	07	08	09	22	-	-	-
INC039	NITIC009	DTI	06	19	06	09	23	-	-	-
INC040	NSTIC001	SRCA	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC041	NSTIC002	DTI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC041	NSTIC002	PROADI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC042	NSTIC001	PROPAAE	03	05	11	05	16	-	-	-
INC042	NSTIC002	PROPAAE	03	06	13	05	16	-	-	-
INC042	NSTIC002	SGP	-	-	-	03	07	02	07	7.1
INC042	NSTIC003	DTI	-	-	-	05	16	01	03	3.1
INC042	NSTIC003	PROPLAN	-	-	-	02	05	05	14	14.2
INC042	NSTIC003	PROPPG	-	-	-	05	16	01	02	2.1
INC042	NSTIC003	SGP	-	-	-	05	16	01	02	2.1
INC042	NSTIC008	DTI	-	-	-	05	16	05	14	14.2
INC043	NSTIC001	OUVIDORIA	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC043	NSTIC002	PROPLAN	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC043	NSTIC004	DTI	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC044	NSTIC001	AI	-	-	-	02	05	02	07	7.1
INC044	NSTIC005	DTI	-	-	-	02	05	02	06	6.4

INC045	NSTIC001	PROPLAN	06	09	05	04	12	-	-	-
INC045	NSTIC002	OUVIDORIA	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC045	NSTIC002	PROGRAD	-	-	-	05	15	03	07	7.1
INC045	NSTIC003	PROGRAD	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC045	NSTIC003	SGIT	-	-	-	04	12	03	07	7.1
INC045	NSTIC006	DTI	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC045	NSTIC009	DTI	-	-	-	03	07	06	17	17.5
INC046	NSTIC003	OUVIDORIA	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC046	NSTIC007	DTI	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC047	NSTIC001	PROPPG	01	15	12	01	01	-	-	-
INC048	NSTIC002	PROPPG	01	13	12	01	02	-	-	-
INC049	NSTIC001	PROADI	06	20	01	03	06	-	-	-
INC050	NSTIC001	PROGRAD	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC050	NSTIC001	SGP	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC050	NSTIC001	SIBIUNI	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC050	NSTIC003	PROPAAE	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC051	NSTIC001	ILL	01	03	01	02	04	-	-	-
INC052	NSTIC001	PROINTER	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC053	NSTIC002	PROINTER	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC054	NSTIC001	SGIT	06	17	02	05	13	-	-	-
INC054	NSTIC002	SGIT	06	17	03	05	13	-	-	-
INC055	NSTIC001	DCM	04	09	03	04	11	-	-	-
INC056	NSTIC001	IEAD	01	07	08	02	04	-	-	-
INC057	NFTIC001	SRCA	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC058	NFTIC001	DCM	04	09	03	04	11	-	-	-
INC058	NFTIC001	DTI	01	12	01	10	24	-	-	-
INC058	NFTIC002	DTI	04	09	03	04	11	-	-	-
INC059	NFTIC003	DTI	06	04	04	04	09	-	-	-
INC060	NFTIC001	SIBIUNI	06	08	03	04	10	-	-	-
INC060	NFTIC002	PROPAAE	06	08	22	04	10	-	-	-
INC060	NFTIC004	DTI	06	03	05	04	10	-	-	-
INC061	NFTIC001	PROADI	06	20	01	03	06	-	-	-
INC061	NFTIC001	SGP	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC061	NFTIC002	PROADI	06	20	02	03	06	-	-	-
INC061	NFTIC005	DTI	06	19	06	04	12	-	-	-
INC062	NFTIC003	PROADI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC062	NFTIC006	DTI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC063	NFTIC001	OUVIDORIA	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC063	NFTIC001	PROGRAD	-	-	-	05	15	03	07	7.1
INC063	NFTIC002	PROGRAD	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC063	NFTIC002	SGP	-	-	-	03	07	02	07	7.1
INC063	NFTIC003	SGIT	-	-	-	04	12	03	07	7.1
INC063	NFTIC007	DTI	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC064	NFTIC002	OUVIDORIA	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC064	NFTIC008	DTI	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC065	NFTIC001	PROPPG	01	02	02	01	02	-	-	-
INC066	NFTIC002	PROPPG	01	15	12	01	01	-	-	-
INC067	NFTIC003	PROPPG	01	13	12	01	02	-	-	-
INC068	NFTIC001	IEAD	01	07	08	02	04	-	-	-
INC068	NFTIC001	PROPAAE	06	20	20	04	10	-	-	-
INC069	NFTIC001	ILL	01	03	01	02	04	-	-	-
INC070	NFTIC001	PROPLAN	06	09	05	04	12	-	-	-

INC071	NFTIC002	PROPLAN	06	05	09	05	14	-	-	-
INC071	NFTIC003	PROPLAN	06	05	21	05	14	-	-	-
INC072	NFTIC002	SIBIUNI	01	12	04	01	01	-	-	-
INC073	NFTIC001	SGIT	06	17	02	05	13	-	-	-
INC074	NFTIC002	SGIT	06	17	03	05	13	-	-	-
INC075	NFTIC002	DCM	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC076	NFTIC001	SECRT	06	16	01	04	08	-	-	-
INC077	NCTIC001	DTI	01	12	01	10	24	-	-	-
INC077	NCTIC001	SECRT	06	16	01	04	08	-	-	-
INC077	NCTIC001	SRCA	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC077	NCTIC002	SIBIUNI	01	12	04	01	01	-	-	-
INC077	NCTIC003	DTI	06	04	04	04	09	-	-	-
INC077	NCTIC004	DTI	-	-	-	04	08	06	16	16.5
INC078	NCTIC001	PROADI	06	20	02	03	06	-	-	-
INC078	NCTIC001	PROPAE	06	08	22	04	10	-	-	-
INC078	NCTIC001	SGP	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC078	NCTIC002	DTI	03	03	02	01	02	-	-	-
INC078	NCTIC002	SECOM	02	03	02	03	07	-	-	-
INC079	NCTIC001	PROPLAN	06	05	09	05	14	-	-	-
INC079	NCTIC001	PROPPG	01	02	02	01	02	-	-	-
INC079	NCTIC001	SECOM	02	03	02	03	07	-	-	-
INC079	NCTIC001	SIBIUNI	06	08	03	04	10	-	-	-
INC079	NCTIC002	PROPLAN	06	05	21	05	14	-	-	-
INC079	NCTIC003	DTI	06	03	05	04	10	-	-	-
INC080	NPTIC001	DCM	04	09	03	04	11	-	-	-
INC080	NPTIC001	PROADI	06	20	01	03	06	-	-	-
INC080	NPTIC001	SECOM	02	03	02	03	07	-	-	-
INC080	NPTIC001	SECRT	06	16	01	04	08	-	-	-
INC080	NPTIC001	SRCA	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC080	NPTIC002	PROADI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC080	NPTIC002	SIBIUNI	01	12	04	01	01	-	-	-
INC080	NPTIC004	DTI	04	09	03	04	11	-	-	-
INC080	NPTIC006	DTI	06	03	05	04	10	-	-	-
INC080	NPTIC014	DTI	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC080	NPTIC019	DTI	-	-	-	04	08	06	16	16.5
INC081	NPTIC001	AI	-	-	-	02	05	02	07	7.1
INC081	NPTIC001	DTI	01	12	01	10	24	-	-	-
INC081	NPTIC001	IEAD	01	07	08	02	04	-	-	-
INC081	NPTIC001	ILL	01	03	01	02	04	-	-	-
INC081	NPTIC001	OUVIDORIA	03	05	01	05	16	-	-	-
INC081	NPTIC001	PROGRAD	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC081	NPTIC001	PROPLAN	06	09	05	04	12	-	-	-
INC081	NPTIC001	SGIT	-	-	-	04	12	03	07	7.1
INC081	NPTIC002	DCM	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC081	NPTIC002	OUVIDORIA	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC081	NPTIC002	PROGRAD	-	-	-	05	15	03	07	7.1
INC081	NPTIC002	PROPAE	03	05	11	05	16	-	-	-
INC081	NPTIC002	PROPPG	01	12	12	02	04	-	-	-
INC081	NPTIC002	SGP	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC081	NPTIC003	OUVIDORIA	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC081	NPTIC003	PROGRAD	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC081	NPTIC003	PROPAE	03	06	13	05	16	-	-	-

INC081	NPTIC003	PROPPG	01	15	12	02	04	-	-	-
INC081	NPTIC003	SGP	-	-	-	03	07	02	07	7.1
INC081	NPTIC003	SIBIUNI	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC081	NPTIC004	OUVIDORIA	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC081	NPTIC004	PROPAAE	06	20	20	04	10	-	-	-
INC081	NPTIC004	PROPLAN	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC081	NPTIC004	PROPPG	01	15	12	01	01	-	-	-
INC081	NPTIC004	SGP	-	-	-	05	16	01	02	2.1
INC081	NPTIC005	PROPPG	01	13	12	01	02	-	-	-
INC081	NPTIC007	DTI	06	19	06	04	12	-	-	-
INC081	NPTIC007	PROPAAE	-	-	-	05	15	02	05	5.1
INC081	NPTIC017	DTI	-	-	-	03	07	03	07	7.1
INC081	NPTIC018	DTI	-	-	-	05	15	03	08	8.2
INC082	NPTIC002	DTI	03	03	02	01	02	-	-	-
INC083	NPTIC001	SGP	-	-	-	05	15	01	01	1.1
INC083	NPTIC003	DTI	03	03	02	01	02	-	-	-
INC083	NPTIC006	PROPAAE	06	08	22	04	10	-	-	-
INC084	NPTIC005	DTI	06	04	04	04	09	-	-	-
INC085	NPTIC008	DTI	06	03	07	07	19	-	-	-
INC085	NPTIC009	DTI	06	07	08	09	22	-	-	-
INC085	NPTIC010	DTI	06	19	06	09	23	-	-	-
INC085	NPTIC011	DTI	06	18	10	06	18	-	-	-
INC085	NPTIC012	DTI	06	19	11	03	06	-	-	-
INC085	NPTIC013	DTI	06	20	12	05	17	-	-	-
INC086	NPTIC001	PROEX	01	01	01	01	01	-	-	-
INC086	NPTIC001	PROPAAE	03	05	09	02	05	-	-	-
INC086	NPTIC002	PROEX	01	12	02	01	01	-	-	-
INC086	NPTIC002	PROEX	01	01	01	01	01	-	-	-
INC086	NPTIC005	PROPAAE	06	01	21	02	05	-	-	-
INC086	NPTIC006	PROPPG	-	-	-	05	16	01	02	2.1
INC086	NPTIC015	DTI	-	-	-	02	05	02	06	6.1
INC086	NPTIC016	DTI	-	-	-	02	05	02	06	6.4
INC086	NPTIC020	DTI	-	-	-	05	15	06	18	18.3
INC087	NPTIC001	PROPPG	01	02	02	01	02	-	-	-
INC087	NPTIC001	SIBIUNI	06	08	03	04	10	-	-	-
INC087	NPTIC002	PROPLAN	06	05	09	05	14	-	-	-
INC087	NPTIC003	PROPLAN	06	05	21	05	14	-	-	-

Fonte: Elaboração própria (2023).

De forma exemplificativa, conforme disposto na Tabela 3.1 acima, a INC087 está relacionada com as seguintes NTICs e alinhamentos correspondentes:

- NPTIC001, requisitada pela PROPPG, com alinhamento ao PDI pelo código BL01-OE02-Meta02 e com alinhamento ao ME-TIC pelo código BE01-OT02;
- NPTIC002, requisitada pela PROPLAN, com alinhamento ao PDI pelo código BL06-OE05-Meta09 e com alinhamento ao ME-TIC pelo código BE05-OT14;
- NPTIC003, requisitada pela PROPLAN, com alinhamento ao PDI pelo código BL06-OE05-Meta21 e com alinhamento ao ME-TIC pelo código BE05-OT14;
- NPTIC001, requisitada pela SIBIUNI, com alinhamento ao PDI pelo código BL01-OE02-Meta02 e com alinhamento ao ME-TIC pelo código BE01-OT02.

Anexo IV – Inventário de Necessidades de TIC Consolidado (INC)

Quadro IV.1 – Inventário de Necessidades de TIC Consolidado, ordenado por tipo.

Inventário de Necessidades de TIC Consolidado (INC)			Necessidade de TIC (NTIC)		
ID	Descrição	Tipo	ID	Descrição	Requisitante
INC001	Informações de TIC sobre assuntos de projetos de extensão e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre a curricularização da extensão para os 26 (vinte e seis) cursos de graduação da Unilab	PROEX
INC002	Informações de TIC sobre assuntos de programa de bolsas e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre a situação dos bolsistas na Unilab	IEAD
INC002	Informações de TIC sobre assuntos de programa de bolsas e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre o pagamento de bolsas e relatórios pertinentes sobre docentes e discentes no âmbito da Unilab	PROEX
INC002	Informações de TIC sobre assuntos de programa de bolsas e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC004	Obter informações de TIC sobre acompanhamento pedagógico dos alunos beneficiários do PNAES e PBP	PROPAAE
INC003	Informações de TIC sobre assuntos de biblioteca e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI
INC003	Informações de TIC sobre assuntos de biblioteca e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre a portaria de penalidades acerca do pagamento de valores financeiros no âmbito da SIBIUNI	SIBIUNI
INC004	Informações de TIC sobre assuntos de projetos de pesquisa e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC004	Obter informações de TIC sobre a gerência dos projetos de pesquisa na Unilab	PROPPG
INC005	Informações de TIC sobre assuntos de edições de vídeo e de áudio e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre softwares de gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming	PROPPG
INC006	Informações de TIC sobre assuntos de propriedade intelectual e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC005	Obter informações de TIC sobre a gerência de propriedade intelectual na Unilab	PROPPG
INC007	Informações de TIC sobre assuntos acadêmicos dos discentes no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes e dos impactos decorrentes no desempenho e vida acadêmica destes	DTI
INC007	Informações de TIC sobre assuntos acadêmicos dos discentes no âmbito da Unilab	Informação	NITIC005	Obter informações de TIC sobre o monitoramento da permanência dos alunos nos cursos de graduação no âmbito da Unilab	PROPAAE
INC008	Informações de TIC sobre assuntos de processos seletivos acadêmicos e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL
INC008	Informações de TIC sobre assuntos de processos seletivos acadêmicos e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE)	PROINTER
INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistemas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre o monitoramento realizado pelo sistema da CGU e-Aud	AI

INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistemas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre agendamento de consulta vinculado ao sistema de prontuário eletrônico	PROP AE
INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistemas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre os canais de avaliação, com preenchimento automático, integrado ao Gov.BR	OUVIDORIA
INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistemas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre os módulos lato sensu, graduação e pós-graduação do sistema SIGAA institucional	PROPPG
INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistemas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre o módulo para execução de processos seletivos do sistema SIGAA institucional	PROPPG
INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistemas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC018	Catalogar quais os tipos de informações que precisam ser cadastradas nos sistemas institucionais	DTI
INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistemas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC019	Obter informações de TIC sobre os sistemas institucionais que precisam de interoperabilidade com os sistemas do Governo federal	DTI
INC010	Informações de TIC sobre assuntos de planejamento orçamentário e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC004	Obter informações de TIC sobre a dotação orçamentária no âmbito da Unilab	PROPLAN
INC010	Informações de TIC sobre assuntos de planejamento orçamentário e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC014	Obter informações de TIC sobre o planejamento orçamentário para contratação e desenvolvimento de soluções TIC no âmbito da Unilab	DTI
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre todos os processos dos setores da Unilab	SGIT
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre todas as atividades da unidade necessitam em algum momento de recursos para digitalização de documentos	SGP
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre os serviços do setor de acolhimento e acompanhamento	PROINTER
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre os serviços oferecidos pela DIASE	PROP AE
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre os processos de gerenciamento da folha de pagamento institucional	SGP
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC004	Obter informações de TIC sobre os serviços públicos prestados no âmbito da SGP	SGP
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC005	Obter informações de TIC sobre quais os serviços prestados pelo setor	PROPLAN
INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC022	Obter informações de TIC sobre quais os serviços institucionais prestados	DTI

INC012	Normativa específica de TIC no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Definir normativa de uso de sistemas federais integrados no âmbito institucional para avaliação de todos os serviços prestados pela Unilab	OUVIDORIA
INC012	Normativa específica de TIC no âmbito da Unilab	Informação	NITIC013	Definir normativas sobre Gestão de Informações relacionadas à área de TIC institucional.	DTI
INC013	Informações de TIC sobre assuntos de gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de acordo com as Diretrizes da Resolução Nº 43/2015 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), ISO 14721:2012, ABNT NBR 15472, NOBRADE e ISO 16363:2012	PROADI
INC013	Informações de TIC sobre assuntos de gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre arquivamento do acervo, citado na Portaria MEC Nº 360, de 18 de maio de 2022, no âmbito da Unilab	PROADI
INC013	Informações de TIC sobre assuntos de gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC006	Obter informações de TIC sobre a Política de Gestão de Informações que normatize a geração, validação, descarte, armazenamento, tratamento e utilização de informações institucionais	DTI
INC013	Informações de TIC sobre assuntos de gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC012	Obter informações de TIC sobre a geração, validação, utilização, armazenamento, tratamento e descarte das informações utilizadas no âmbito da Unilab	DTI
INC014	Informações de TIC sobre assuntos de planos institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre o acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN
INC014	Informações de TIC sobre assuntos de planos institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre o acompanhamento das metas do PDI vigente	PROGRAD
INC014	Informações de TIC sobre assuntos de planos institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC020	Obter informações de TIC sobre os planos de gestão no âmbito da Unilab	DTI
INC015	Informações de TIC sobre assuntos de transformação digital e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC016	Obter informações de TIC sobre todos os serviços públicos digitais institucionais	DTI
INC015	Informações de TIC sobre assuntos de transformação digital e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC024	Obter informações de TIC sobre todos os recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI
INC015	Informações de TIC sobre assuntos de transformação digital e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC025	Obter informações de TIC sobre os custos financeiros envolvidos nos recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI
INC015	Informações de TIC sobre assuntos de transformação digital e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC027	Obter informações de TIC sobre a força de trabalho dedicada à transformação digital no âmbito da Unilab	DTI

INC016	Metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC011	Definir estratégia de alinhamento entre as atividades diárias da DTI e os instrumentos estratégicos institucionais	DTI
INC016	Metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC026	Definir metodologia de medição da economia de recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI
INC017	Informações de TIC sobre assuntos de pré-matrícula acadêmica e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre a pré-matrícula	PROGRAD
INC018	Informações de TIC sobre assuntos de acesso à informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC004	Obter informações de TIC sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI, para definir os procedimentos de monitoramento	OUVIDORIA
INC019	Informações de TIC sobre assuntos de acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI
INC019	Informações de TIC sobre assuntos de acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC005	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente relacionada e sobre as definições institucionais para a acessibilidade universal na Unilab	DTI
INC019	Informações de TIC sobre assuntos de acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC006	Obter informações de TIC sobre recursos e tecnologias assistivas de acordo com o público-alvo	PROPAAE
INC020	Informações de TIC sobre assuntos de programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre legislações externa e interna sobre o programa de gestão	DCM
INC020	Informações de TIC sobre assuntos de programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Realizar estudo técnico sobre as diretrizes legais, administrativas e educacionais para o correto uso de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI
INC020	Informações de TIC sobre assuntos de programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente relacionada e sobre as diretrizes internas dos editais para o Programa de Gestão	DTI
INC021	Informações de TIC sobre assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre a avaliação dos serviços do setor	OUVIDORIA
INC021	Informações de TIC sobre assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre a avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP
INC021	Informações de TIC sobre assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC006	Obter informações de TIC sobre a avaliação e monitoramento dos serviços públicos prestados no âmbito da PROPPG	PROPPG
INC022	Informações de TIC sobre assuntos de campanhas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM

INC023	Informações de TIC sobre assuntos de infraestrutura de TIC em nuvem e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC023	Obter informações de TIC sobre quais os serviços institucionais passíveis de serem migrados para a nuvem	DTI
INC024	Informações de TIC sobre assuntos de segurança da comunidade universitária e patrimonial e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre a segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECRT
INC025	Informações de TIC sobre assuntos de proteção de dados e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC004	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente relacionada e sobre as implementações realizadas na instituição no que se refere a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI
INC026	Informações de TIC sobre assuntos de indicadores institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre as métricas dos indicadores relacionados	IEAD
INC026	Informações de TIC sobre assuntos de indicadores institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT
INC027	Informações de TIC sobre assuntos de diplomas e de certificados digitais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre a emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA
INC028	Informações de TIC sobre assuntos de gestão de riscos institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre a gestão de riscos dos setores da Unilab	SGIT
INC029	Informações de TIC sobre assuntos de obras e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre o orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN
INC029	Informações de TIC sobre assuntos de obras e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre o orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN
INC030	Informações de TIC sobre assuntos de solicitações de serviços institucionais no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre as solicitações (pela comunidade da Unilab) de serviços à CSO (e demais subunidades a esta vinculadas)	PROADI
INC030	Informações de TIC sobre assuntos de solicitações de serviços institucionais no âmbito da Unilab	Informação	NITIC015	Obter informações de TIC sobre as solicitações de todos os serviços institucionais	DTI
INC031	Informações de TIC sobre assuntos de procedimentos de atendimento institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC005	Obter informações de TIC sobre os procedimentos de atendimento da Ouvidoria na Unilab	OUIDORIA
INC031	Informações de TIC sobre assuntos de procedimentos de atendimento institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC021	Obter informações de TIC sobre os procedimentos de atendimento no âmbito da Unilab	DTI
INC032	Informações de TIC sobre assuntos de restaurante universitário e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre o processo de pagamento com o cartão do Restaurante Universitário	DCM

INC032	Informações de TIC sobre assuntos de restaurante universitário e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC003	Obter informações de TIC sobre a pesquisa de satisfação do usuário dos Restaurantes Universitários no âmbito da Unilab	PROP AE
INC032	Informações de TIC sobre assuntos de restaurante universitário e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC007	Obter informações de TIC sobre os créditos no cartão do Restaurante Universitário	PROP AE
INC033	Informações de TIC sobre assuntos de revalidação de diplomas e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC001	Obter informações de TIC sobre a cobrança para o Serviço de TIC para Revalidação de Diplomas	PROGRAD
INC034	Informações de TIC sobre assuntos de avaliação institucional de cursos e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC002	Obter informações de TIC sobre a avaliação de cursos de graduação e pós-graduação ofertados na modalidade EaD	IEAD
INC035	Métrica para indicadores relacionados à qualidade do serviço público no âmbito da Unilab	Informação	NITIC017	Definir métricas dos indicadores relacionados à qualidade	DTI
INC036	Informações de TIC sobre assuntos de governança de TIC e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC010	Obter informações de TIC sobre quais mecanismos de governança necessários para o planejamento dos processos de gestão de TIC	DTI
INC037	Informações de TIC sobre assuntos de enfrentamento de crise e suas consequências no âmbito da Unilab	Informação	NITIC007	Obter informações de TIC sobre as definições institucionais para a gestão e enfrentamento de crises, eventos fortuitos e/ou de força maior	DTI
INC038	Informações de TIC sobre assuntos de sustentabilidade ambiental e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC008	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente e sobre as definições institucionais para gerenciamento de recursos ambientais e de sustentabilidade	DTI
INC039	Informações de TIC sobre assuntos de mapeamento de processos e suas aplicações no âmbito da Unilab	Informação	NITIC009	Obter informações de TIC sobre o ciclo de vida dos processos e documentos relacionados junto às divisões da DTI	DTI
INC040	Serviço de TIC para emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA
INC041	Serviço de TIC para solicitações dos serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para solicitações dos serviços institucionais	DTI
INC041	Serviço de TIC para solicitações dos serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para solicitações de serviços à CSO	PROADI
INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para Possuir instrumento de comunicação destinado à recepção da percepção dos usuários sobre os serviços oferecidos pela DIASE	PROP AE
INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para pesquisa de satisfação do usuário dos Restaurantes Universitários no âmbito da Unilab	PROP AE

INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para Possuir painéis gerenciais de avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP
INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para acesso à plataforma de Avaliação de Serviços	DTI
INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para plataforma para participação social dos serviços prestados pelo setor	PROPLAN
INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para Possuir meio de avaliação de satisfação e monitoramento dos serviços públicos prestados no âmbito da PROPPG	PROPPG
INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para Possuir meio de avaliação de satisfação padronizado dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP
INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC008	Ter serviço de TIC para plataforma de participação social sobre os serviços institucionais prestados	DTI
INC043	Serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistemas institucionais e governamentais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para integração entre sistemas institucionais e federais, que possibilite o preenchimento automático em canais de avaliação	OUVIDORIA
INC043	Serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistemas institucionais e governamentais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para integração entre sistemas institucionais e federais, que possibilite o preenchimento automático sobre a dotação orçamentária no âmbito da Unilab	PROPLAN
INC043	Serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistemas institucionais e governamentais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC004	Ter serviço de TIC para integração entre sistemas institucionais e federais, que possibilite o preenchimento automático de informações	DTI
INC044	Serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistemas institucionais e governamentais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para integração entre o sistema e-Aud e o painel de transparência da Unilab	AI
INC044	Serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistemas institucionais e governamentais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC005	Ter serviço de TIC para integração entre os sistemas institucionais que precisam de interoperabilidade com os sistemas do Governo federal	DTI
INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN
INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para apresentar o painel de monitoramento da LAI	OUVIDORIA
INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para apresentar o painel de monitoramento do PDI	PROGRAD

INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para apresentar o painel de monitoramento da pré-matrícula	PROGRAD
INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para apresentar os painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT
INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC006	Ter serviço de TIC para acesso à plataforma de painéis gerenciais aos gestores	DTI
INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC009	Ter serviço de TIC para painel com a economia de recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI
INC046	Serviço de TIC para automatização do atendimento no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para a automatização do atendimento por aplicativo de mensagens (chatbot)	OUIDORIA
INC046	Serviço de TIC para automatização do atendimento no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC007	Ter serviço de TIC para automatizar o atendimento no âmbito da Unilab	DTI
INC047	Serviço de TIC para gerenciamento de projetos de pesquisa no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para Possuir gerenciamento de projetos de pesquisa	PROPPG
INC048	Serviço de TIC para gerenciamento de propriedade intelectual no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para Possuir gerenciamento de propriedade intelectual	PROPPG
INC049	Serviço de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	PROADI
INC050	Serviço de TIC para pagamento por meio digital no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para pagamento por meio digital acerca de Revalidação de Diplomas	PROGRAD
INC050	Serviço de TIC para pagamento por meio digital no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para pagamentos digitais dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP
INC050	Serviço de TIC para pagamento por meio digital no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e os serviços institucionais no âmbito da SIBIUNI	SIBIUNI
INC050	Serviço de TIC para pagamento por meio digital no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC003	Ter serviço de TIC para a inserção de créditos no cartão do Restaurante Universitário	PROPAAE
INC051	Serviço de TIC para inscrições no exame de proficiência linguística no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para sistema próprio que receba inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL
INC052	Serviço de TIC para processo seletivo institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC digital para o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE)	PROINTER
INC053	Serviço de TIC para digitalização de serviços institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para digitalizar os serviços do setor de acolhimento e acompanhamento	PROINTER
INC054	Serviço de TIC para plataforma de armazenamento para processamento das informações no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para plataforma de armazenamento e processamento das informações sobre os processos mapeados	SGIT

INC054	Serviço de TIC para plataforma de armazenamento para processamento das informações no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC002	Ter serviço de TIC para plataforma de armazenamento e processamento das informações sobre a gestão de riscos dos setores	SGIT
INC055	Serviço de TIC para programa de gestão institucional no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para sistema de controle e monitoramento de processos para o trabalho remoto	DCM
INC056	Serviço de TIC para gestão relatorial para bolsistas institucionais no âmbito da Unilab	Serviço	NSTIC001	Ter serviço de TIC para Possuir envio de relatórios de bolsistas	IEAD
INC057	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à emissão de diplomas e de certificados digitais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para plataforma de emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA
INC058	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de controle e monitoramento de processos para o trabalho remoto	DCM
INC058	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para implantação de ferramenta ou um conjunto de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI
INC058	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para implantação de coordenação do Programa de Gestão	DTI
INC059	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à proteção de dados e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para implantação de ferramenta ou plataforma para gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI
INC060	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI
INC060	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para tecnologias assistivas para os campi da Unilab	PROP AE
INC060	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC004	Possuir infraestrutura de TIC para a aplicação da acessibilidade universal na Unilab	DTI
INC061	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	PROADI
INC061	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para a digitalização dos documentos de todas as atividades da unidade	SGP

INC061	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para arquivamento do acervo no âmbito da Unilab	PROADI
INC061	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC005	Possuir infraestrutura de TIC para implantação de ferramenta ou plataforma para transformação de dados brutos em informações institucionais para tomada de decisões	DTI
INC062	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários às solicitações de serviços institucionais no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de solicitações de serviços à CSO	PROADI
INC062	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários às solicitações de serviços institucionais no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC006	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de solicitações dos serviços institucionais	DTI
INC063	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos painéis gerenciais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para implantar o painel de monitoramento LAI	OUVIDORIA
INC063	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos painéis gerenciais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para implantar o painel de monitoramento do PDI vigente	PROGRAD
INC063	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos painéis gerenciais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para implantar o painel de monitoramento da pré-matrícula	PROGRAD
INC063	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos painéis gerenciais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para implantar painéis gerenciais de avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP
INC063	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos painéis gerenciais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para implantar painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT
INC063	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos painéis gerenciais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC007	Possuir infraestrutura de TIC para implantar plataforma de painéis gerenciais	DTI
INC064	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à automatização do atendimento no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para implantar a automatização do atendimento por aplicativo de mensagens (chatbot)	OUVIDORIA
INC064	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à automatização do atendimento no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC008	Possuir infraestrutura de TIC para implantar automatização do atendimento no âmbito da Unilab	DTI

INC065	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários às edições de vídeo e de áudio e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para softwares de gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming para a implementação de cursos de curta e média duração	PROPPG
INC066	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos projetos de pesquisa no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de gerenciamento de projetos de pesquisa	PROPPG
INC067	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à propriedade intelectual no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para sistema gerenciador de propriedade intelectual	PROPPG
INC068	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos programas de bolsas e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de envio de relatórios de bolsistas	IEAD
INC068	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos programas de bolsas e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para implantação do sistema eletrônico de acompanhamento pedagógico dos alunos beneficiários do PNAES e PBP	PROPAAE
INC069	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos processos seletivos acadêmicos e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para sistema próprio que receba inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL
INC070	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos planos institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para ferramenta de acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN
INC071	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários para orçamento e modelagem em 2D e 3D de obras e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN
INC071	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários para orçamento e modelagem em 2D e 3D de obras e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN
INC072	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à biblioteca e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI
INC073	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao mapeamento de processo e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para plataforma de armazenamento e processamento das informações sobre os processos mapeados	SGIT
INC074	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à gestão de riscos institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para plataforma de armazenamento e processamento das informações sobre a gestão de riscos dos setores	SGIT
INC075	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao restaurante universitário e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e o serviço institucional do Restaurante Universitário	DCM

INC076	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários para as seguranças da comunidade universitária e patrimonial e suas aplicações no âmbito da Unilab	Infraestrutura	NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC necessária à segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECRT
INC077	Contratação de solução de TIC (serviço) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para conjunto de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI
INC077	Contratação de solução de TIC (serviço) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC necessária à segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECRT
INC077	Contratação de solução de TIC (serviço) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para plataforma para emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA
INC077	Contratação de solução de TIC (serviço) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC002	Realizar a contratação de solução de TIC para plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI
INC077	Contratação de solução de TIC (serviço) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC003	Realizar a contratação de solução de TIC para plataforma para gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI
INC077	Contratação de solução de TIC (serviço) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC004	Realizar a contratação de solução de TIC para migração de serviços para a nuvem	DTI
INC078	Contratação de solução de TIC (equipamento) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para arquivamento do acervo no âmbito da Unilab	PROADI
INC078	Contratação de solução de TIC (equipamento) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para tecnologias assistivas para os campi da Unilab	PROPAAE
INC078	Contratação de solução de TIC (equipamento) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para digitalização dos documentos de todas as atividades da unidade	SGP
INC078	Contratação de solução de TIC (equipamento) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC002	Realizar a contratação de solução de TIC para equipamentos para os laboratórios de práticas de ensino com computadores para uso dedicado aos discentes, com aplicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão	DTI
INC078	Contratação de solução de TIC (equipamento) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC002	Realizar a contratação de solução de TIC para equipamentos computacionais avançados a serem utilizados nas campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM

INC079	Contratação de solução de TIC (software) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para software para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN
INC079	Contratação de solução de TIC (software) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para software para gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming para a implementação de cursos de curta e média duração	PROPPG
INC079	Contratação de solução de TIC (software) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para softwares a serem utilizados nas campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM
INC079	Contratação de solução de TIC (software) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC001	Realizar a contratação de solução de TIC para softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI
INC079	Contratação de solução de TIC (software) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC002	Realizar a contratação de solução de TIC para software para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN
INC079	Contratação de solução de TIC (software) no âmbito da Unilab	Contratação	NCTIC003	Realizar a contratação de solução de TIC para hardware e software para acessibilidade universal na Unilab	DTI
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar sistema de controle e monitoramento de processos para o trabalho remoto	DCM
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	PROADI
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar recursos de TIC a serem utilizados nas campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para apoiar a implantação dos recursos de TIC necessários à segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECR
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar plataforma para a emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar um sistema de solicitações de serviços à CSO	PROADI
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI

INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC004	Disponibilizar pessoal de TIC para realizar a implantação técnica da ferramenta para coordenação do Programa de Gestão	DTI
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC006	Disponibilizar pessoal de TIC para aplicar a acessibilidade universal, em relação à TIC, na Unilab	DTI
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC014	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar um sistema de solicitações dos serviços institucionais	DTI
INC080	Pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC019	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a migração de serviços institucionais para a nuvem	DTI
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a integração entre sistemas para possibilitar a criação de um painel para exibir o monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna para comunidade acadêmica	AI
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de ferramentas ou um conjunto de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar sistema de envio de relatórios de bolsistas	IEAD
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar sistema próprio que receba inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para incluir um procedimento de avaliação nos meios de contato do setor com seu público usuário	OUVIDORIA
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar pagamento por meio digital acerca de Revalidação de Diplomas	PROGRAD
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar ferramenta de acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT

INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a integração entre os meios de pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e o serviço institucional do Restaurante Universitário	DCM
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a integração entre sistemas para possibilitar o preenchimento automático nos canais de avaliação	OUVIDORIA
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar o painel de monitoramento do PDI vigente	PROGRAD
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar instrumentos de comunicação destinados à recepção da percepção dos usuários sobre os serviços oferecidos pela DIASE	PROPAE
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar as adequações no módulo lato sensu do sistema SIGAA institucional	PROPPG
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a integração entre os meios de pagamentos digitais dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar o painel de monitoramento da LAI	OUVIDORIA
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar o painel de monitoramento da pré-matricula	PROGRAD
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar pesquisa de satisfação do usuário dos Restaurantes Universitários no âmbito da Unilab	PROPAE
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar a ampliação do módulo para execução de processos seletivos do sistema SIGAA institucional	PROPPG
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar painéis gerenciais de avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a integração entre os meios de pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e os serviços institucionais no âmbito da SIBIUNI	SIBIUNI

INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC004	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a automatização do atendimento por aplicativo de mensagens (chatbot)	OUVIDORIA
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC004	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar o sistema eletrônico de acompanhamento pedagógico dos alunos beneficiários do PNAES e PBP	PROPAG
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC004	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a integração entre sistemas para possibilitar o preenchimento automático sobre a dotação orçamentária no âmbito da Unilab	PROPLAN
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC004	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar sistema de gerenciamento de projetos de pesquisa	PROPPG
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC004	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar meio de avaliação de satisfação padronizado dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC005	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar sistema gerenciador de propriedade intelectual	PROPPG
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC007	Disponibilizar pessoal de TIC para adoção da ferramenta ou plataforma para transformação de dados brutos em informações institucionais para tomada de decisões	DTI
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC007	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a inserção de créditos no cartão do Restaurante Universitário	PROPAG
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC017	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar uma plataforma de painéis gerenciais, disponibilizada aos gestores	DTI
INC081	Pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC018	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar, com recursos de inteligência artificial, a automatização do atendimento no âmbito da Unilab	DTI
INC082	Pessoal de TIC para suporte à contratação de solução de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para a contratação de equipamentos computacionais para os laboratórios de práticas de ensino com computadores para uso dedicado aos discentes, com aplicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão	DTI
INC083	Pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implementar a digitalização dos documentos de todas as atividades da unidade	SGP

INC083	Pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponibilizar pessoal de TIC para a montagem dos laboratórios de práticas de ensino com computadores para uso dedicado aos discentes, com aplicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão	DTI
INC083	Pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC006	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar tecnologias assistivas para os campi da Unilab	PROP AE
INC084	Pessoal de TIC para suporte à segurança da informação e comunicação no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC005	Disponibilizar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de uma ferramenta ou plataforma para gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI
INC085	Pessoal de TIC para suporte à governança de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC008	Disponibilizar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de um <i>Disaster Recovery Plan</i> (DRP), plano de recuperação de desastres	DTI
INC085	Pessoal de TIC para suporte à governança de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC009	Disponibilizar pessoal de TIC para elaboração de processo de gestão de descarte de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática da Unilab	DTI
INC085	Pessoal de TIC para suporte à governança de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC010	Disponibilizar pessoal de TIC para aplicar a metodologia do <i>Business Process Management</i> (BPM), para documentação, manipulação e formalização dos processos de negócios da DTI	DTI
INC085	Pessoal de TIC para suporte à governança de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC011	Disponibilizar pessoal de TIC para criar e revisar os instrumentos estratégicos definidos	DTI
INC085	Pessoal de TIC para suporte à governança de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC012	Disponibilizar pessoal de TIC para construir as normativas sobre Gestão de Informações relacionadas à área de TIC institucional	DTI
INC085	Pessoal de TIC para suporte à governança de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC013	Disponibilizar pessoal de TIC para elaborar tecnicamente o planejamento orçamentário para contratação e desenvolvimento de soluções de TIC no âmbito da Unilab	DTI
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para adequar o sistema SIGAA institucional	PROEX
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar a disponibilização de agenda e de agendamento de consulta vinculado ao sistema de prontuário eletrônico	PROP AE
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar as adequações no módulo de extensão do sistema SIGAA institucional	PROEX
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponibilizar pessoal de TIC para implantar infraestrutura de TIC necessária às adequações no sistema SIGAA institucional	PROEX

INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC005	Disponível de pessoal de TIC para implantar módulo correspondente no sistema SIGAA institucional	PROP AE
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC006	Disponível de pessoal de TIC para implementar adequação do meio de avaliação e monitoramento dos serviços públicos prestados no âmbito da PROPPG	PROPPG
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC015	Disponível de pessoal de TIC para implementar a integração entre sistemas para possibilitar o preenchimento automático nos sistemas institucionais	DTI
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC016	Disponível de pessoal de TIC para implementar a integração entre os sistemas institucionais que precisam de interoperabilidade com os sistemas do Governo federal	DTI
INC086	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC020	Disponível de pessoal de TIC para força de trabalho dedicada à transformação digital no âmbito da Unilab	DTI
INC087	Pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponível de pessoal de TIC para implantar softwares de gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming para a implementação de cursos de curta e média duração	PROPPG
INC087	Pessoal de TIC para suporte à software institucional no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC001	Disponível de pessoal de TIC para implantar softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI
INC087	Pessoal de TIC para suporte à software institucional no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC002	Disponível de pessoal de TIC para implantar softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN
INC087	Pessoal de TIC para suporte à software institucional no âmbito da Unilab	Pessoal	NPTIC003	Disponível de pessoal de TIC para implantar softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN

Fonte: Elaboração própria (2023).

Anexo V – Relação entre as NTICs, INC e metas

A Tabela V.1 contém a relação entre as NTICs, INC e metas estabelecidas para o PDTIC 2023-2027.

Tabela V.1 – Relação entre as NTICs, INC e metas do PDTIC 2023-2027.

Necessidade de TIC (NTIC)		Requisitante(s)	Inventário de Necessidade de TIC Consolidado (INC)			Meta	
ID	Descrição		ID	Descrição	ID	Descrição	
NITIC001	Obter informações de TIC sobre a curricularização da extensão para os 26 (vinte e seis) cursos de graduação da Unilab	PROEX	INC001	Informações de TIC sobre assuntos de projetos de extensão e suas aplicações no âmbito da Unilab	M001	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de projetos de extensão	
NITIC002	Obter informações de TIC sobre o pagamento de bolsas e relatórios pertinentes sobre docentes e discentes no âmbito da Unilab	PROEX	INC002	Informações de TIC sobre assuntos de programa de bolsas e suas aplicações no âmbito da Unilab	M002	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de programa de bolsas	
NITIC001	Obter informações de TIC sobre a situação dos bolsistas na Unilab	IEAD					
NITIC004	Obter informações de TIC sobre acompanhamento pedagógico dos alunos beneficiários do PNAES e PBP	PROPPE					
NITIC002	Obter informações de TIC sobre plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI	INC003	Informações de TIC sobre assuntos de biblioteca e suas aplicações no âmbito da Unilab	M003	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de biblioteca	
NITIC003	Obter informações de TIC sobre a portaria de penalidades acerca do pagamento de valores financeiros no âmbito da SIBIUNI	SIBIUNI					
NITIC004	Obter informações de TIC sobre a gerência dos projetos de pesquisa na Unilab	PROPPG	INC004	Informações de TIC sobre assuntos de projetos de pesquisa e suas aplicações no âmbito da Unilab	M004	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de projetos de pesquisa	
NITIC001	Obter informações de TIC sobre softwares de gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming	PROPPG	INC005	Informações de TIC sobre assuntos de edições de vídeo e de áudio e suas aplicações no âmbito da Unilab	M005	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de edições de vídeo e de áudio	
NITIC005	Obter informações de TIC sobre a gerência de propriedade intelectual na Unilab	PROPPG	INC006	Informações de TIC sobre assuntos de propriedade intelectual e suas aplicações no âmbito da Unilab	M006	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de propriedade intelectual	

NITIC002	Obter informações de TIC sobre os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes e dos impactos decorrentes no desempenho e vida acadêmica destes	DTI	INC007	Informações de TIC sobre assuntos acadêmicos dos discentes no âmbito da Unilab	M007	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos acadêmicos dos discentes
NITIC005	Obter informações de TIC sobre o monitoramento da permanência dos alunos nos cursos de graduação no âmbito da Unilab	PROP AE				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL	INC008	Informações de TIC sobre assuntos de processos seletivos acadêmicos e suas aplicações no âmbito da Unilab	M008	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de processos seletivos acadêmicos
NITIC001	Obter informações de TIC sobre o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros – PSEE	PROINTER				
NITIC002	Obter informações de TIC sobre os módulos lato sensu, graduação e pós-graduação do sistema SIGAA institucional	PROPPG	INC009	Informações de TIC sobre assuntos de sistema institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	M009	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de sistema institucional
NITIC003	Obter informações de TIC sobre o módulo para execução de processos seletivos do sistema SIGAA institucional	PROPPG				
NITIC018	Catalogar quais os tipos de informações precisam ser cadastrados nos sistema institucional	DTI				
NITIC019	Obter informações de TIC sobre os sistema institucional que precisam de interoperabilidade com os sistemas do Governo federal	DTI				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre agendamento de consulta vinculado ao sistema de prontuário eletrônico	PROP AE				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre o monitoramento realizado pelo sistema da CGU e-Aud	AI				
NITIC002	Obter informações de TIC sobre os canais de avaliação, com preenchimento automático, integrado ao Gov.BR	OUIDORIA				
NITIC004	Obter informações de TIC sobre a dotação orçamentária no âmbito da Unilab	PROPLAN	INC010		M010	

NITIC014	Obter informações de TIC sobre o planejamento orçamentário para contratação e desenvolvimento de soluções TIC no âmbito da Unilab	DTI		Informações de TIC sobre assuntos de planejamento orçamentário e suas aplicações no âmbito da Unilab		Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de planejamento orçamentário
NITIC005	Obter informações de TIC sobre quais os serviços prestados pelo setor	PROPLAN	INC011	Informações de TIC sobre assuntos de processos e serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M011	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de processos e serviços institucionais
NITIC002	Obter informações de TIC sobre os serviços do setor de acolhimento e acompanhamento	PROINTER				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre todas as atividades da unidade necessitam em algum momento de recursos para digitalização de documentos	SGP				
NITIC002	Obter informações de TIC sobre os processos de gerenciamento da folha de pagamento institucional	SGP				
NITIC022	Obter informações de TIC sobre quais os serviços institucionais prestados	DTI				
NITIC004	Obter informações de TIC sobre os serviços públicos prestados no âmbito da SGP	SGP				
NITIC002	Obter informações de TIC sobre os serviços oferecidos pela DIASE	PROPAAE				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre todos os processos dos setores da Unilab	SGIT				
NITIC003	Definir normativa de uso de sistemas federais integrados no âmbito institucional para avaliação de todos os serviços prestados pela Unilab	OUIDORIA	INC012	Normativa específica de TIC no âmbito da Unilab	M012	Disponibilizar normativas institucionais específicas de TIC
NITIC013	Definir normativas sobre Gestão de Informações relacionadas à área de TIC institucional.	DTI				
NITIC012	Obter informações de TIC sobre a geração, validação, utilização, armazenamento, tratamento e descarte das informações utilizadas no âmbito da Unilab	DTI	INC013	Informações de TIC sobre assuntos de gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	M013	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de gestão da informação
NITIC001	Obter informações de TIC sobre Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de acordo com as Diretrizes da Resolução Nº 43/2015 do	PROADI				

	Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), ISO 14721:2012, ABNT NBR 15472, NOBRADE e ISO 16363:2012					
NITIC002	Obter informações de TIC sobre arquivamento do acervo, citado na Portaria MEC Nº 360, de 18 de maio de 2022, no âmbito da Unilab	PROADI				
NITIC006	Obter informações de TIC sobre a Política de Gestão de Informações que normatize a geração, validação, descarte, armazenamento, tratamento e utilização de informações institucionais	DTI				
NITIC020	Obter informações de TIC sobre os planos de gestão no âmbito da Unilab	DTI				
NIIC001	Obter informações de TIC sobre o acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN	INC014	Informações de TIC sobre assuntos de planos institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M014	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de planos institucionais
NITIC002	Obter informações de TIC sobre o acompanhamento das metas do PDI vigente	PROGRAD				
NITIC024	Obter informações de TIC sobre todos os recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI				
NITIC025	Obter informações de TIC sobre os custos financeiros envolvidos nos recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI	INC015	Informações de TIC sobre assuntos de transformação digital e suas aplicações no âmbito da Unilab	M015	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de transformação digital
NITIC027	Obter informações de TIC sobre a força de trabalho dedicada à transformação digital no âmbito da Unilab	DTI				
NITIC016	Obter informações de TIC sobre todos os serviços públicos digitais institucionais	DTI				
NITIC026	Definir metodologia de medição da economia de recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI				
NITIC011	Definir estratégia de alinhamento entre as atividades diárias da DTI e os instrumentos estratégicos institucionais	DTI	INC016	Metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC e suas aplicações no âmbito da Unilab	M016	Disponibilizar metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC

NITIC003	Obter informações de TIC sobre a pré-matrícula	PROGRAD	INC017	Informações de TIC sobre assuntos de pré-matrícula acadêmica e suas aplicações no âmbito da Unilab	M017	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de pré-matrícula acadêmica
NITIC004	Obter informações de TIC sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI, para definir os procedimentos de monitoramento	OUVIDORIA	INC018	Informações de TIC sobre assuntos de acesso à informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	M018	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de acesso à informação
NITIC005	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente relacionada e sobre as definições institucionais para a acessibilidade universal na Unilab	DTI	INC019	Informações de TIC sobre assuntos de acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	M019	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de acessibilidade universal
NITIC006	Obter informações de TIC sobre recursos e tecnologias assistivas de acordo com o público-alvo	PROPAE				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI				
NITIC003	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente relacionada e sobre as diretrizes internas dos editais para o Programa de Gestão	DTI	INC020	Informações de TIC sobre assuntos de programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	M020	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de programa de gestão
NITIC001	Obter informações de TIC sobre legislações externa e interna sobre o programa de gestão	DCM				
NITIC001	Realizar estudo técnico sobre as diretrizes legais, administrativas e educacionais para o correto uso de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI				
NITIC003	Obter informações de TIC sobre a avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP	INC021	Informações de TIC sobre assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M021	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais
NITIC006	Obter informações de TIC sobre a avaliação e monitoramento dos serviços públicos prestados no âmbito da PROPPG	PROPPG				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre a avaliação dos serviços do setor	OUVIDORIA				

NITIC001	Obter informações de TIC sobre campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM	INC022	Informações de TIC sobre assuntos de campanhas institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M022	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de campanhas institucionais
NITIC023	Obter informações de TIC sobre quais os serviços institucionais passíveis de serem migrados para a nuvem	DTI	INC023	Informações de TIC sobre assuntos de infraestrutura de TIC em nuvem e suas aplicações no âmbito da Unilab	M023	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de infraestrutura de TIC em nuvem
NITIC001	Obter informações de TIC sobre a segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECRT	INC024	Informações de TIC sobre assuntos de segurança da comunidade universitária e patrimonial e suas aplicações no âmbito da Unilab	M024	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de segurança da comunidade universitária e patrimonial
NITIC004	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente relacionada e sobre as implementações realizadas na instituição no que se refere a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI	INC025	Informações de TIC sobre assuntos de proteção de dados e suas aplicações no âmbito da Unilab	M025	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de proteção de dados
NITIC003	Obter informações de TIC sobre painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT	INC026	Informações de TIC sobre assuntos de indicadores institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M026	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de indicadores institucionais
NITIC003	Obter informações de TIC sobre as métricas dos indicadores relacionados	IEAD				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre a emissão de diplomas e de certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA	INC027	Informações de TIC sobre assuntos de diplomas e de certificados digitais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M027	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de diplomas e de certificados digitais
NITIC002	Obter informações de TIC sobre a gestão de riscos dos setores da Unilab	SGIT	INC028	Informações de TIC sobre assuntos de gestão de riscos institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	M028	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de gestão de riscos institucional
NITIC002	Obter informações de TIC sobre o orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN	INC029	Informações de TIC sobre assuntos de obras e suas aplicações no âmbito da Unilab	M029	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de obras
NITIC003	Obter informações de TIC sobre o orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN				
NITIC015	Obter informações de TIC sobre as solicitações de todos os serviços institucionais	DTI	INC030	Informações de TIC sobre assuntos de solicitações de serviços institucionais no âmbito da Unilab	M030	

NITIC003	Obter informações de TIC sobre as solicitações (pela comunidade da Unilab) de serviços à CSO (e demais subunidades a esta vinculadas)	PROADI				Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de solicitações de serviços institucionais
NITIC021	Obter informações de TIC sobre os procedimentos de atendimento no âmbito da Unilab	DTI	INC031	Informações de TIC sobre assuntos de procedimentos de atendimento institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	M031	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de procedimentos de atendimento institucional
NITIC005	Obter informações de TIC sobre os procedimentos de atendimento da Ouvidoria na Unilab	OUVIDORIA				
NITIC007	Obter informações de TIC sobre os créditos no cartão do Restaurante Universitário	PROPAE	INC032	Informações de TIC sobre assuntos de restaurante universitário e suas aplicações no âmbito da Unilab	M032	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de restaurante universitário
NITIC002	Obter informações de TIC sobre o processo de pagamento com o cartão do Restaurante Universitário	DCM				
NITIC003	Obter informações de TIC sobre a pesquisa de satisfação do usuário dos Restaurantes Universitários no âmbito da Unilab	PROPAE				
NITIC001	Obter informações de TIC sobre a cobrança para o Serviço de TIC para Revalidação de Diplomas	PROGRAD	INC033	Informações de TIC sobre assuntos de revalidação de diplomas e suas aplicações no âmbito da Unilab	M033	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de revalidação de diplomas
NITIC002	Obter informações de TIC sobre a avaliação de cursos de graduação e pós-graduação ofertados na modalidade EaD	IEAD	INC034	Informações de TIC sobre assuntos de avaliação institucional de cursos e suas aplicações no âmbito da Unilab	M034	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de avaliação institucional de cursos
NITIC017	Definir as métricas dos indicadores relacionados à qualidade	DTI	INC035	Métrica para indicadores relacionados à qualidade do serviço público no âmbito da Unilab	M035	Disponibilizar métrica para indicadores relacionados à qualidade do Serviço de TIC para TIC público
NITIC010	Obter informações de TIC sobre quais mecanismos de governança necessários para o planejamento dos processos de gestão de TIC	DTI	INC036	Informações de TIC sobre assuntos de governança de TIC e suas aplicações no âmbito da Unilab	M036	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de governança de TIC
NITIC007	Obter informações de TIC sobre as definições institucionais para a gestão e enfrentamento de crises, eventos fortuitos e/ou de força maior	DTI	INC037	Informações de TIC sobre assuntos de enfrentamento de crise e suas consequências no âmbito da Unilab	M037	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de enfrentamento de crise
NITIC008	Obter informações de TIC sobre a legislação vigente e sobre as definições institucionais para gerenciamento de recursos ambientais e de sustentabilidade	DTI	INC038	Informações de TIC sobre assuntos de sustentabilidade ambiental e suas aplicações no âmbito da Unilab	M038	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de sustentabilidade ambiental

NITIC009	Obter informações de TIC sobre o ciclo de vida dos processos e documentos relacionados junto às divisões da DTI	DTI	INC039	Informações de TIC sobre assuntos de mapeamento de processos e suas aplicações no âmbito da Unilab	M039	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de mapeamento de processos
NSTIC001	Disponer de serviço de TIC para emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA	INC040	Serviço de TIC para emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	M040	Disponer de serviço de TIC para emissão de diplomas e certificados digitais
NSTIC002	Disponer de serviço de TIC para solicitações dos serviços institucionais	DTI	INC041	Serviço de TIC para solicitações dos serviços institucionais no âmbito da Unilab	M041	Disponer de serviço de TIC para solicitações dos serviços institucionais
NSTIC002	Disponer de serviço de TIC para solicitações de serviços à CSO	PROADI				
NSTIC003	Disponer de serviço de TIC para acesso à plataforma de Avaliação de Serviços	DTI	INC042	Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais no âmbito da Unilab	M042	Disponer de serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais
NSTIC008	Disponer de serviço de TIC para plataforma de participação social sobre os serviços institucionais prestados	DTI				
NSTIC003	Disponer de serviço de TIC para prover meio de avaliação de satisfação e monitoramento dos serviços públicos prestados no âmbito da PROPPG	PROPPG				
NSTIC002	Disponer de serviço de TIC para prover painéis gerenciais de avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP				
NSTIC003	Disponer de serviço de TIC para prover meio de avaliação de satisfação padronizado dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP				
NSTIC001	Disponer de serviço de TIC para prover instrumento de comunicação destinado à recepção da percepção dos usuários sobre os serviços oferecidos pela DIASE	PROPAE				
NSTIC003	Disponer de serviço de TIC para plataforma de participação social dos serviços prestados pelo setor	PROPLAN				
NSTIC002	Disponer de serviço de TIC para pesquisa de satisfação do usuário dos Restaurantes Universitários no âmbito da Unilab	PROPAE				

NSTIC004	Disponer de serviço de TIC para integração entre sistema institucional e federais, que possibilite o preenchimento automático de informações	DTI	INC043	Serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistema institucional e governamentais no âmbito da Unilab	M043	Disponer de serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistema institucional e governamentais
NSTIC002	Disponer de serviço de TIC para integração entre sistema institucional e federais, que possibilite o preenchimento automático sobre a dotação orçamentária no âmbito da Unilab	PROPLAN				
NSTIC001	Disponer de serviço de TIC para integração entre sistema institucional e federais, que possibilite o preenchimento automático em canais de avaliação	OUVIDORIA				
NSTIC005	Disponer de serviço de TIC para integração entre os sistemas institucionais que precisam de interoperabilidade com os sistemas do Governo federal	DTI	INC044	Serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistema institucional e governamentais no âmbito da Unilab	M044	Disponer de serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistema institucional e governamentais
NSTIC001	Disponer de serviço de TIC para integração entre o sistema e-Aud e o painel de transparência da Unilab	AI	INC044	Serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistema institucional e governamentais no âmbito da Unilab	M044	Disponer de serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistema institucional e governamentais
NSTIC006	Disponer de serviço de TIC para acesso à plataforma de painéis gerenciais aos gestores	DTI	INC045	Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional no âmbito da Unilab	M045	Disponer de serviço de TIC para painel de monitoramento institucional
NSTIC009	Disponer de serviço de TIC para painel com a economia de recursos utilizados por meio da transformação digital no âmbito da Unilab	DTI				
NSTIC002	Disponer de serviço de TIC para apresentar o painel de monitoramento do PDI	PROGRAD				
NSTIC003	Disponer de serviço de TIC para apresentar o painel de monitoramento da pré-matrícula	PROGRAD				
NSTIC001	Disponer de serviço de TIC para acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN				
NSTIC002	Disponer de serviço de TIC para apresentar o painel de monitoramento da LAI	OUVIDORIA				
NSTIC003	Disponer de serviço de TIC para apresentar os painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT				

NSTIC007	Disponível de serviço de TIC para automatizar o atendimento no âmbito da Unilab	DTI	INC046	Serviço de TIC para automatização do atendimento no âmbito da Unilab	M046	Disponível de serviço de TIC para automatização do atendimento
NSTIC003	Disponível de serviço de TIC para a automatização do atendimento por aplicativo de mensagens (chatbot)	OUIDORIA				
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para prover gerenciamento de projetos de pesquisa	PROPPG	INC047	Serviço de TIC para gerenciamento de projetos de pesquisa no âmbito da Unilab	M047	Disponível de serviço de TIC para gerenciamento de projetos de pesquisa
NSTIC002	Disponível de serviço de TIC para prover gerenciamento de propriedade intelectual	PROPPG	INC048	Serviço de TIC para gerenciamento de propriedade intelectual no âmbito da Unilab	M048	Disponível de serviço de TIC para gerenciamento de propriedade intelectual
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	PROADI	INC049	Serviço de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no âmbito da Unilab	M049	Disponível de serviço de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)
NSTIC003	Disponível de serviço de TIC para a inserção de créditos no cartão do Restaurante Universitário	PROPAAE	INC050	Serviço de TIC para pagamento por meio digital no âmbito da Unilab	M050	Disponível de serviço de TIC para pagamento por meio digital
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para pagamento por meio digital acerca de Revalidação de Diplomas	PROGRAD				
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e os serviços institucionais no âmbito da SIBIUNI	SIBIUNI				
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para pagamentos digitais dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP				
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para sistema próprio que receba inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL	INC051	Serviço de TIC para inscrições no exame de proficiência linguística no âmbito da Unilab	M051	Disponível de serviço de TIC para inscrições no exame de proficiência linguística
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para digital para o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros – PSEE	PROINTER	INC052	Serviço de TIC para processo seletivo institucional no âmbito da Unilab	M052	Disponível de serviço de TIC para processo seletivo institucional
NSTIC002	Disponível de serviço de TIC para digitalizar os serviços do setor de acolhimento e acompanhamento	PROINTER	INC053	Serviço de TIC para digitalização de serviços institucionais no âmbito da Unilab	M053	Disponível de serviço de TIC para digitalização de serviços institucionais
NSTIC001	Disponível de serviço de TIC para em plataforma de armazenamento e processamento das informações sobre os processos mapeados	SGIT	INC054	Serviço de TIC para plataforma de armazenamento para processamento das informações no âmbito da Unilab	M054	Disponível de serviço de TIC para plataforma de armazenamento para processamento das informações

NSTIC001	Disponibilizar serviço de TIC para sistema de controle e monitoramento de processos para o trabalho remoto	DCM	INC055	Serviço de TIC para programa de gestão institucional no âmbito da Unilab	M055	Disponibilizar serviço de TIC para programa de gestão institucional
NSTIC001	Disponibilizar serviço de TIC para prover envio de relatórios de bolsistas	IEAD	INC056	Serviço de TIC para gestão relatorial para bolsistas institucionais no âmbito da Unilab	M056	Disponibilizar serviço de TIC para gestão relatorial para bolsistas institucionais
NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para plataforma para a emissão de diplomas e de certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA	INC057	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à emissão de diplomas e de certificados digitais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M057	Prover infraestrutura de TIC para a emissão de diplomas e de certificados digitais
NFTIC001	Reservar Infraestrutura de TIC para implantação de ferramenta ou um conjunto de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI	INC058	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao programa de gestão e suas aplicações no âmbito da Unilab	M058	Prover infraestrutura de TIC para o programa de gestão
NFTIC002	Reservar Infraestrutura de TIC para implantação para coordenação do Programa de Gestão	DTI				
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para sistema de controle e monitoramento de processos para o trabalho remoto	DCM				
NFTIC003	Reservar Infraestrutura de TIC para implantação de uma ferramenta ou plataforma para gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI	INC059	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à proteção de dados e suas aplicações no âmbito da Unilab	M059	Prover infraestrutura de TIC para a proteção de dados
NFTIC004	Reservar Infraestrutura de TIC para garantir a aplicação da acessibilidade universal na Unilab	DTI	INC060	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à acessibilidade universal e suas aplicações no âmbito da Unilab	M060	Prover infraestrutura de TIC para a acessibilidade universal
NFTIC002	Prover infraestrutura de TIC para tecnologias assistivas para os campi da Unilab	PROP AE				
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI				
NFTIC005	Reservar Infraestrutura de TIC para implantação ferramenta ou plataforma para transformação de dados brutos em informações institucionais para tomada de decisões	DTI	INC061	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à gestão da informação e suas aplicações no âmbito da Unilab	M061	Prover infraestrutura de TIC para a gestão da informação
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	PROADI				

NFTIC002	Prover infraestrutura de TIC para arquivamento do acervo no âmbito da Unilab	PROADI				
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para a digitalização dos documentos de todas as atividades da unidade	SGP				
NFTIC006	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de solicitações dos serviços institucionais	DTI	INC062	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários às solicitações de serviços institucionais no âmbito da Unilab	M062	Prover infraestrutura de TIC para as solicitações de serviços institucionais
NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de solicitações de serviços à CSO	PROADI				
NFTIC007	Possuir infraestrutura de TIC para implantar uma plataforma de painéis gerenciais	DTI	INC063	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos painéis gerenciais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M063	Prover infraestrutura de TIC para os painéis gerenciais
NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para implantar o painel de monitoramento do PDI vigente	PROGRAD				
NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para implantar o painel de monitoramento da pré-matrícula	PROGRAD				
NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para implantar o painel de monitoramento LAI	OUIDORIA				
NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para implantar painéis gerenciais de avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP				
NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para implantar painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT				
NFTIC008	Possuir infraestrutura de TIC para implantar a automatização do atendimento no âmbito da Unilab	DTI	INC064	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à automatização do atendimento no âmbito da Unilab	M064	Prover infraestrutura de TIC para a automatização do atendimento
NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para implantar a automatização do atendimento por aplicativo de mensagens (chatbot)	OUIDORIA				
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para softwares de gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming para a implementação de cursos de curta e média duração	PROPPG	INC065	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários às edições de vídeo e de áudio e suas aplicações no âmbito da Unilab	M065	Prover infraestrutura de TIC para as edições de vídeo e de áudio

NFTIC002	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de gerenciamento de projetos de pesquisa	PROPPG	INC066	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos projetos de pesquisa no âmbito da Unilab	M066	Prover infraestrutura de TIC para os projetos de pesquisa
NFTIC003	Possuir infraestrutura de TIC para sistema gerenciador de propriedade intelectual	PROPPG	INC067	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à propriedade intelectual no âmbito da Unilab	M067	Prover infraestrutura de TIC para a propriedade intelectual
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para a implantação do sistema eletrônico de acompanhamento pedagógico dos alunos beneficiários do PNAES e PBP	PROPAAE	INC068	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos programas de bolsas e suas aplicações no âmbito da Unilab	M068	Prover infraestrutura de TIC para os programas de bolsas
NFTIC001	Possuir infraestrutura de TIC para sistema de envio de relatórios de bolsistas	IEAD				
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para sistema próprio que receba inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL	INC069	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos processos seletivos acadêmicos e suas aplicações no âmbito da Unilab	M069	Prover infraestrutura de TIC para os processos seletivos acadêmicos
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para ferramenta de acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN	INC070	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários aos planos institucionais e suas aplicações no âmbito da Unilab	M070	Prover infraestrutura de TIC para os planos institucionais
NFTIC002	Prover infraestrutura de TIC para softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN	INC071	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários para obras e suas aplicações no âmbito da Unilab	M071	Prover infraestrutura de TIC para obras
NFTIC003	Prover infraestrutura de TIC para softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN				
NFTIC002	Prover infraestrutura de TIC para plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI	INC072	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à biblioteca e suas aplicações no âmbito da Unilab	M072	Prover infraestrutura de TIC para a biblioteca
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC para plataforma de armazenamento e processamento das informações sobre os processos mapeados	SGIT	INC073	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao mapeamento de processo e suas aplicações no âmbito da Unilab	M073	Prover infraestrutura de TIC para o mapeamento de processo

NFTIC002	Prover infraestrutura de TIC para plataforma de armazenamento e processamento das informações sobre a gestão de riscos dos setores	SGIT	INC074	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários à gestão de riscos institucional e suas aplicações no âmbito da Unilab	M074	Prover infraestrutura de TIC para a gestão de riscos institucional
NFTIC002	Disponer de serviço de TIC para pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e o serviço institucional do Restaurante Universitário	DCM	INC075	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários ao restaurante universitário e suas aplicações no âmbito da Unilab	M075	Prover infraestrutura de TIC para o restaurante universitário
NFTIC001	Prover infraestrutura de TIC necessária à segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECR	INC076	Infraestrutura de TIC para implantar recursos de TIC necessários para a segurança da comunidade universitária e patrimonial e suas aplicações no âmbito da Unilab	M076	Prover infraestrutura de TIC para a segurança da comunidade universitária e patrimonial
NCTIC001	Recursos próprios para contratação de ferramenta ou um conjunto de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI	INC077	Contratação de serviços de TIC no âmbito da Unilab	M077	Contratar solução de TIC (serviço)
NCTIC003	Recursos próprios para contratação de uma ferramenta ou plataforma para gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI				
NCTIC004	Recursos próprios para contratação de migração de serviços para a nuvem	DTI				
NCTIC002	Disponer de plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI				
NCTIC001	Recursos próprios para contratar os recursos de TIC necessários à segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECR				
NCTIC002	Recursos próprios para contratação de equipamento para os laboratórios de práticas de ensino com computadores para uso dedicado aos discentes, com aplicações necessárias ao	DTI	INC078	Contratação de equipamento de TIC no âmbito da Unilab	M078	Contratar solução de TIC (equipamento)

	desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão					
NCTIC001	Disponer de recurso de TIC para arquivamento do acervo no âmbito da Unilab	PROADI				
NCTIC002	Recursos próprios para contratação de equipamentos computacionais avançados a serem utilizados nas campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM				
NCTIC001	Recursos próprios para contratação de tecnologias assistivas para os campi da Unilab	PROPAE				
NCTIC001	Disponer de recurso para a digitalização dos documentos de todas as atividades da unidade	SGP				
NCTIC003	Recursos próprios para a contratação de hardware e software de acessibilidade universal na Unilab	DTI				
NCTIC001	Disponer de softwares de gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming para a implementação de cursos de curta e média duração	PROPPG				
NCTIC001	Recursos próprios para contratação de softwares a serem utilizados nas campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM				
NCTIC001	Recursos próprios para contratar softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN	INC079	Contratação de softwares de TIC no âmbito da Unilab	M079	Contratar solução de TIC (software)
NCTIC002	Disponer de softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN				
NCTIC001	Disponer de softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI				
NPTIC001	Pessoal para implantar plataforma para a emissão de diplomas e certificados digitais no âmbito da Unilab	SRCA	INC080	Pessoal para suporte à infraestrutura de TIC no âmbito da Unilab	M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC

NPTIC004	Pessoal para realizar a implantação técnica da ferramenta para coordenação do Programa de Gestão	DTI				
NPTIC006	Pessoal para aplicar a acessibilidade universal, em relação à TIC, na Unilab	DTI				
NPTIC014	Pessoal para implantar um sistema de solicitações dos serviços institucionais	DTI				
NPTIC019	Pessoal para implementar a migração de serviços institucionais para a nuvem	DTI				
NPTIC001	Pessoal para implantar Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	PROADI				
NPTIC002	Pessoal para implantar um sistema de solicitações de serviços à CSO	PROADI				
NPTIC001	Pessoal para implantar recursos de TIC a serem utilizados nas campanhas institucionais para prospectar e reter alunos dos países da CPLP no âmbito da Unilab	SECOM				
NPTIC002	Pessoal para implantar plataformas de livros eletrônicos para todos os cursos	SIBIUNI				
NPTIC001	Pessoal para apoiar a implantação dos recursos de TIC necessários à segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab	SECRT				
NPTIC001	Pessoal para implantar sistema de controle e monitoramento de processos para o trabalho remoto	DCM				
NPTIC001	Pessoal para desenvolvimento de ferramentas ou um conjunto de ferramentas para trabalho remoto compatível com a realidade da Unilab, atendendo às necessidades de ensino, pesquisa e extensão e administrativa	DTI	INC081	Pessoal para desenvolvimento de sistema de TIC no âmbito da Unilab	M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
NPTIC007	Pessoal para adoção da ferramenta ou plataforma para transformação de dados brutos em	DTI				

	informações institucionais para tomada de decisões				
NPTIC017	Pessoal para implementar uma plataforma de painéis gerenciais, disponibilizada aos gestores	DTI			
NPTIC018	Pessoal para implementar, com recursos de inteligência artificial, a automatização do atendimento no âmbito da Unilab	DTI			
NPTIC002	Pessoal para implantar as adequações no módulo lato sensu do sistema SIGAA institucional	PROPPG			
NPTIC003	Pessoal para implantar a ampliação do módulo para execução de processos seletivos do sistema SIGAA institucional	PROPPG			
NPTIC004	Pessoal para implementar sistema de gerenciamento de projetos de pesquisa	PROPPG			
NPTIC005	Pessoal para implementar sistema gerenciador de propriedade intelectual	PROPPG			
NPTIC002	Pessoal para implementar instrumentos de comunicação destinado à recepção da percepção dos usuários sobre os serviços oferecidos pela DIASE	PROPAAE			
NPTIC007	Pessoal para implementar a inserção de créditos no cartão do Restaurante Universitário	PROPAAE			
NPTIC001	Pessoal para implantar sistema próprio que receba inscrições para os exames de proficiência linguística, que ocorre semestralmente	ILL			
NPTIC001	Pessoal para implementar pagamento por meio digital acerca de Revalidação de Diplomas	PROGRAD			
NPTIC002	Pessoal para implementar o painel de monitoramento do PDI vigente	PROGRAD			
NPTIC003	Pessoal para implementar o painel de monitoramento da pré-matrícula	PROGRAD			
NPTIC001	Pessoal para implantar ferramenta de acompanhamento do planejamento tático e operacional	PROPLAN			

NPTIC004	Pessoal para implantar o sistema eletrônico de acompanhamento pedagógico dos alunos beneficiários do PNAES e PBP	PROPAE				
NPTIC004	Pessoal para implementar a integração entre sistemas para possibilitar o preenchimento automático sobre a dotação orçamentária no âmbito da Unilab	PROPLAN				
NPTIC002	Pessoal para implementar a integração entre sistemas para possibilitar o preenchimento automático nos canais de avaliação	OUIDORIA				
NPTIC004	Pessoal para implementar a automatização do atendimento por aplicativo de mensagens (chatbot)	OUIDORIA				
NPTIC003	Pessoal para implementar a integração entre os meios de pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e os serviços institucionais no âmbito da SIBIUNI	SIBIUNI				
NPTIC002	Pessoal para implementar a integração entre os meios de pagamentos digitais dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP				
NPTIC003	Pessoal para implementar painéis gerenciais de avaliação e monitoramento dos serviços públicos no âmbito da SGP	SGP				
NPTIC001	Pessoal para implementar painéis de indicadores, dentre eles: dados abertos, gerenciamento de riscos e indicadores de governança	SGIT				
NPTIC002	Pessoal para implementar a integração entre os meios de pagamentos digitais dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança e o serviço institucional do Restaurante Universitário	DCM				
NPTIC001	Pessoal para implementar sistema de envio de relatórios de bolsistas	IEAD				

NPTIC003	Pessoal para implementar pesquisa de satisfação do usuário dos Restaurantes Universitários no âmbito da Unilab	PROPAE				
NPTIC001	Pessoal para incluir um procedimento de avaliação nos meios de contato do setor com seu público usuário	OUIDORIA				
NPTIC003	Pessoal para implementar o painel de monitoramento da LAI	OUIDORIA				
NPTIC004	Pessoal para implementar meio de avaliação de satisfação padronizado dos serviços públicos digitais no âmbito da SGP	SGP				
NPTIC001	Pessoal para implementar a integração entre sistemas para possibilitar a criação de um painel para exibir o monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna para comunidade acadêmica	AI				
NPTIC002	Apoio de pessoal para a contratação de equipamento computacionais para os laboratórios de práticas de ensino com computadores para uso dedicado aos discentes, com aplicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão	DTI	INC082	Pessoal para suporte à contratação de solução de TIC no âmbito da Unilab	M082	Alocar pessoal de TIC para suporte à contratação de solução de TIC
NPTIC003	Apoio de pessoal para a montagem dos laboratórios de práticas de ensino com computadores para uso dedicado aos discentes, com aplicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão	DTI	INC083	Pessoal para suporte a equipamento de TIC no âmbito da Unilab	M083	Alocar pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC
NPTIC006	Pessoal para implantar tecnologias assistivas para os campi da Unilab	PROPAE				
NPTIC001	Pessoal para implementar a digitalização dos documentos de todas as atividades da unidade	SGP				
NPTIC005	Pessoal para desenvolvimento de uma ferramenta ou plataforma para gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	DTI	INC084	Pessoal para suporte à segurança da informação e comunicação no âmbito da Unilab	M084	Alocar pessoal de TIC para suporte à segurança da informação e comunicação e comunicação

NPTIC008	Pessoal para desenvolvimento de um <i>Disaster Recovery Plan</i> (DRP), plano de recuperação de desastres	DTI	INC085	Pessoal para suporte à governança de TIC no âmbito da Unilab	M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC
NPTIC009	Pessoal para elaboração de processo de gestão de descarte de equipamento, periféricos e suprimentos de informática da Unilab	DTI				
NPTIC010	Pessoal para aplicar a metodologia do <i>Business Process Management</i> (BPM), para documentação, manipulação e formalização dos processos de negócios da DTI	DTI				
NPTIC011	Pessoal para criar e revisar os instrumentos estratégicos definidos	DTI				
NPTIC012	Pessoal para construir as normativas sobre Gestão de Informações relacionadas à área de TIC institucional	DTI				
NPTIC013	Pessoal para elaborar tecnicamente o planejamento orçamentário para contratação e desenvolvimento de soluções de TIC no âmbito da Unilab	DTI				
NPTIC015	Pessoal para implementar a integração entre sistemas para possibilitar o preenchimento automático nos sistema institucional	DTI	INC086	Pessoal para suporte à sistema institucional no âmbito da Unilab	M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC
NPTIC016	Pessoal para implementar a integração entre os sistema institucional que precisam de interoperabilidade com os sistemas do Governo federal	DTI				
NPTIC020	Pessoal para força de trabalho dedicada à transformação digital no âmbito da Unilab	DTI				
NPTIC005	Pessoal para implantar módulo correspondente no sistema SIGAA institucional	PROPAE				

NPTIC006	Pessoal para implementar adequação do meio de avaliação e monitoramento dos serviços públicos prestados no âmbito da PROPPG	PROPPG				
NPTIC001	Pessoal para implantar as adequações no sistema SIGAA institucional	PROEX				
NPTIC002	Pessoal para implantar as adequações no módulo de extensão do sistema SIGAA institucional	PROEX				
NPTIC001	Pessoal para implantar a disponibilização de agenda e de agendamento de consulta vinculado ao sistema de prontuário eletrônico	PROPAE				
NPTIC001	Pessoal para implantar softwares de gravação e edição de vídeo e plataforma de streaming para a implementação de cursos de curta e média duração	PROPPG	INC087	Pessoal para suporte à software institucional no âmbito da Unilab	M087	Alocar pessoal de TIC para suporte à software institucional
NPTIC002	Pessoal para implantar softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra de urbanização da primeira etapa do Campus das Auroras	PROPLAN				
NPTIC003	Pessoal para implantar softwares para elaboração de orçamento de obras, modelagens em 2D e 3D da obra da Biblioteca Central do Campus das Auroras	PROPLAN				
NPTIC001	Pessoal para implantar softwares específicos que auxiliarão na Acessibilidade	SIBIUNI				

Fonte: Elaboração própria (2023).

Anexo VI – Relação entre as metas e ações

A Tabela VI.1 contém a relação entre as metas e as ações do PDTIC 2023-2027.

Tabela VI.1 – Relação entre as metas e ações do PDTIC 2023-2027.

Meta			Ação		
ID	Descrição	Indicador	ID	Descrição	Indicador
M001	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de projetos de extensão	100%	A001	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A002	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A003	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M002	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de programa de bolsas	100%	A004	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A005	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A006	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M003	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de biblioteca	100%	A007	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A008	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A009	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M004	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de projetos de pesquisa	100%	A010	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A011	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A012	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M005	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de edições de vídeo e de áudio	100%	A013	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A014	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A015	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M006	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de propriedade intelectual	100%	A016	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A017	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A018	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M007	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos acadêmicos dos discentes	100%	A019	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A020	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A021	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M008	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de processos seletivos acadêmicos	100%	A022	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A023	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%

			A024	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M009	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de sistema institucional	100%	A025	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A026	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A027	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M010	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de planejamento orçamentário	100%	A028	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A029	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A030	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M011	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de processos e serviços institucionais	100%	A031	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A032	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A033	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M012	Disponibilizar normativas institucionais específicas de TIC	100%	A034	Incluir no plano anual de TIC correspondente	25%
			A035	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A036	Gerar minuta(s) sobre a(s) normativa(s) específica(s) de TIC	25%
M013	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de gestão da informação	100%	A037	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A038	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A039	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M014	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de planos institucionais	100%	A040	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A041	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A042	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M015	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de transformação digital	100%	A043	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A044	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A045	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M016	Disponibilizar metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC	100%	A046	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A047	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A048	Gerar proposta(s) sobre a(s) temática(s)	25%
M017	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de pré-matrícula acadêmica	100%	A049	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A050	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A051	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%

M018	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de acesso à informação	100%	A052	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A053	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A054	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M019	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de acessibilidade universal	100%	A055	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A056	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A057	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M020	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de programa de gestão	100%	A058	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A059	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A060	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M021	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais	100%	A061	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A062	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A063	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M022	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de campanhas institucionais	100%	A064	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A065	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A066	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M023	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de infraestrutura de TIC em nuvem	100%	A067	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A068	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A069	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M024	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de segurança da comunidade universitária e patrimonial	100%	A070	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A071	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A072	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M025	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de proteção de dados	100%	A073	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A074	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A075	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M026	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de indicadores institucionais	100%	A076	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A077	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A078	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M027		100%	A079	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%

	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de diplomas e de certificados digitais		A080	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A081	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M028	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de gestão de riscos institucional	100%	A082	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A083	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A084	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M029	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de obras	100%	A085	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A086	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A087	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M030	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de solicitações de serviços institucionais	100%	A088	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A089	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A090	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M031	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de procedimentos de atendimento institucional	100%	A091	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A092	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A093	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M032	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de restaurante universitário	100%	A094	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A095	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A096	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M033	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de revalidação de diplomas	100%	A097	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A098	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A099	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M034	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de avaliação institucional de cursos	100%	A100	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A101	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A102	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M035	Disponibilizar métrica para indicadores relacionados à qualidade do serviço público	100%	A103	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A104	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A105	Gerar proposta(s) sobre a(s) temática(s)	25%
M036	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de governança de TIC	100%	A106	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A107	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%

			A108	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M037	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de enfrentamento de crise	100%	A109	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A110	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A111	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M038	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de sustentabilidade ambiental	100%	A112	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A113	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A114	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M039	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de mapeamento de processos	100%	A115	Identificar qual(is) área(s) requisitante(s) interessada(s) na(s) temática(s)	25%
			A116	Obter as informações de TIC necessárias sobre a(s) temática(s)	50%
			A117	Gerar relatório sobre as informações de TIC da(s) temática(s)	25%
M040	Possuir Serviço de TIC para emissão de diplomas e certificados digitais	100%	A118	Incluir no plano anual de TIC correspondente	10%
			A119	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A120	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A121	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A122	Ofertar o serviço de TIC	10%
M041	Possuir Serviço de TIC para solicitações dos serviços institucionais	100%	A123	Incluir no plano anual de TIC correspondente	10%
			A124	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A125	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A126	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A127	Ofertar o serviço de TIC	10%
M042	Possuir Serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais	100%	A128	Incluir no plano anual de TIC correspondente	10%
			A129	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A130	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A131	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A132	Ofertar o serviço de TIC	10%
M043	Possuir Serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistema institucional e governamentais	100%	A133	Incluir no plano anual de TIC correspondente	10%
			A134	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A135	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A136	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%

			A137	Ofertar o serviço de TIC	10%
M044	Possuir Serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistema institucional e governamentais	100%	A138	Incluir no plano anual de TIC correspondente	10%
			A139	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A140	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A141	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A142	Ofertar o serviço de TIC	10%
M045	Possuir Serviço de TIC para painel de monitoramento institucional	100%	A144	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A145	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A146	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A147	Ofertar o serviço de TIC	10%
M046	Possuir Serviço de TIC para automatização do atendimento	100%	A149	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A150	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A151	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A152	Ofertar o serviço de TIC	10%
M047	Possuir Serviço de TIC para gerenciamento de projetos de pesquisa	100%	A154	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A155	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A156	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A157	Ofertar o serviço de TIC	10%
M048	Possuir Serviço de TIC para gerenciamento de propriedade intelectual	100%	A159	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A160	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A161	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A162	Ofertar o serviço de TIC	10%
M049	Possuir Serviço de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	100%	A164	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A165	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A166	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%

			A167	Ofertar o serviço de TIC	10%
M050	Possuir Serviço de TIC para pagamento por meio digital	100%	A168	Incluir no plano anual de TIC correspondente	10%
			A169	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A170	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A171	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A172	Ofertar o serviço de TIC	10%
M051	Possuir Serviço de TIC para inscrições no exame de proficiência linguística	100%	A174	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A175	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A176	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A177	Ofertar o serviço de TIC	10%
M052	Possuir Serviço de TIC para processo seletivo institucional	100%	A179	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A180	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A181	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A182	Ofertar o serviço de TIC	10%
M053	Possuir Serviço de TIC para digitalização de serviços institucionais	100%	A184	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A185	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A186	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A187	Ofertar o serviço de TIC	10%
M054	Possuir Serviço de TIC para plataforma de armazenamento para processamento das informações	100%	A189	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A190	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A191	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A192	Ofertar o serviço de TIC	10%
M055	Possuir Serviço de TIC para programa de gestão institucional	100%	A194	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A195	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A196	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%

			A197	Ofertar o serviço de TIC	10%
M056	Possuir Serviço de TIC para gestão relatorial para bolsistas institucionais	100%	A198	Incluir no plano anual de TIC correspondente	10%
			A199	Definir o escopo do serviço de TIC	20%
			A200	Criar o ambiente do serviço de TIC	40%
			A201	Capacitar pessoal para prestar o serviço de TIC	20%
			A202	Ofertar o serviço de TIC	10%
M057	Prover infraestrutura de TIC para a emissão de diplomas e de certificados digitais	100%	A204	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A205	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A206	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M058	Prover infraestrutura de TIC para o programa de gestão	100%	A208	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A209	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A210	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M059	Prover infraestrutura de TIC para a proteção de dados	100%	A212	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A213	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A214	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M060	Prover infraestrutura de TIC para a acessibilidade universal	100%	A216	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A217	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A218	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M061	Prover infraestrutura de TIC para a gestão da informação	100%	A220	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A221	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A222	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M062	Prover infraestrutura de TIC para as solicitações de serviços institucionais	100%	A224	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%

			A225	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A226	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M063	Prover infraestrutura de TIC para os painéis gerenciais	100%	A227	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A228	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A229	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A230	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura necessário(s) para o(s) serviço(s)/sistema(s)	16%
M064	Prover infraestrutura de TIC para a automatização do atendimento	100%	A231	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A232	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A233	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A234	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M065	Prover infraestrutura de TIC para as edições de vídeo e de áudio	100%	A235	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A236	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A237	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A238	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M066	Prover infraestrutura de TIC para os projetos de pesquisa	100%	A239	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A240	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A241	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A242	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M067	Prover infraestrutura de TIC para a propriedade intelectual	100%	A243	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A244	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A245	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A246	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M068	Prover infraestrutura de TIC para os programas de bolsas	100%	A247	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A248	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A249	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A250	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M069	Prover infraestrutura de TIC para os processos seletivos acadêmicos	100%	A251	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A252	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%

			A253	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A254	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M070	Prover infraestrutura de TIC para os planos institucionais	100%	A255	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A256	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A257	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A258	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M071	Prover infraestrutura de TIC para obras	100%	A259	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A260	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A261	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A262	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M072	Prover infraestrutura de TIC para a biblioteca	100%	A263	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A264	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A265	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A266	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M073	Prover infraestrutura de TIC para o mapeamento de processo	100%	A267	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A268	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A269	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A270	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M074	Prover infraestrutura de TIC para a gestão de riscos institucional	100%	A271	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A272	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A273	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A274	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M075	Prover infraestrutura de TIC para o restaurante universitário	100%	A275	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A276	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A277	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A278	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M076	Prover infraestrutura de TIC para a segurança da comunidade universitária e patrimonial	100%	A279	Inserir no plano anual de TIC correspondente	16%
			A280	Planejar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%

			A281	Verificar disponibilidade do(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	34%
			A282	Disponibilizar o(s) recurso(s) de infraestrutura de TIC necessário(s)	16%
M077	Contratar solução de TIC (serviço)	100%	A283	Inserir no plano anual de TIC correspondente	6,25%
			A284	Realizar a fase de planejamento da contratação de solução de TIC	37,50%
			A285	Realizar a seleção do fornecedor da contratação de solução de TIC	37,50%
			A286	Realizar o início da gestão da contratação de solução de TIC	18,75%
M078	Contratar solução de TIC (equipamento)	100%	A287	Inserir no plano anual de TIC correspondente	6,25%
			A288	Realizar a fase de planejamento da contratação de solução de TIC	37,50%
			A289	Realizar a seleção do fornecedor da contratação de solução de TIC	37,50%
			A290	Realizar o início da gestão da contratação de solução de TIC	18,75%
M079	Contratar solução de TIC (software)	100%	A291	Inserir no plano anual de TIC correspondente	6,25%
			A292	Realizar a fase de planejamento da contratação de solução de TIC	37,50%
			A293	Realizar a seleção do fornecedor da contratação de solução de TIC	37,50%
			A294	Realizar o início da gestão da contratação de solução de TIC	18,75%
M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC	100%	A295	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à infraestrutura de TIC	2,58%
			A296	Verificar disponibilidade do quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à infraestrutura de TIC	5,12%
			A297	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à infraestrutura de TIC	92,30%
M081	Alocar pessoal de TIC para desenvolvimento de sistema de TIC	100%	A298	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para desenvolvimento de sistema de TIC	2,58%
			A299	Verificar disponibilidade de pessoal de TIC para desenvolvimento de sistema de TIC	5,12%
			A300	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para desenvolvimento de sistema de TIC	92,30%
M082	Alocar pessoal de TIC para suporte à contratação de solução de TIC	100%	A301	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à contratação de solução de TIC	2,58%
			A302	Verificar disponibilidade de pessoal de TIC para suporte à contratação de solução de TIC	5,12%
			A303	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à contratação de solução de TIC	92,30%
M083	Alocar pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC	100%	A304	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte a equipamento de TIC	2,58%
			A305	Verificar disponibilidade de pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC	5,12%

			A306	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte a equipamento de TIC	92,30%
M084	Alocar pessoal de TIC para suporte à segurança da informação e comunicação	100%	A307	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à segurança da informação e comunicação	2,58%
			A308	Verificar disponibilidade de pessoal de TIC para suporte à segurança da informação e comunicação	5,12%
			A309	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à segurança da informação e comunicação	92,30%
M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC	100%	A310	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à governança de TIC	2,58%
			A311	Verificar disponibilidade de pessoal de TIC para suporte à governança de TIC	5,12%
			A312	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à governança de TIC	92,30%
M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional	100%	A313	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à sistema institucional	2,58%
			A314	Verificar disponibilidade de pessoal de TIC para suporte à sistema institucional	5,12%
			A315	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à sistema institucional	92,30%
M087	Alocar pessoal de TIC para suporte à software institucional	100%	A316	Planejar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à software institucional	2,58%
			A317	Verificar disponibilidade de pessoal de TIC para suporte à software institucional	5,12%
			A318	Providenciar o quantitativo de pessoal de TIC necessário para suporte à software institucional	92,30%

Fonte: Elaboração própria (2023).

Anexo VII – Relação dos projetos de TIC priorizados

A Tabela VII.1 contém a relação dos projetos de TIC, dispostos em ordem decrescente de priorização, para o PDTIC 2023-2027.

Tabela VII.1 – Relação dos projetos de TIC, em ordem decrescente de priorização, para o PDTIC 2023-2027.

Projeto de TIC			
ID	Descrição	Priorização	Requisitante(s)
PROJ004	Assuntos de projetos de pesquisa	35	PROPPG
PROJ027	Assuntos de diplomas e de certificados digitais	31	SRCA
PROJ026	Assuntos de indicadores institucionais	30	SGIT IEAD
PROJ034	Assuntos de avaliação institucional de cursos	30	IEAD
PROJ009	Assuntos de sistemas institucionais	29	AI DTI OUVIDORIA PROPAAE PROPPG
PROJ011	Assuntos de processos e serviços institucionais	29	DTI PROINTER PROPAAE PROPLAN SGIT SGP
PROJ021	Assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais	29	OUVIDORIA PROPPG SGP
PROJ037	Assuntos de enfrentamento de crise e suas consequências	29	DTI
PROJ019	Assuntos de acessibilidade universal	28	DTI PROPAAE SIBIUNI
PROJ001	Assuntos de projetos de extensão	26	PROEX
PROJ002	Programa de bolsas	26	IEAD PROEX PROPAAE
PROJ003	Assuntos de biblioteca	25	SIBIUNI
PROJ013	Assuntos de gestão da informação	24	DTI PROADI
PROJ017	Assuntos de pré-matrícula acadêmica	24	PROGRAD
PROJ028	Assuntos de gestão de riscos institucional	22	SGIT
PROJ014	Assuntos de planos institucionais	20	DTI PROPLAN PROGRAD
PROJ015	Assuntos de transformação digital	20	DTI
PROJ029	Assuntos de obras	20	PROPLAN
PROJ025	Assuntos de proteção de dados	19	DTI
PROJ035	Métrica para indicadores relacionados à qualidade do serviço público	19	DTI
PROJ036	Assuntos de governança de TIC	19	DTI
PROJ012	Normativa específica de TIC	18	DTI OUVIDORIA
PROJ016	Metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC	18	DTI
PROJ030	Assuntos de solicitações de serviços institucionais	18	DTI

			PROADI
PROJ007	Assuntos acadêmicos dos discentes	17	DTI
			PROPAE
PROJ020	Assuntos de programa de gestão	17	DCM
			DTI
PROJ038	Assuntos de sustentabilidade ambiental	17	DTI
PROJ008	Assuntos de processos seletivos acadêmicos	14	ILL
			PROINTER
PROJ006	Assuntos de propriedade intelectual	13	PROPPG
PROJ010	Assuntos de planejamento orçamentário	13	DTI
			PROPLAN
PROJ032	Assuntos de restaurante universitário	12	DCM
			PROPAE
PROJ023	Assuntos de infraestrutura de TIC em nuvem	11	DTI
PROJ031	Assuntos de procedimentos de atendimento institucional	10	DTI
			OUVIDORIA
PROJ022	Assuntos de campanhas institucionais	10	SECOM
PROJ018	Assuntos de acesso à informação	9	OUVIDORIA
PROJ039	Assuntos de mapeamento de processos	9	DTI
PROJ005	Assuntos de edições de vídeo e de áudio	7	PROPPG
PROJ024	Assuntos de segurança da comunidade universitária e patrimonial	7	SECRT
PROJ033	Assuntos de revalidação de diplomas	0	PROGRAD

Fonte: Elaboração própria (2023).

Anexo VIII – Relação entre os projetos de TIC e as metas

A Tabela VIII.1 contém a relação entre os projetos de TIC e as metas estabelecidas para o PDTIC 2023-2027.

Tabela VIII.1 – Relação entre os projetos de TIC e as metas e ações do PDTIC 2023-2027.

Projeto de TIC		Meta	
ID	Descrição	ID	Descrição
PROJ001	Assuntos de projetos de extensão	M001	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de projetos de extensão
		M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC
PROJ002	Programa de bolsas	M002	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de programa de bolsas
		M056	Disponibilizar serviço de TIC para gestão relatorial para bolsistas institucionais
		M068	Prover infraestrutura de TIC para os programas de bolsas
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
		M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC
PROJ003	Assuntos de biblioteca	M003	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de biblioteca
		M050	Disponibilizar serviço de TIC para pagamento por meio digital
		M072	Prover infraestrutura de TIC para a biblioteca
		M077	Contratar solução de TIC (serviço)
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ004	Assuntos de projetos de pesquisa	M004	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de projetos de pesquisa
		M047	Disponibilizar serviço de TIC para gerenciamento de projetos de pesquisa
		M066	Prover infraestrutura de TIC para os projetos de pesquisa
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ005	Assuntos de edições de vídeo e de áudio	M005	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de edições de vídeo e de áudio
		M065	Prover infraestrutura de TIC para as edições de vídeo e de áudio
		M079	Contratar solução de TIC (software)
		M087	Alocar pessoal de TIC para suporte à software institucional
PROJ006	Assuntos de propriedade intelectual	M006	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de propriedade intelectual
		M048	Disponibilizar serviço de TIC para gerenciamento de propriedade intelectual
		M067	Prover infraestrutura de TIC para a propriedade intelectual
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ007	Assuntos acadêmicos dos discentes	M007	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos acadêmicos dos discentes
		M078	Contratar solução de TIC (equipamento)
		M082	Alocar pessoal de TIC para suporte à contratação de solução de TIC
		M083	Alocar pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC
		M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC
PROJ008	Assuntos de processos seletivos acadêmicos	M008	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de processos seletivos acadêmicos
		M051	Disponibilizar serviço de TIC para inscrições no exame de proficiência linguística
		M052	Disponibilizar serviço de TIC para processo seletivo institucional
		M069	Prover infraestrutura de TIC para os processos seletivos acadêmicos
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ009	Assuntos de sistemas institucionais	M009	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de sistemas institucionais
		M043	Disponibilizar serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistemas institucionais e governamentais
		M044	Disponibilizar serviço de TIC para integração, que possibilite interoperabilidade, entre sistemas institucionais e governamentais
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC

		M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC
PROJ010	Assuntos de planejamento orçamentário	M010	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de planejamento orçamentário
		M043	Disponibilizar serviço de TIC para integração, que possibilite preenchimento automático de informações, entre sistemas institucionais e governamentais
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
		M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC
PROJ011	Assuntos de processos e serviços institucionais	M011	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de processos e serviços institucionais
		M042	Disponibilizar serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais
		M050	Disponibilizar serviço de TIC para pagamento por meio digital
		M053	Disponibilizar serviço de TIC para digitalização de serviços institucionais
		M054	Disponibilizar serviço de TIC para plataforma de armazenamento para processamento das informações
		M061	Prover infraestrutura de TIC para a gestão da informação
		M073	Prover infraestrutura de TIC para o mapeamento de processo
		M078	Contratar solução de TIC (equipamento)
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
		M082	Alocar pessoal de TIC para suporte à contratação de solução de TIC
PROJ012	Normativa específica de TIC	M012	Disponibilizar normativas institucionais específicas de TIC
		M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC
PROJ013	Assuntos de gestão da informação	M013	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de gestão da informação
		M049	Disponibilizar serviço de TIC para Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)
		M061	Prover infraestrutura de TIC para a gestão da informação
		M078	Contratar solução de TIC (equipamento)
PROJ014	Assuntos de planos institucionais	M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
		M014	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de planos institucionais
		M045	Disponibilizar serviço de TIC para painel de monitoramento institucional
		M063	Prover infraestrutura de TIC para os painéis gerenciais
		M070	Prover infraestrutura de TIC para os planos institucionais
PROJ015	Assuntos de transformação digital	M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
		M015	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de transformação digital
		M042	Disponibilizar serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais
		M045	Disponibilizar serviço de TIC para painel de monitoramento institucional
PROJ016	Metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC	M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC
		M016	Disponibilizar metodologia sobre os alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais de TIC
		M045	Disponibilizar serviço de TIC para painel de monitoramento institucional
PROJ017	Assuntos de pré-matrícula acadêmica	M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC
		M017	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de pré-matrícula acadêmica
		M045	Disponibilizar serviço de TIC para painel de monitoramento institucional
		M063	Prover infraestrutura de TIC para os painéis gerenciais
PROJ018	Assuntos de acesso à informação	M081	Alocar pessoal de TIC para desenvolvimento de sistema de TIC
		M018	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de acesso à informação
		M045	Disponibilizar serviço de painel de monitoramento institucional
		M063	Prover infraestrutura de TIC para os painéis gerenciais
PROJ019		M081	Alocar pessoal de TIC para desenvolvimento de sistema de TIC
		M019	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de acessibilidade universal
		M060	Prover infraestrutura de TIC para a acessibilidade universal

	Assuntos de acessibilidade universal	M078	Contratar solução de TIC (equipamento)
		M079	Contratar solução de TIC (software)
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
		M083	Alocar pessoal de TIC para suporte a equipamento de TIC
		M087	Alocar pessoal de TIC para suporte à software institucional
PROJ020	Assuntos de programa de gestão	M020	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de programa de gestão
		M055	Disponibilizar de serviço de TIC para programa de gestão institucional
		M058	Prover infraestrutura de TIC para o programa de gestão
		M077	Contratar solução de TIC (serviço)
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
PROJ021	Assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais	M021	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de avaliação e monitoramento dos serviços institucionais
		M042	Disponibilizar de serviço de TIC para avaliação e participação social sobre os serviços institucionais
		M063	Prover infraestrutura de TIC para os painéis gerenciais
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
		M086	Alocar pessoal de TIC para suporte à sistema institucional de TIC
PROJ022	Assuntos de campanhas institucionais	M022	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de campanhas institucionais
		M078	Contratar solução de TIC (equipamento)
		M079	Contratar solução de TIC (software)
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
PROJ023	Assuntos de infraestrutura de TIC em nuvem	M023	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de infraestrutura de TIC em nuvem
		M077	Contratar solução de TIC (serviço)
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
PROJ024	Assuntos de segurança da comunidade universitária e patrimonial	M024	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de segurança da comunidade universitária e patrimonial
		M076	Prover infraestrutura de TIC para as seguranças da comunidade universitária e patrimonial
		M077	Contratar solução de TIC (serviço)
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
PROJ025	Assuntos de proteção de dados	M025	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de proteção de dados
		M059	Prover infraestrutura de TIC para a proteção de dados
		M079	Contratar solução de TIC (software)
		M084	Alocar pessoal de TIC para suporte à segurança da informação e comunicação
PROJ026	Assuntos de indicadores institucionais	M026	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de indicadores institucionais
		M045	Disponibilizar de serviço de TIC para painel de monitoramento institucional
		M063	Prover infraestrutura de TIC para os painéis gerenciais
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ027	Assuntos de diplomas e de certificados digitais	M027	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de diplomas e de certificados digitais
		M040	Disponibilizar de serviço de TIC para emissão de diplomas e certificados digitais
		M057	Prover infraestrutura de TIC para a emissão de diplomas e de certificados digitais
		M077	Contratar solução de TIC (serviço)
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
PROJ028	Assuntos de gestão de riscos institucional	M028	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de gestão de riscos institucional
		M054	Disponibilizar de serviço de TIC para plataforma de armazenamento para processamento das informações
		M074	Prover infraestrutura de TIC para a gestão de riscos institucional
PROJ029	Assuntos de obras	M029	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de obras
		M071	Prover infraestrutura de TIC para obras
		M079	Contratar solução de TIC (software)
		M087	Alocar pessoal de TIC para suporte à software institucional

PROJ030	Assuntos de solicitações de serviços institucionais	M030	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de solicitações de serviços institucionais
		M041	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de solicitações de serviços institucionais
		M062	Prover infraestrutura de TIC para as solicitações de serviços institucionais
		M080	Alocar pessoal de TIC para suporte à infraestrutura de TIC
PROJ031	Assuntos de procedimentos de atendimento institucional	M031	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de procedimentos de atendimento institucional
		M046	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de procedimentos de atendimento institucional
		M064	Prover infraestrutura de TIC para a automatização do atendimento
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ032	Assuntos de restaurante universitário	M032	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de restaurante universitário
		M042	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de restaurante universitário
		M050	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de restaurante universitário
		M075	Prover infraestrutura de TIC para o restaurante universitário
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ033	Assuntos de revalidação de diplomas	M033	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de revalidação de diplomas
		M050	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de revalidação de diplomas
		M081	Alocar pessoal de TIC para suporte a desenvolvimento de sistema de TIC
PROJ034	Assuntos de avaliação institucional de cursos	M034	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de avaliação institucional de cursos
PROJ035	Métrica para indicadores relacionados à qualidade do serviço público	M035	Disponibilizar métrica para indicadores relacionados à qualidade do serviço de TIC público
		M042	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de avaliação institucional de cursos
PROJ036	Assuntos de governança de TIC	M036	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de governança de TIC
		M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC
PROJ037	Assuntos de enfrentamento de crise e suas consequências	M037	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de enfrentamento de crise
		M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC
PROJ038	Assuntos de sustentabilidade ambiental	M038	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de sustentabilidade ambiental
		M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC
PROJ039	Assuntos de mapeamento de processos	M039	Disponibilizar estudo técnico sobre a solução TIC para assuntos de mapeamento de processos
		M085	Alocar pessoal de TIC para suporte à governança de TIC

Fonte: Elaboração própria (2023).

Anexo IX – Mapa de classificação de riscos

A Tabela IX.1 contém o Mapa de classificação de riscos para o PDTIC 2023-2027.

Tabela IX.1 – Mapa de classificação de riscos para o PDTIC 2023-2027.

Contexto do Risco			Natureza do Risco			Análise do Risco			Tratamento do Risco		Monitoramento do Risco
Origem	Tipo	ID	Estratégico	Operacional	Financeiro	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Tipo	Descrição	Área Responsável
Externo	Financeiro	R01	---	---	Crises econômicas ou falta de orçamento	4 (Provável)	5 (Catastrófico)	20 (Extremo)	Transferir	Solicitar aumento dos recursos financeiros de TIC à Área de Orçamento institucional, via Comitê de Governança Digital (CGD)	DTI, CGD e COOR
	Ambiental	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Social	R02	---	Novas demandas não planejadas no PDTIC	---	3 (Possível)	3 (Moderado)	9 (Alto)	Transferir	Submeter aprovação da demanda e reavaliar priorização dos projetos em execução, via CGD	DTI e CGD
	Tecnológico	R03	---	Dependência de informações e dados de fora do órgão	---	2 (Raro)	3 (Moderado)	6 (Médio)	Mitigar	Submeter consulta por meio dos canais oficiais de acesso à informação e comunicar à alta gestão a necessidade de interlocução entre os órgãos	DTI e REITORIA
		R04	---	Ataque à Segurança da Informação institucional	---	4 (Provável)	4 (Significativo)	16 (Extremo)	Mitigar	Realizar ações baseadas na Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) institucional	DTI e CGSIC
Conformidade	R05	Mudança de legislação	---	---	---	2 (Raro)	4 (Significativo)	8 (Alto)	Aceitar	Revisar estratégia institucional e readequar PDTIC, no que couber, via CGD	DTI e CGD
Interno	Financeiro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Ambiental	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Social	R06	---	Greve do pessoal de TIC	---	3 (Possível)	5 (Catastrófico)	15 (Extremo)	Mitigar	Reprogramar as entregas restantes de acordo com a capacidade de entrega atual, via CGD	DTI e CGD
	Tecnológico	R07	---	Capacitação inadequada	---	3 (Possível)	4 (Significativo)	12 (Alto)	Mitigar	Identificar lacunas de capacitação e solicitar treinamentos à área de desenvolvimento pessoal institucional	DTI e DDP
		R08	---	Falha em sistema institucional	---	3 (Possível)	3 (Moderado)	9 (Alto)	Mitigar	Realizar ações do plano de continuidade correspondente e buscar solução para corrigir a falha	DTI
		R09	---	Indisponibilidade de recursos tecnológicos	---	3 (Possível)	5 (Catastrófico)	15 (Extremo)	Transferir	Solicitar priorização das contratações de solução de TIC, via CGD	DTI e CGD
R10		Comprometimento do funcionamento de sistemas	---	---	---	3 (Possível)	4 (Significativo)	12 (Alto)	Evitar	Realizar ações baseadas na política de gerenciamento de mudanças correspondente	DTI

Conformidade	R11	Falta de visão clara do produto	---	---	3 (Possível)	5 (Catastrófico)	15 (Extremo)	Evitar	Aprimorar o escopo do produto desejado	DTI
	R12	Falta de apoio da alta administração	---	---	2 (Raro)	5 (Catastrófico)	10 (Médio)	Evitar	Realizar conscientização sobre a importância da Governança de TIC e a Gestão de TIC institucionais	DTI, CGD e REITORIA
	R13	---	Quantitativo inadequado de pessoal de TIC para a execução das ações	---	5 (Praticamente certo)	5 (Catastrófico)	25 (Extremo)	Transferir	Solicitar aumento do quadro de servidores à área de Gestão de Pessoas institucional, via CGD	DTI, CGD e SGP
	R14	Requisitos em mudança constante	---	---	4 (Provável)	4 (Significativo)	16 (Extremo)	Mitigar	Realizar ações baseadas na política de gerenciamento de mudanças correspondente	DTI
	R15	Planejamento inadequado	---	---	2 (Raro)	4 (Significativo)	8 (Alto)	Mitigar	Revisar planejamento correspondente	DTI
	R16	Prazos mal estabelecidos	---	---	3 (Possível)	4 (Significativo)	12 (Alto)	Mitigar	Adequar os prazos das entregas afetadas, via CGD	DTI e CGD
	R17	---	Falhas ou atrasos na etapa de planejamento da contratação	---	5 (Praticamente certo)	4 (Significativo)	20 (Extremo)	Transferir	Comunicar à área de Licitação e ao CGD para providências cabíveis	DTI, CLCP e CGD
	R18	---	Falhas na especificação e/ou na implementação	---	3 (Possível)	5 (Catastrófico)	15 (Extremo)	Mitigar	Realizar reuniões de alinhamento das ações entre a equipe técnica e a área requisitante	DTI e Área Requisitante
	R19	Não atendimento dos requisitos mínimos	---	---	2 (Raro)	3 (Moderado)	6 (Médio)	Mitigar	Identificar requisitos não atendidos e solicitar correção, quando viável	DTI
	R20	Descumprimento da priorização aprovada no PDTIC	---	---	2 (Raro)	3 (Moderado)	6 (Médio)	Transferir	Criar comissão de acompanhamento do PDTIC e gerar relatórios frequentes ao CGD	CGD

Fonte: Elaboração própria (2023).

Anexo X – Plano de gestão de riscos

O Quadro X.1 contém o Plano de gestão de riscos para o PDTIC 2023-2027.

Quadro X.1 – Plano de gestão de riscos para o PDTIC 2023-2027.

Objetivo Estratégico		Risco																			
ID	Descrição	R 01	R 02	R 03	R 04	R 05	R 06	R 07	R 08	R 09	R 10	R 11	R 12	R 13	R 14	R 15	R 16	R 17	R 18	R 19	R 20
OT01	Atender às necessidades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao trabalho remoto no âmbito da Unilab	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OT02	Prover acesso, aos discentes, a equipamentos computacionais dedicados para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão	X	X			X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OT03	Fornecer conectividade sem fio à Internet para a comunidade acadêmica no âmbito da Unilab	X	X			X	X	X		X		X	X	X			X	X	X	X	X
OT04	Atender às necessidades administrativas relacionadas ao trabalho remoto no âmbito da Unilab		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OT05	Integrar os sistemas administrativos no âmbito da Unilab		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
OT06	Colaborar com o mapeamento da informação para subsidiar a Gestão da Informação no âmbito da Unilab		X	X		X	X	X		X		X	X	X		X	X			X	X
OT07	Disponibilizar a informação de forma transparente, fomentando meios de divulgação		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X	X	X
OT08	Manter a infraestrutura de TIC para o funcionamento das soluções TIC institucionais	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
OT09	Prover infraestrutura de TIC que possibilite a adoção da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Unilab	X	X		X	X	X	X		X		X	X	X		X	X	X	X	X	X
OT10	Prover infraestrutura de TIC que garanta a acessibilidade universal aos serviços prestados pela DTI no âmbito da Unilab	X	X			X	X	X		X		X	X	X		X	X	X	X	X	X
OT11	Prover infraestrutura de TIC para a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Unilab	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
OT12	Prover infraestrutura de TIC para viabilizar o uso das informações institucionais em tomada de decisões no âmbito da Unilab	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
OT13	Manter conformidade com as normativas governamentais vigentes da área de TIC		X	X		X	X	X				X	X	X			X			X	X

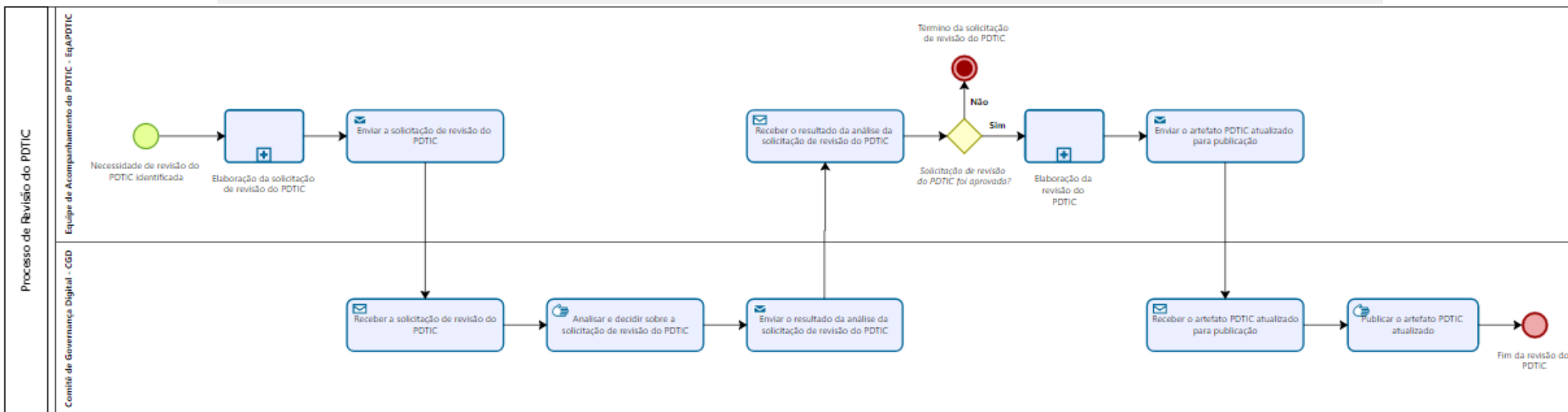
OT14	Manter conformidade com as normativas institucionais vigentes da área de TIC		X			X	X	X				X	X	X			X			X	X
OT15	Promover a transformação digital alinhada aos objetivos governamentais no âmbito da Unilab	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
OT16	Apoiar a participação social nos serviços públicos prestados pela Unilab		X			X	X	X		X		X	X	X		X	X			X	X
OT17	Obter um percentual dos recursos financeiros da Unilab para a manutenção e ampliação das soluções TIC no âmbito da Unilab	X	X			X	X	X				X	X	X		X	X			X	X
OT18	Promover a elaboração, a atualização, a aprovação e a execução dos planos anuais definidos na Política de Gestão de Infraestrutura de TIC da Unilab		X			X	X	X				X	X	X		X		X	X	X	X
OT19	Disponibilizar política para a gestão e enfrentamento de desastres, visando a continuidade de negócio de TIC, no âmbito da Unilab		X			X	X	X				X	X	X		X				X	X
OT20	Apoiar o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI para a implementação das diretrizes de LGPD no âmbito da Unilab		X		X	X	X	X				X	X	X		X				X	X
OT21	Garantir a segurança da informação nas atividades remotas no âmbito da Unilab	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OT22	Implementar diretrizes internas, ambientais e de sustentabilidade, para recursos de TIC no âmbito da Unilab	X	X			X	X	X				X	X	X		X				X	X
OT23	Realizar o mapeamento dos processos de negócio no âmbito da DTI		X			X	X	X				X	X	X	X	X	X			X	X
OT24	Fomentar a implementação do Programa de Gestão no âmbito da DTI		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X

Fonte: Elaboração própria (2023).

Anexo XI – Fluxos de atualização do PDTIC

A Figura XI.1 ilustra o Fluxo do processo de Revisão do PDTIC 2023-2027.

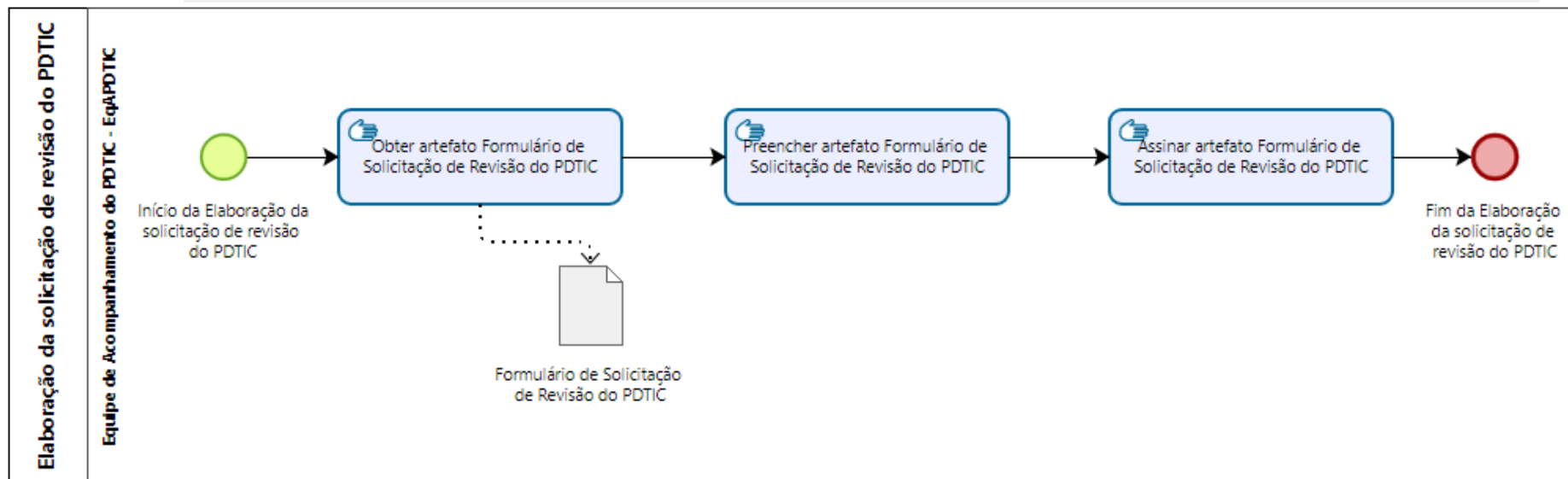
Figura XI.1 – Fluxo do processo de Revisão do PDTIC 2023-2027.



Fonte: Elaboração própria (2023).

A Figura XI.2 ilustra o conteúdo do subprocesso de Elaboração da solicitação de revisão do PDTIC, o qual compõem o processo de Revisão do PDTIC 2023-2027.

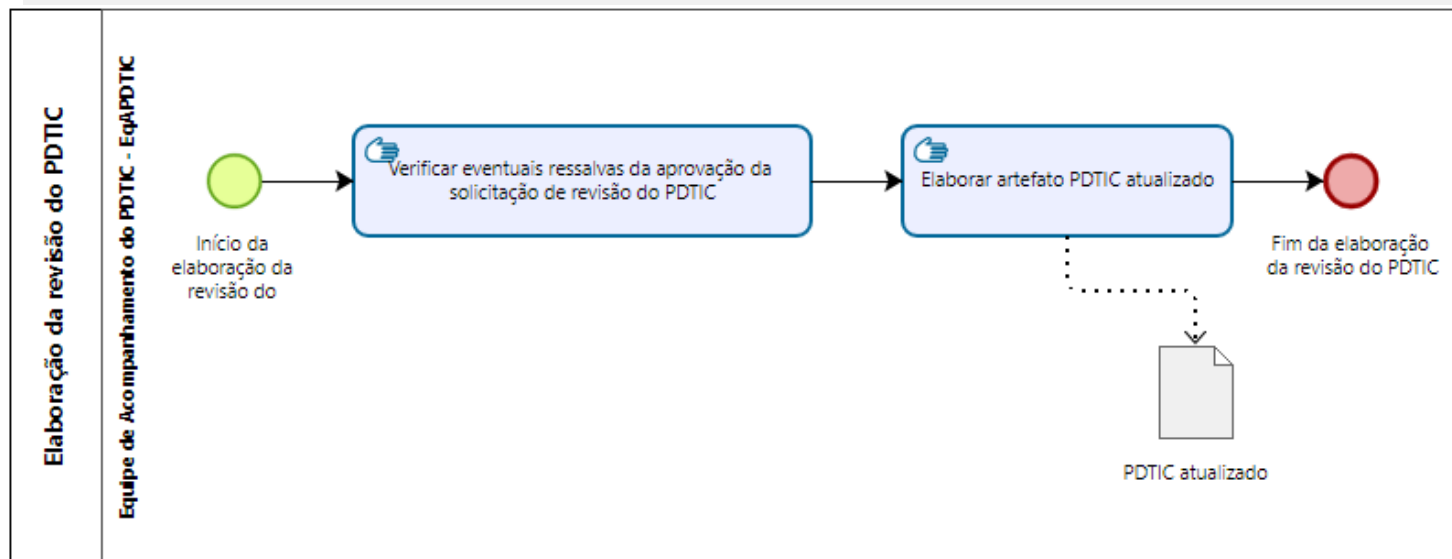
Figura XI.2 – Fluxo do subprocesso de Elaboração da solicitação de revisão do PDTIC 2023-2027.



Fonte: Elaboração própria (2023).

A Figura XI.3 ilustra o conteúdo do subprocesso de Elaboração da revisão do PDTIC, o qual compõem o processo de Revisão do PDTIC 2023-2027.

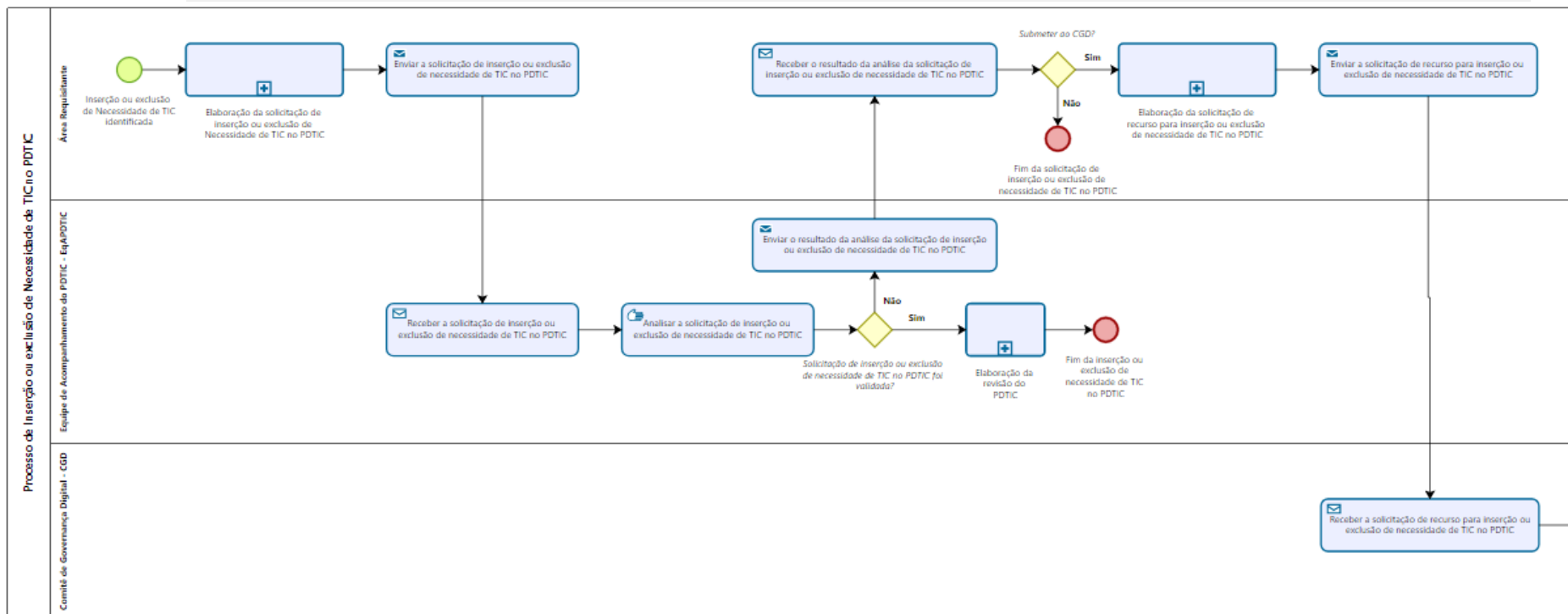
Figura XI.3 – Fluxo do subprocesso de Elaboração da revisão do PDTIC 2023-2027.

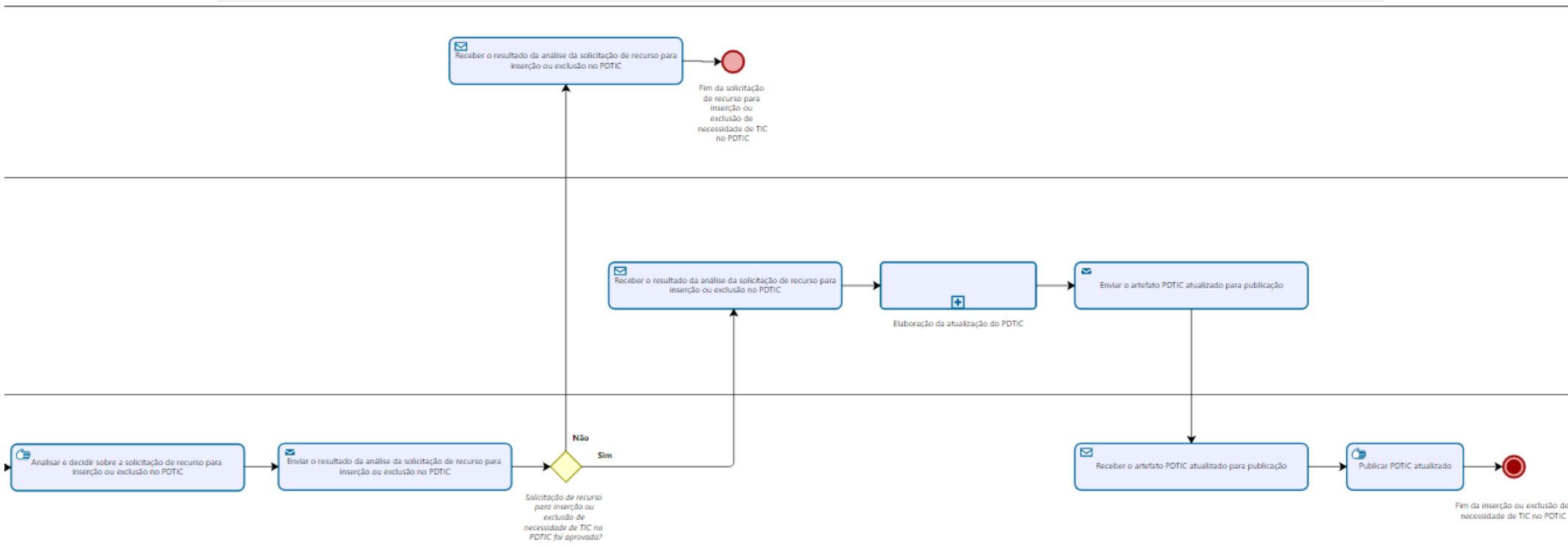


Fonte: Elaboração própria (2023).

A Figura XI.4 ilustra o Fluxo do processo de Inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027.

Figura XI.4 – Fluxo do processo de Inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027.

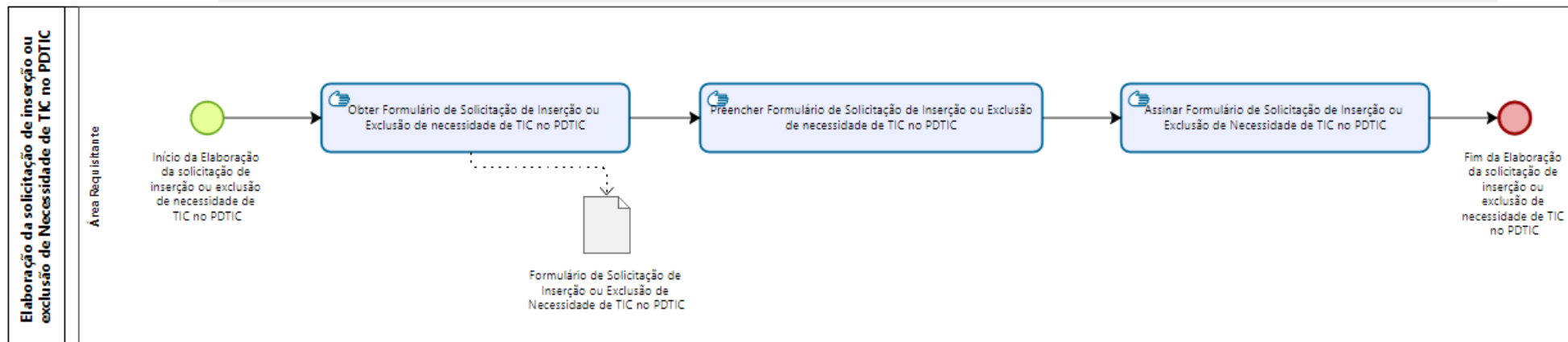




Fonte: Elaboração própria (2023).

A Figura XI.5 ilustra o conteúdo do subprocesso de Elaboração da solicitação de inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC, o qual compõem o processo de Inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027.

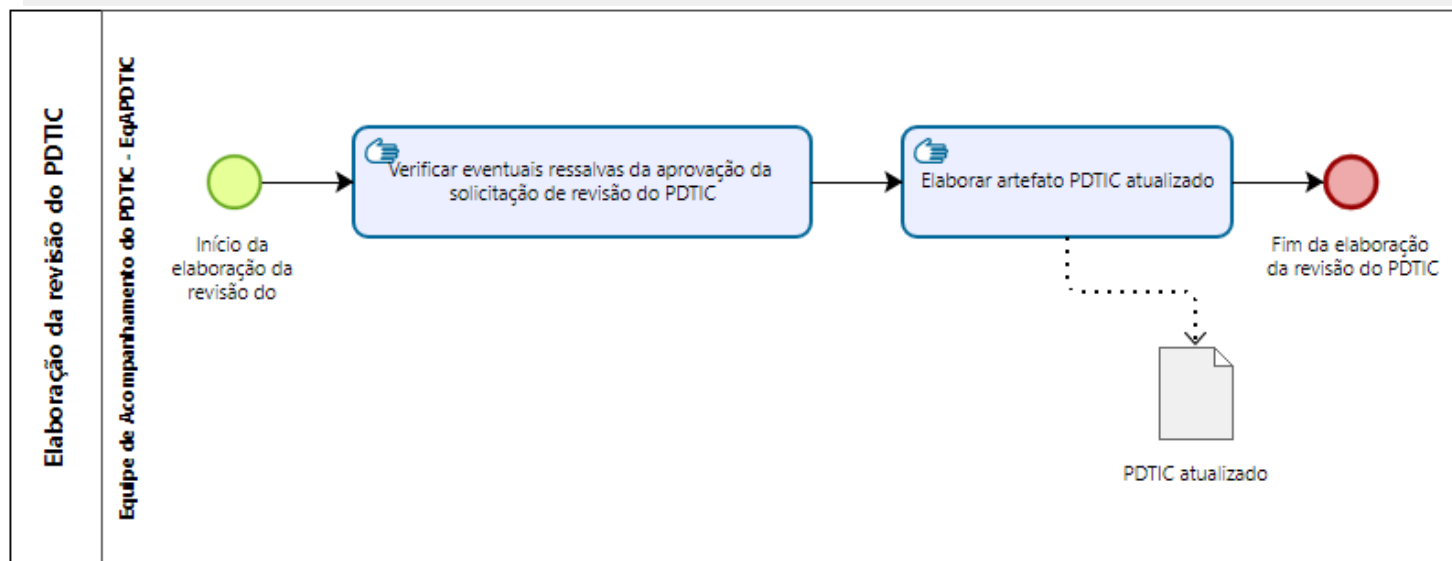
Figura XI.5 – Fluxo do subprocesso de Elaboração da solicitação de inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027.



Fonte: Elaboração própria (2023).

A Figura XI.6 ilustra o conteúdo do subprocesso de Elaboração da revisão do PDTIC, o qual compõem o processo de Inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027.

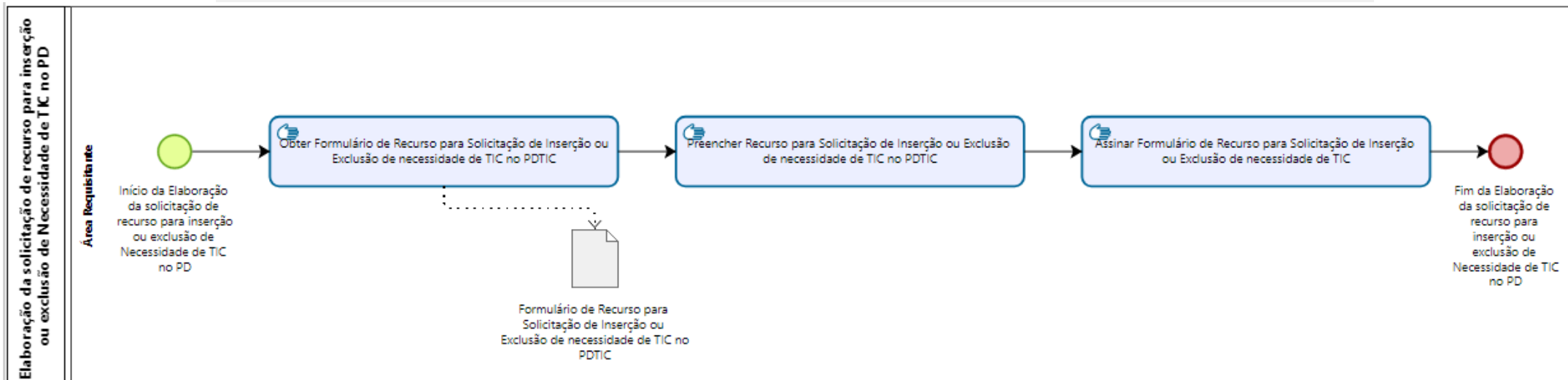
Figura XI.6 – Fluxo do subprocesso de Elaboração da revisão do PDTIC 2023-2027.



Fonte: Elaboração própria (2023).

A Figura XI.7 ilustra o conteúdo do subprocesso de Elaboração da solicitação de recurso para inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC, o qual compõem o processo de Inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027.

Figura XI.7 – Fluxo do subprocesso de Elaboração da solicitação de recurso para inserção ou exclusão de Necessidade de TIC no PDTIC 2023-2027.



Fonte: Elaboração própria (2023).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CGD/UNILAB Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Aprova a instituição da Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqAPDTIC (PDTIC 2023-2027), a definição das atribuições, o processo de trabalho e os prazos.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.003258/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição da Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqAPDTIC (PDTIC 2023-2027), a definição das atribuições, o processo de trabalho e os prazos, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 17/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664826** e o código CRC **0A1B883D**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CGD/UNILAB Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - EQAPDTIC (PDTIC 2023-2027), DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DO PROCESSO DE TRABALHO E DOS PRAZOS

CAPÍTULO I

DA EQUIPE

Art. 1º A Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqAPDTIC terá a atribuição de apoiar o Comitê de Governança Digital - CGD no acompanhamento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (PDTIC 2023-2027), visando à consecução dos seus objetivos, que é o de atender às necessidades tecnológicas e de informação da organização para um determinado período.

Art. 2º Ficam os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, designador para compor a EqAPDTIC:

I - Francisco Kleber Rodrigues de Castro, matrícula SIAPE nº 1115146, Gerente da Divisão de Planejamento e Governança - DPG;

II - Reginaldo Silva dos Anjos, matrícula SIAPE nº 2167615, Técnico de Tecnologia da Informação da Divisão de Planejamento e Governança - DPG;

III - Emanuel Marques Freitas, matrícula SIAPE nº 2182256, Assistente em Administração da Divisão de Planejamento e Governança - DPG;

IV - Igo da Cruz dos Santos, matrícula SIAPE nº 2160328, Analista de Tecnologia da Informação da Divisão de Planejamento e Governança - DPG.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 5º O processo de acompanhamento do PDTIC será baseado, no que couber, nas orientações do Guia do PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, vigente e será realizado pelos subprocessos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação Intermediária e Avaliação Final.

Seção I**Do Subprocesso de Planejamento**

Art. 6º O subprocesso de planejamento será composto pelas atividades:

I - definir a responsabilidade pelo acompanhamento;

II - planejar a execução;

III - planejar o monitoramento;

IV - planejar a avaliação;

V - consolidar o PA-PDTIC; e

VI - aprovar o PA-PDTIC.

Seção II

Do Subprocesso de Monitoramento

Art. 7º O subprocesso de monitoramento será composto pelas atividades:

I - analisar informações de monitoramento e registrar no Painel de Acompanhamento do PDTIC - AC-PDTIC; e

II - consolidar informações de monitoramento no Relatório de Acompanhamento do PDTIC - RA-PDTIC.

Seção III

Do Subprocesso de Avaliação Intermediária

Art. 8º O subprocesso de avaliação intermediária será composto pelas atividades:

I - consolidar os resultados;

II - verificar o alcance dos objetivos/necessidades; e

III - avaliar resultados intermediários.

Seção IV

Do Subprocesso de Avaliação Final

Art. 9º O subprocesso de avaliação final será composto pelas atividades:

I - coletar e consolidar indicadores finais;

II - analisar resultados finais; e

III - aprovar o Relatório de Resultados do PDTIC - RR- PDTIC.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Art. 10º O subprocesso de Planejamento, do que trata a Seção I do Capítulo III, será realizado em 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do PDTIC 2023-2027.

Art. 11º O subprocesso de Monitoramento, do que trata a Seção II do Capítulo III, será apresentado ao CGD semestralmente, a partir da conclusão do subprocesso de Planejamento.

Art. 12º O subprocesso de Avaliação Intermediária, do que trata a Seção III do Capítulo III, será realizado e apresentado ao CGD anualmente, durante a vigência do PDTIC 2023-2027.

Art. 13º O subprocesso de Avaliação Final, do que trata a Seção IV do Capítulo III, será realizado e apresentado ao CGD no término da vigência do PDTIC 2023-2027.

Referência: Processo nº 23282.003258/2022-68

SEI nº 0664826



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CGD/UNILAB Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Aprova a instituição da Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqAPDTIC (PDTIC 2023-2027), a definição das atribuições, o processo de trabalho e os prazos.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.003258/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição da Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqAPDTIC (PDTIC 2023-2027), a definição das atribuições, o processo de trabalho e os prazos, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 17/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664826** e o código CRC **0A1B883D**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CGD/UNILAB Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - EQAPDTIC (PDTIC 2023-2027), DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DO PROCESSO DE TRABALHO E DOS PRAZOS

CAPÍTULO I

DA EQUIPE

Art. 1º A Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqAPDTIC terá a atribuição de apoiar o Comitê de Governança Digital - CGD no acompanhamento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (PDTIC 2023-2027), visando à consecução dos seus objetivos, que é o de atender às necessidades tecnológicas e de informação da organização para um determinado período.

Art. 2º Ficam os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, designador para compor a EqAPDTIC:

I - Francisco Kleber Rodrigues de Castro, matrícula SIAPE nº 1115146, Gerente da Divisão de Planejamento e Governança - DPG;

II - Reginaldo Silva dos Anjos, matrícula SIAPE nº 2167615, Técnico de Tecnologia da Informação da Divisão de Planejamento e Governança - DPG;

III - Emanuel Marques Freitas, matrícula SIAPE nº 2182256, Assistente em Administração da Divisão de Planejamento e Governança - DPG;

IV - Igo da Cruz dos Santos, matrícula SIAPE nº 2160328, Analista de Tecnologia da Informação da Divisão de Planejamento e Governança - DPG.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 5º O processo de acompanhamento do PDTIC será baseado, no que couber, nas orientações do Guia do PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, vigente e será realizado pelos subprocessos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação Intermediária e Avaliação Final.

Seção I**Do Subprocesso de Planejamento**

Art. 6º O subprocesso de planejamento será composto pelas atividades:

I - definir a responsabilidade pelo acompanhamento;

II - planejar a execução;

III - planejar o monitoramento;

IV - planejar a avaliação;

V - consolidar o PA-PDTIC; e

VI - aprovar o PA-PDTIC.

Seção II

Do Subprocesso de Monitoramento

Art. 7º O subprocesso de monitoramento será composto pelas atividades:

I - analisar informações de monitoramento e registrar no Painel de Acompanhamento do PDTIC - AC-PDTIC; e

II - consolidar informações de monitoramento no Relatório de Acompanhamento do PDTIC - RA-PDTIC.

Seção III

Do Subprocesso de Avaliação Intermediária

Art. 8º O subprocesso de avaliação intermediária será composto pelas atividades:

I - consolidar os resultados;

II - verificar o alcance dos objetivos/necessidades; e

III - avaliar resultados intermediários.

Seção IV

Do Subprocesso de Avaliação Final

Art. 9º O subprocesso de avaliação final será composto pelas atividades:

I - coletar e consolidar indicadores finais;

II - analisar resultados finais; e

III - aprovar o Relatório de Resultados do PDTIC - RR- PDTIC.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Art. 10º O subprocesso de Planejamento, do que trata a Seção I do Capítulo III, será realizado em 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do PDTIC 2023-2027.

Art. 11º O subprocesso de Monitoramento, do que trata a Seção II do Capítulo III, será apresentado ao CGD semestralmente, a partir da conclusão do subprocesso de Planejamento.

Art. 12º O subprocesso de Avaliação Intermediária, do que trata a Seção III do Capítulo III, será realizado e apresentado ao CGD anualmente, durante a vigência do PDTIC 2023-2027.

Art. 13º O subprocesso de Avaliação Final, do que trata a Seção IV do Capítulo III, será realizado e apresentado ao CGD no término da vigência do PDTIC 2023-2027.

Referência: Processo nº 23282.003258/2022-68

SEI nº 0664826

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 232, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Revoga atos normativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.002094/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na forma do Anexo, os atos e instrumentos normativos:

I - já revogados tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;

II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

III - vigentes, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

IV - cujos efeitos não sejam aplicáveis ao contexto atual da Universidade;

V - emitidos de forma irregular por instância sem competência para edição de atos normativos; e

VI - cujo conteúdo deve estar contido nos regulamentos de referência.

Parágrafo único. As propostas de revogação advieram dos Pareceres produzidos pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Reitoria da universidade, conforme previsto na Portaria Reitoria nº 33, de 04 de fevereiro de 2021, e respectivas Portarias de Pessoal.

Art. 2º Eventuais ajustes serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667223** e o código CRC **3739C616**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 232, DE 18 DE ABRIL DE 2023
RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Matérias de Graduação:

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	Nº DO PROCESSO
Resolução	4	Consepe	20 de janeiro de 2020	Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seleção da Docente Elisângela André da Silva Costa, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.	23282.013023/2021-01

Matérias de Pesquisa e Pós-Graduação:

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	Nº DO PROCESSO
Resolução	6	Consepe	20 de janeiro de 2020	Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário da Especialização em Gestão Pública EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, oferta 2020.1 para polo associado de Aracati.	23282.006954/2021-45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 233, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução nº 20-A/2016/Consuni, de 02 de agosto de 2016, que aprova a extinção do Curso de Graduação em Sociologia, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) – Campus dos Malês/BA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.011442/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a extinção do Curso de Graduação em Sociologia, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) – Campus dos Malês/BA.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 20-A/2016/Consuni, de 02 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667249** e o código CRC **A90760E5**.

Referência: Processo nº 23282.011442/2021-09

SEI nº 0667249



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 234, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução nº 03/Conselho Superior *Pró Tempore*, de 18 de novembro de 2010, que aprova a criação do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.001217/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, no regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de 80 vagas, carga horária de 4.645 horas e duração mínima de 10 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção/CE.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 03/Conselho Superior *Pró Tempore*, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667262** e o código CRC **972E3CB7**.

Referência: Processo nº 23282.001217/2013-46

SEI nº 0667262



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 235, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução nº 9/2019/Consepe, de 11 de julho de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.001217/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, no regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de 80 vagas, carga horária de 4.645 horas e duração mínima de 10 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção/CE.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 49/2018/Consuni, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução nº 9/2019/Consepe, de 11 de Julho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667264** e o código CRC **333584BE**.

Referência: Processo nº 23282.001217/2013-46

SEI nº 0667264



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 236, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Aprova a criação do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.000226/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 50 vagas, carga horária de 3.590 horas e duração mínima de 09 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n - CEP: 62.790-970 - Redenção/CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667270** e o código CRC **4E6B7285**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 237, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução Consuni/Unilab nº 31, de 06 de novembro de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.000226/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 50 vagas, carga horária de 3.590 horas e duração mínima de 09 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n - CEP: 62.790-970 - Redenção/CE.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni/Unilab nº 31, de 06 de novembro de 2018, e a Resolução Consuni/Unilab nº 006, de 07 de março de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667272** e o código CRC **F09BB329**.

Referência: Processo nº 23282.000226/2014-09

SEI nº 0667272



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 238, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.008618/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667456** e o código CRC **65A738AB**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 238, DE 18 DE ABRIL DE 2023
REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O Colegiado do Curso é órgão da administração setorial de deliberação coletiva, supervisão e coordenação didático-pedagógica de cada curso e integra a estrutura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública é composto por seus membros docentes efetivos e técnico-administrativos em educação lotados na respectiva Unidade Acadêmica e respectivo curso – de caráter permanente – membros docentes observadores e representantes discentes do Curso de Administração Pública – de caráter rotativo.

§ 1º São considerados membros docentes efetivos do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, todos os(as) docentes que ministrem semestralmente ao menos 1 (uma) disciplina prevista no Projeto Pedagógico do Curso Administração Pública, excetuando-se os(as) docentes que ministrem as disciplinas oferecidas pelos colegiados dos cursos do Instituto de Humanidades e do Instituto de Linguagens e Literaturas.

§ 2º Docentes que ministrem disciplinas no curso de Administração Pública oferecidas pelos colegiados dos cursos do Instituto de Humanidades e do Instituto de Linguagens e Literaturas, podem, a qualquer momento, participar das reuniões do Colegiado no caráter de membro observador:

I - membros docentes observadores têm direito a voz nas reuniões do Colegiado, assim como direito de propor pautas para a reunião. Membros observadores não possuem direito a voto e não contam no cômputo do quórum mínimo.

II - membros docentes observadores serão desvinculados após a última reunião ordinária do Colegiado no fim do período letivo em que ministrem disciplinas.

§ 3º Os membros representantes discentes, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes, na porcentagem de até 15% (quinze por cento) do Colegiado, para mandato de 1 (um) ano:

I - a ausência de representação discente não impedirá o funcionamento do órgão colegiado.

§ 4º Os membros representantes técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, quando houver, com os respectivos suplentes, quando houver, na porcentagem de até 15% (quinze por cento) do Colegiado, para mandato permanente:

I - a ausência de representação técnico-administrativa não impedirá o funcionamento do órgão colegiado.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º O Colegiado do Curso de Administração Pública, conforme o art. 64 do Estatuto da Unilab, é dotado das seguintes atribuições:

I - orientar e coordenar as atividades do curso, de acordo com as normas pertinentes, aprovadas nos órgãos de deliberação superior;

II - promover a avaliação do curso, em articulação com os objetivos e critérios institucionais;

III - desenvolver ações integradoras entre as demais unidades responsáveis por componentes curriculares do curso, de forma a garantir os princípios e finalidade da Universidade e do Curso de Administração Pública;

IV - elaborar e aprovar, em primeira instância, o Projeto Pedagógico do Curso;

V - elaborar e aprovar o Plano Anual das Atividades do Curso;

VI - aprovar bancas de defesa de monografias, dissertações e teses, quando couber;

VII - aprovar programas dos componentes curriculares do curso;

VIII - promover a articulação e a compatibilização das atividades e planos de trabalhos acadêmicos do curso;

IX - propor e aprovar, em primeira instância, alterações no currículo do curso, bem como a criação e a extinção de componentes curriculares;

X - avaliar as atividades de ensino ministradas nos componentes curriculares do curso;

XI - encaminhar à Direção do Instituto de de Ciências Sociais Aplicadas solicitação de providências que viabilizem o seu pleno funcionamento;

XII - planejar a oferta de componentes curriculares;

XIII - decidir sobre procedimentos referentes à matrícula, à reopção, à dispensa e à inclusão de atividades acadêmicas curriculares, à transferência, à continuidade e ao aproveitamento de estudos, obtenção de novo título, e outras formas de ingresso, bem como ao trancamento de matrícula, obedecida a legislação pertinente;

XIV - deliberar sobre solicitações, recursos ou representações de alunos referentes à sua vida acadêmica.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º Este órgão funcionará com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º O quórum mínimo para o funcionamento e a deliberação do colegiado será apurado mediante o cômputo apenas das representações e das vagas efetivamente preenchidas.

§ 2º É vedada a realização de reuniões deliberativas durante o mês de janeiro, exceto quando se tratar de período letivo.

§ 3º As licenças e os afastamentos temporários de qualquer natureza e duração, inclusive o período de férias de servidor do(s) corpo(s) docente e a suspensão disciplinar, salvo no caso de haver recurso administrativo com pendência na decisão final, impedirão que os membros dos colegiados, nessa condição, participem das reuniões.

§ 4º As reuniões de caráter público e solene serão realizadas independentemente de quórum.

Art. 5º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo(a) respectivo(a) Presidente, e as de caráter extraordinário, pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou por requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º Os membros do Colegiado serão convocados para as reuniões, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), mediante aviso individual, por quaisquer meios disponíveis, aprovados pelo respectivo colegiado, e serão informados da pauta, salvo se for considerada reservada pela Presidência.

§ 2º São considerados de caráter reservado assuntos que envolverem a reputação de pessoas.

§ 3º O prazo de convocação poderá ser reduzido, a juízo da Presidência, em se tratando de matéria a ser apreciada em regime de urgência, caso em que a pauta deverá ser comunicada verbalmente e por meio eletrônico, aos membros do colegiado.

§ 4º O(A) Presidente poderá, em caráter excepcional, mediante justificativa e com anuência do Plenário, incluir assuntos supervenientes na pauta, no momento da reunião.

§ 5º As decisões do(a) Presidente *ad referendum* do colegiado terão prioridade na organização da pauta das reuniões subseqüentes à data em que foram tomadas.

§ 6º O colegiado realizará pelo menos uma reunião ordinária por período letivo.

Art. 6º O comparecimento dos membros de colegiado às reuniões será preferencial a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa e extensão, exceto às reuniões de órgãos colegiados hierarquicamente superiores.

§ 1º O membro efetivo, quando impossibilitado de comparecer à reunião, será responsável pela notificação de sua ausência.

§ 2º O representante discente que, por qualquer motivo, obtiver trancamento de matrícula ou sofrer sanção disciplinar que implique afastamento por prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias corridos, perderá o mandato, salvo no caso de haver recurso administrativo com pendência na decisão final.

Art. 7º A Presidência do colegiado, nas faltas ou impedimentos eventuais do(a) Presidente, será exercida por seu(sua) substituto(a) legal.

§ 1º Em caso de impedimento do(a) substituto(a) legal, a Presidência do colegiado será assumida pelo(a) decano(a), nos termos do art. 12, § 4º do Estatuto da Unilab.

§ 2º No caso de impedimento ou recusa do(a) decano(a), será observada a seqüência decrescente de antiguidade no magistério da Universidade.

§ 3º O membro do colegiado que assuma a presidência pelo critério do decanato, será automaticamente substituído por seu suplente.

§ 4º O decanato, no âmbito da Unidade Acadêmica, será apurado entre os membros docentes do colegiado do curso.

§ 5º O(A) Reitor(a) assumirá a Presidência dos trabalhos, sempre que estiver presente à reunião de qualquer colegiado da Universidade.

§ 6º O(A) Diretor(a) de Unidade Acadêmica ou Diretor(a)-Geral de Unidade Especial, assumirá a Presidência dos trabalhos, sempre que estiver presente à reunião.

Art. 8º As reuniões dos colegiados compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e votação de ata e às comunicações da Presidência e de membros do Plenário, e outra relativa à ordem do dia, na qual serão apreciados os assuntos da pauta.

§ 1º Para cada assunto da pauta, haverá uma fase de discussão e outra de votação.

§ 2º A fase de discussão se encerrará quando da manifestação do(a) último(a) inscrito(a).

§ 3º A definição do número de inscrições para manifestações, bem como a duração de cada intervenção, durante a fase de discussão, é prerrogativa da Presidência, ouvido o Plenário.

§ 4º A Presidência, ouvido o Plenário, poderá alterar a ordem dos trabalhos.

§ 5º A Presidência poderá retirar item de pauta, ouvido o Plenário.

§ 6º Será concedida vista da documentação referente a item de pauta a qualquer membro do colegiado que a solicitar, desde que ocorra durante a reunião em que o tema for objeto de discussão pela primeira vez e previamente à fase de votação, ficando o(s) solicitante(s) obrigado(s) a emitir parecer escrito sobre a matéria, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente do número de solicitações, sob pena de caducidade do pedido de vista.

§ 7º O prazo de 10 (dez) dias referido no § 6º deste artigo, poderá ser ampliado, a juízo do Plenário, devendo a matéria ser incluída na pauta da primeira reunião subsequente.

§ 8º O regime de urgência impedirá a concessão de vista, a não ser para exame da documentação referente a item de pauta no decorrer da própria reunião, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, durante os quais a discussão do item ficará suspensa.

§ 9º A Presidência poderá requisitar a atribuição de urgência a determinado assunto, com antecedência, registrando o fato no aviso de convocação da reunião ou na abertura dos trabalhos.

§ 10. Em qualquer dos casos previstos no § 9º deste artigo, o regime de urgência deverá ser referendado pelo Plenário na abertura dos trabalhos.

§ 11. A aprovação do Plenário é condição para que assuntos da pauta sejam baixados em diligência.

§ 12. Por requerimento do colegiado, por maioria absoluta ou proposta da Presidência, ouvido o Plenário, em ambos os casos, diante do surgimento de fato novo relevante, matéria já decidida pelo Plenário poderá ser reexaminada.

§ 13. Os membros do colegiado terão assegurada sua liberdade de manifestação, não sendo suas intervenções em Plenário passíveis de instauração de processo disciplinar, ressalvadas as consequências decorrentes de legislação superior.

Art. 9º Cada assunto pautado para a reunião, uma vez encerrada a fase de discussão, será submetido à votação do Plenário.

§ 1º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples de votos dos presentes, salvo se houver disposição diversa expressa no Estatuto da Unilab ou no Regimento Geral da Unilab, quanto à exigência de quórum de aprovação diferenciado.

§ 2º A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se como regra geral a primeira forma, salvo quando estiver expressamente definida no Estatuto da Unilab ou no Regimento Geral da Unilab.

§ 3º O(A) Presidente do colegiado, nos casos de empate, terá direito à emissão de voto de qualidade, além do voto comum.

§ 4º Os membros de colegiados terão direito a apenas um voto nas deliberações, sempre exercido pessoalmente, excetuada a hipótese prevista no § 3º deste artigo.

§ 5º Os membros de colegiados, em hipótese alguma, poderão votar em assunto de seu interesse pessoal.

§ 6º Terá precedência na votação o parecer emitido por parecerista ou comissão, designados para esse fim, para subsidiar decisão de órgão colegiado.

§ 7º Poderá ser votado em bloco assunto que envolver vários itens, sem prejuízo de apresentação e discussão de destaque(s), cuja aprovação ficará condicionada à exigência de quórum idêntico ao que o aprovou no contexto da votação em bloco.

Art. 10. Cada reunião de colegiado será registrada em ata lavrada pela sua respectiva secretaria, discutida e aprovada em até 3 (três) sessões ordinárias posteriores, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

§ 1º Será considerada válida a ata aprovada com a assinatura do Presidente, do(a) secretário(a) e dos(as) presentes à reunião que a aprovou, ou, alternativamente, acompanhada da lista de presença da reunião, com as respectivas assinaturas.

§ 2º Após aprovada, a ata terá caráter público e será disponibilizada na página eletrônica do órgão pertinente.

§ 3º Em casos especiais será facultado ao órgão colegiado a aprovação e assinatura da ata na mesma sessão.

§ 4º A retificação de ata de reunião anteriormente aprovada será consignada na ata da reunião em que a alteração for solicitada.

§ 5º As atas registrarão, preferencialmente, as deliberações dos colegiados e poderão registrar declarações de votos de membros, que assim o solicitarem.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO

Art. 11. Nas eleições de Coordenador(a) e/ou Vice-Coordenador(a) de colegiado de curso, o processo eleitoral deverá ser precedido de edital de convocação publicado e subscrito pelo Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da votação.

Art. 12. Serão observados para o edital os procedimentos previstos no Regimento Geral da Unilab e no art. 2º da Resolução do Consuni nº 19, de 19 de junho de 2018.

Art. 13. Poderá se inscrever como candidato(a) à função de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) os(as) servidores(as) docentes pertencentes ao quadro efetivo da carreira de magistério superior desta Universidade, portadores do título de doutor(a), em regime de dedicação exclusiva, que sejam membros efetivos do Colegiado do Curso de Administração Pública, como definido no art 2º, § 1º deste Regimento.

§ 1º Será considerado inelegível o(a) docente que se enquadre em pelo menos uma das seguintes condições até o dia da homologação das inscrições: em afastamento ou licença integral; ou investido(a) em função de confiança ou cargo comissionado em órgãos não integrantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

§ 2º Não poderão ser candidatos(as) para a função de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da Graduação em Administração Pública os membros da Comissão Receptora e da Comissão Escrutinadora responsáveis pelo processo eleitoral.

Art. 14. Será observado para o registro de candidatura o disposto no art. 8º da Resolução do Consuni nº 19, de 19 de junho de 2018.

Art. 15. Nas eleições, serão observados para a Comissão Receptora e Escrutinadora, nomeadas pela Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, os procedimentos previstos no Regimento Geral da Unilab e no art. 2º da Resolução do Consuni nº 19, de 19 de junho de 2018.

Art. 16. São eleitores(as) do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial:

I - docentes efetivos membros do colegiado;

II - representantes discentes;

III - representantes técnico-administrativos em educação.

Art. 17. Os(as) eleitores(as) listados(as) no art. 16 deste Regimento têm direito a 1 (um) voto.

Art. 18. A eleição ocorrerá em reunião convocada para esse fim, cuja duração poderá ser ampliada, e será verificado, quando da apuração dos votos, se foi obtido o quórum regulamentar.

§ 1º Para efeitos de quórum, serão considerados os membros do colegiado referidos no art. 16 deste Regimento.

§ 2º Para efeitos de quórum, cada membro votante do Colegiado de Administração Pública assinará uma lista de presença, que será anexada à ata da eleição.

Art. 19. Será adotado o processo de votação secreta.

Parágrafo único. Cada pleito, no que diz respeito à votação, seguirá o disposto nos arts. 15, 16 e 18 da Resolução do Consuni nº 19, de 19 de junho de 2018.

Art. 20. A apuração dos votos ocorrerá em sessão pública imediatamente após o encerramento da eleição.

Art. 21. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver maioria absoluta dos votos dos membros eleitores do colegiado.

§ 1º Não havendo inscrição de candidatos(as) ao pleito para a função de Coordenador(a) e/ou de Vice-Coordenador(a) de colegiado de curso, serão considerados candidatos(as) aos pleitos, todos(as) os(as) docentes efetivos(as) membros do Colegiado do Curso Administração Pública, presencial, integrantes da carreira de magistério superior, portadores do título de doutor(a), independentemente da classe ou do nível ocupados, desde que atendidos os requisitos de inscrição e elegibilidade.

§ 2º Será lavrada ata correspondente a cada pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e do(s) nome(s) do(s) candidato(s) eleito(s), a qual será submetida à aprovação da comissão escrutinadora.

§ 3º Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

I - 02 (dois) dias úteis, contra candidatura(s), contados a partir da publicação da homologação das inscrições;

II - 05 (cinco) dias úteis, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

§ 4º A ata ou documento comprobatório produzido durante o pleito deverá ser subscrito pelos membros da comissão responsável.

Art. 22. Nas eleições, sempre que houver empate, será considerado eleito(a) o(a) docente mais antigo(a) em exercício na Unilab e, no caso de persistir o empate, o(a) mais idoso(a).

Art. 23. Sem prejuízo de concomitância eleitoral, os votos para eleição do seu respectivo substituto legal serão atribuídos e apurados separadamente, em virtude de os mandatos serem desvinculados.

Art. 24. O(A) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) de colegiado de curso serão designados(as) para a função, por meio de portaria, pelo Reitor.

Art. 25. Os nomes eleitos para as funções de Coordenador(a) e/ou de Vice-Coordenador(a), serão encaminhados pelo colegiado de curso à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por sua vez, dará ciência à autoridade competente pela designação até 60 (sessenta) dias antes de concluído o mandato do Coordenador(a) e/ou Vice-Coordenador(a) do Colegiado do Curso Administração Pública, presencial, se for o caso, em exercício ou, nos demais casos de vacância, dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes à vaga.

Parágrafo único. Em caso de descumprimentos dos prazos regimentais por parte das instâncias superiores, e encerrando-se o mandato do Coordenador(a) e/ou Vice-Coordenador(a), assumirá interinamente o(a) docente efetivo(a) de maior tempo no colegiado, seguindo a ordem de decanato em caso de recusa do mesmo.

Art. 26. Não será obrigatório o processo de consulta à comunidade diretamente interessada no pleito para a escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de colegiado de curso.

Art. 27. Em caso dos órgãos colegiados optarem por não fazer a consulta, a comunidade universitária poderá fazê-la, com a configuração dos votos de cada categoria da forma que for estabelecida, inclusive votação paritária, que não contraria qualquer norma posta, conforme art. 23 da Nota Técnica Nº 437/2011 - CGLNES/GAB/SESu/MEC.

CAPÍTULO VI

DO(A) COORDENADOR(A)

Art. 28. São atribuições do(a) Coordenador(a):

I - presidir o colegiado do curso e atuar como principal autoridade executiva do órgão, com responsabilidade pela iniciativa nas diversas matérias de competência deste;

II - responsabilizar-se pelas atividades de formação acadêmica e gestão administrativa, em sua esfera de responsabilidade, ouvido o colegiado;

III - gerenciar o curso com atribuições de natureza administrativa, acadêmica, institucional e política, com base em decisão colegiada, em alinhamento com a missão, os princípios e os objetivos da Unilab e em consonância com as definições do Regimento Geral da Unilab, do Estatuto e das regulamentações específicas do Instituto de Humanidades e Letras;

IV - participar das reuniões do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e demais reuniões com outras instâncias dentro da Unilab;

V - encaminhar à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas solicitação de providências que viabilizem o pleno funcionamento do curso;

VI - receber e encaminhar ao colegiado solicitações, recursos ou representações de alunos referentes à sua vida acadêmica;

VII - acompanhar, orientar e realizar a matrícula dos estudantes ingressantes nas componentes curriculares que constituem o primeiro período da matriz curricular do curso;

VIII - orientar, antes do início de semestre, os procedimentos para matrícula em disciplinas e em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obedecido o calendário acadêmico;

IX - acompanhar, orientar e realizar o ajuste de matrícula em componentes curriculares, em prazo definido no calendário acadêmico, condicionado à disponibilidade de vagas;

X - acompanhar, orientar, deferir ou indeferir o trancamento de matrícula em componentes curriculares;

XI - trancar, automaticamente, a matrícula do aluno com matrícula ativa que não efetuar matrícula em turmas de componentes curriculares, no prazo determinado pelo calendário acadêmico do período em curso, durante um período letivo;

XII - receber solicitações de alunos para apresentarem os motivos que os levaram à não efetivação da inscrição no período em curso, levando a justificativa apresentada para o colegiado para a deliberação;

XIII - autorizar a efetivação da matrícula fora de prazo em turmas de componentes curriculares, mediante aquiescência da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECragi);

XIV - confirmar a situação do aluno para trancamento solicitado naquele período letivo, em caso de manifestação formal favorável do estudante;

XV - planejar, em discussão com o colegiado, a distribuição de componentes curriculares, priorizando e garantindo a efetiva oferta dos componentes previstos pelo Projeto Pedagógico do Curso para cada semestre;

XVI - no prazo estipulado pelo calendário universitário, solicitar a criação de turmas e vagas, para o período letivo regular subsequente, ao Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

XVII - acompanhar e, sempre que necessário, realizar o ajuste de turmas antes do processamento da matrícula, em data definida no calendário acadêmico;

XVIII - encaminhar à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais propostas para estabelecimento de convênios que interessem ao curso;

XIX - ter e dar ciência ao coordenador e aos orientadores de estágio dos acordos de cooperação vigentes entre a Unilab e as diversas partes concedentes;

XX - participar de reuniões entre os agentes do estágio, presenciais ou a distância, quando solicitado;

XXI - intermediar a relação entre o coordenador e os orientadores de estágio, a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Relações Institucionais Internacionais e Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis no sentido de facilitar a Resolução de eventuais problemas e de aprimorar qualquer dos aspectos relativos às atividades de estágio.

Art. 29. Sobre a carga horária das atividades da coordenação:

I - o docente na função de coordenação dedicará o mínimo de 20 (vinte) horas semanais de sua carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais;

II - das 20 (vinte) horas semanais, serão dedicadas o mínimo de 10 (dez) horas semanais para atendimento à comunidade, em, pelo menos, 02 (dois) dias da semana, distribuídas no período diurno e noturno;

III - as informações sobre os horários de atendimento da coordenação serão disponibilizadas no mural do curso.

CAPÍTULO VII

DO(A) VICE-COORDENADOR(A)

Art. 30. O(A) Vice-Coordenador(a) presidirá o colegiado, bem como desempenhará as demais atribuições da coordenação, nas faltas ou impedimentos eventuais do(a) Coordenador(a).

§ 1º Em caso de impedimento do(a) Vice-Coordenador(a), a Presidência do colegiado e demais atribuições da coordenação serão assumidas pelo(a) decano(a).

§ 2º No caso de impedimento ou recusa do(a) decano(a), será observada a sequência decrescente de antiguidade no magistério na Unilab, dentro do colegiado do curso.

CAPÍTULO VIII

DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES, DISCIPLINAS E HORÁRIOS

Art. 31. A designação dos(as) professores(as) e dos horários das disciplinas ministradas no semestre letivo deverá ser aprovada por reunião colegiada.

§ 1º Em caso de impasse, a coordenação terá a palavra final, podendo definir disciplinas, horários e professores(as) para o semestre letivo, observando-se a carga horária das atividades desempenhadas pelos docentes, guardando uma postura de igualdade, rotatividade e transparência.

§ 2º Devem ser observadas na divisão de horários e disciplinas entre os(as) docentes, sua atuação profissional na universidade em atividades de pesquisa e extensão, presença em cargos eletivos e outros, assim como sua atuação neste colegiado.

§ 3º As decisões de que trata este artigo sobre o planejamento de disciplinas e atribuições de professores configuram decisões em primeira instância, estando a cargo da Coordenação de Curso encaminhar o planejamento proposto para a Direção Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, instância esta responsável pela atribuição final de disciplinas.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. O Colegiado do Curso de Administração Pública constitui a primeira instância de decisão e apreciação de processos e projetos de interesse dos docentes e discentes vinculados ao curso.

Art. 33. O Colegiado do Curso de Administração Pública deve elaborar o Regimento Interno do Curso, aprová-lo e encaminhá-lo à apreciação e aprovação do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 34. Este Regimento Interno do Colegiado de Administração Pública somente poderá ser alterado por proposta do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), do(a) Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, do(a) Presidente do colegiado ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 239, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução nº 16/2013, de 02 de setembro de 2013, que aprova, *ad referendum*, a criação do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campus dos Malês.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.012131/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 320 vagas, carga horária de 2.400 horas e duração mínima de 06 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus dos Malês, Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz – Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA – CEP: 43.900-000.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 16/2013, de 02 de setembro de 2013, e a Resolução nº 16/2015, de 13 de outubro de 2015/Consuni.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667289** e o código CRC **F80D5357**.

Referência: Processo nº 23282.012131/2016-91

SEI nº 0667289



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 240, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 41, de 22 de novembro de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campus dos Malês.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.012131/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 320 vagas, carga horária de 2.400 horas e duração mínima de 06 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus dos Malês, Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz – Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA – CEP: 43.900-000.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 41, de 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667290** e o código CRC **66CC1A63**.

Referência: Processo nº 23282.012131/2016-91

SEI nº 0667290



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 241, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Relatório Final de Turma do Curso de Especialização em Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido (CCRA) da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.009554/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Relatório Final de Turma do Curso de Especialização em Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido (CCRA) da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667301** e o código CRC **8C58BAA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESEIDÊNCIA AGRÁRIA - ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS DO SEMIÁRIDO”
(RELATÓRIO FINAL DE TURMA)
REDENÇÃO-CE
TÉRMINO DA TURMA: JULHO/2022
RELATÓRIO FINAL: JULHO/2022

Processo nº 23282.009554/2022-72

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Curso: RESIDÊNCIA AGRÁRIA: ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS DO SEMIÁRIDO

Instituto ofertante: Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)

Forma (Presencial/ Distância): Presencial

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias

Nome do(a) Coordenador(a): Jaqueline Sgarbi Santos

Titulação: Doutora em Agronomia

Telefone:

Celular: (85)

E-mail:

Código do Curso:

Órgão Responsável: UNILAB/MAPA

Local(ais) de realização do curso:

Local(ais) de realização do curso: Unilab-Redenção, Cáritas Brasileira Regional Ceará, FJS Uchôa – ME, A Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis (Cooperfam Ceará), Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente (CEPEMA), Fazenda Coringa Hortifrutigranjeiros, Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador (CETRA).

Períodos de execução

	Início	Término
Inscrição	09/02/2021	28/02/2021
Seleção	05/03/2021	10/03/2021
Realização das aulas	22/04/2021	30/03/2022
Entrega dos Trabalhos de Conclusão do Curso	15/05/2022	30/06/2022
Realização total do curso (incluindo entrega do Trabalho de Conclusão do Curso)	22/04/2022	30/06/2022

Critério(s) de Seleção: (X) Análise de Currículo () Provas (X) Entrevista (X) Outros Carta de apresentação

N.º de Inscritos: 16

N.º de Matriculados: 10

N.º de Desistentes: 0

N.º de Concluintes: 09

Edital de Referência: (1/2021/IDR)

1.1 – DADOS DO(A) COORDENADOR (A) E DO(A) SECRETÁRIO(A) DO CURSO

COORDENADOR(A):

Nome do(a) Coordenador(a): Jaqueline Sgarbi Santos

Titulação: Doutora em Agronomia

IES de Origem: UNILAB

Setor de Trabalho: Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)

Situação Funcional: Ativo

Cargo: Docente

Matrícula:

Endereço:

Telefone: -

E-mail:

Celular:

VICE-COORDENADOR(A):

Nome do(a) Coordenador(a): Marcelo Casimiro Cavalcante

Titulação: Doutor em produção animal

IES de Origem: UNILAB

Setor de Trabalho: Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)

Situação Funcional: Ativo

Cargo: Docente

Matrícula:

Endereço:

Telefone: -

E-mail:

Celular:

1.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A COORDENAÇÃO E SECRETARIADO

A efetiva coordenação do curso foi compartilhada entre 3 professores do IDR: Jaqueline Sgarbi Santos, Daniela Queiroz Zuliani e Marcelo Casimiro Cavalcante e o secretariado foi realizado pelo quadro técnico do IDR.

1.3 – DO PROCESSO DO CURSO

1.3.1 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ao longo da especialização foram desenvolvidas diversas atividades no âmbito da UNILAB, assim como nas Unidades Residentes. Dentre elas podemos destacar os encontros presenciais na UNILAB e *on-line* que concretizaram importantes momentos de compartilhamento de saberes, permitindo aos residentes partilhar as experiências obtidas em campo, assim como tirar dúvidas sobre questões que surgiam a partir do campo e que coletivamente, buscava-se solucionar.

As saídas de campo proporcionaram intercâmbio de experiências, por meio de vivências práticas imersivas nas áreas de atuação de algumas unidades residentes contribuíram fortemente para a compreensão da diversidade de possibilidades da atuação profissional.

Outra atividade de suma importância foram as aulas que buscavam, por meio do conteúdo selecionado, dar base aos residentes para que eles pudessem qualificar sua atuação em campo, considerando tanto as questões relacionadas a produção, mas também na forma como cada um se relaciona com o entorno e com as pessoas que compõem esse campo.

Destaca-se a responsabilidade com que os residentes/especializandos assumiram as atividades nas unidades residentes e também nas atividades propostas pela especialização. O curso obteve êxito dada o compromisso partilhado e assumido pelos técnicos orientadores, que acompanharam diariamente as atividades desenvolvidas.

Para execução das atividades foram programados os quatro Tempos Unilab, ou seja, tempo dos encontros presenciais com vivências e atividades de uma semana intensiva que incluíram visitas nas Unidades residentes.

Segue portanto um resumo dos pontos principais que aconteceram nas etapas presenciais I, II e III, sendo que o tempo Unilab IV foi consolidado o curso e aconteceram as defesas dos Trabalhos de Conclusão de curso (TCR).

Programação Tempo UNILAB I - 05 a 09 de abril de 2021

Apresentação da proposta de Residência Agrária

Apresentação das Unidades Residentes Cetra, CEPEMA, Fazenda CORINGA, e Cáritas

Aspectos éticos do trabalho profissional

Instrumentos pedagógicos e de acompanhamento do processo educativo

Participação nas discussões das palestras:

- Transição ecológica na era do Antropoceno: Fazendo as pazes com a natureza “Economia Ecológica e a crise da sociedade do crescimento
- Transição ecológica na era do Antropoceno: Fazendo as pazes com a natureza “A Saúde Planetária- o Alimento da Semente ao Prato “Empreendimentos de
- Agroindústria na Agricultura Familiar Agroecológica: Produção, comercialização e Consumo”.

Programação Tempo UNILAB II - 02 a 06 de agosto de 2021

Acolhida – dinâmica Mística

Seminário (Partilha das vivências)

Agroecologia

Material de divulgação técnico científico 1

Seminário I (Temas geradores: Água e agroecologia/ SAF/ Mulheres)

Programação Tempo UNILAB III 29 de novembro a 07 de dezembro de 2021

Intercâmbio de experiências - CÁRITAS

Limoeiro do Norte-CE

- Retorno das atividades do Tempo Unidade Residente II
- Apresentação dos vídeos de 2 minutos, editado com a logo da Residência e da sua UR

O arcabouço legal para a certificação de produtos orgânicos no Brasil: desafios e possibilidades Adriano Custódio.

Engenheiro Agrônomo.

Auditor Fiscal

Oficina Comunicação Marco David Castro da Silva

A contribuição das mulheres para a Agroecologia Laetícia Jalil

Socióloga/ Profa. UFRPE

Intercâmbio de experiências: Café Sítio Águas Finas (Cel. Francisco Uchôa - Guaramiranga)

- Apresentação dos vídeos de 2 minutos, editado com a logo da Residência e da sua UR
- Material de divulgação II e Facilitação gráfica
- Apresentação dos materiais de divulgação

1.4 – DISCIPLINAS E CORPO DOCENTE

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Carga Horária Semestre I	Período de Realização	Nome do Professor	Titulação
IDR0047	Agroecologia	60 h	22/04/2021 até 27/ 09/2021	Daniela Queiroz Zuliani	Doutora
IDR0048	Seminário I	45 h	22/04/2021 até 27/ 09/2021	Susana Churka Blum	Doutora
IDR0049	Práticas agropecuárias em extensão rural I	825 h	22/04/2021 até 27/ 09/2021		Doutora Doutor

IDR	Título do Trabalho	Duração	Período	Coordenador(a)	Formador(es)
IDR0053	Trabalho de conclusão da Residência I (TCRI)	60 h	22/04/2021 até 27/09/2021	Jaqueline Sgarbi Santos Marcelo Casimiro Cavalcante Daniela Queiroz Zuliani	Doutora Doutor Doutor Doutor Doutora Doutora Doutor
Semestre II					
IDR0054	Trabalho de conclusão de residência II (TCR II)	60 h	04/10/2021 até 30/03/2022	Rafaella da Silva Nogueira Marcelo Casimiro Cavalcante Fred Denilson Barbosa Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes Susana Churka Blum Maria Ivanilda de Aguiar Lucas Nunes da Luz	Doutora Doutor Doutor Doutora Doutora Doutora Doutor
IDR0055	Práticas agropecuárias em extensão rural II	825 h	04/10/2021 até 30/03/2022	Jaqueline Sgarbi Santos Marcelo Casimiro Cavalcante Daniela Queiroz Zuliani	Doutora Doutor Doutora
IDR0056	Seminário II	45 h	04/10/2021 até 30/03/2022	Lucas Nunes da Luz	Doutor
IDR0057	Projeto de inovação em processos, métodos e equipamentos e tecnologias adaptadas à produção agropecuária no semiárido.	60 h	04/10/2021 até 30/03/2022	Maria Ivanilda de Aguiar	Doutora

1.5 – RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS (ANEXAR RELAÇÃO DE MATRICULADOS NO SIGAA) – TODOS, INCLUSIVE OS DESISTENTES

MATRÍCULA	NOME
██████████	ANTONIO WELDER FREIRE DE OLIVEIRA
██████████	BRENO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO
██████████	FRANCISCA JÉSSICA GAMA PINTO
██████████	HELDER ANTUNES MENDES DOS SANTOS
██████████	JÚLIA AMANDA DE MELO RAULINO
██████████	LEANDRA DE OLIVEIRA COSTA
██████████	LUANA DA SILVA MOREIRA
██████████	RAELY LIMA GOMES MARTINS
██████████	SAMUEL FELIPE AZEVEDO DE OLIVEIRA CASTRO
██████████	THEREZA CRISTINA DE ASSIS BOTELHO

1.6 – RELAÇÃO DE ALUNOS DESISTENTES

Não se aplica.

1.7 – RELAÇÃO DE ALUNOS INADIMPLENTES EM CASO DE CURSOS PAGOS

Não se aplica.

1.8 – RELAÇÃO DE ALUNOS QUE NÃO APRESENTARAM O TRABALHO FINAL DO CURSO

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
██████████	HELDER ANTUNES MENDES DOS SANTOS

1.9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As dificuldades encontradas referem-se a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) que dificultou o desenvolvimento de atividades presenciais, em especial nos Tempos Unilab I e II, demandando adaptações para que algumas etapas ocorressem de forma virtual. Tal situação aliada ao intenso trabalho de campo experimentado pelos especializandos, ocasionou a necessidade de prorrogação do curso por mais 3 meses. Ainda que tenham havido dificuldades oriundas do contexto pandêmico local, registra-se que as atividades aconteceram de forma que o processo pedagógico foi cumprido como esperado, com grande envolvimento dos discentes e dos docentes do IDR, que atuaram como orientadores e professores, sem obter recursos adicionais aos seus salários. O relatório de Cumprimento do Objeto, SEI 23282.010213/2022-40, demonstra a execução orçamentária integral. Destaca-se que além da coordenação do curso, todos os discentes tiveram bolsas de 12 meses, oriunda do Edital-IDR 01/21, publicado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), permitindo assim que os especializandos pudessem dedicar as 40 horas semanais para a execução do curso. Cabe ressaltar a importância desse processo na formação dos recém egressos e o interesse que o curso despertou em alunos em processo de finalização, o que estimula a atual coordenação a disputar recursos que permitam a execução de uma nova edição da especialização.

1.10 – QUADRO RESUMITIVO

DESCRIÇÃO	TOTAL
1. Total de vagas ofertadas em 2021	10
2. Candidatos inscritos nos processos seletivos em 2021	16
3. Alunos novos matriculados em 2021	0
4. Alunos titulados em 2021	09
5. Alunos matriculados remanescentes de 2021	0
6. Nº Monografias defendidas (se houver)	09
7. Abandonos ou desligamentos em 2021 por insuficiência	0
8. Disciplinas ofertadas no ano por turma	08
9. Nº de professores da Unilab que lecionaram no curso	09
10. Nº de professores externos à Unilab que lecionaram no curso	0
11. Nº de Docentes com Doutorado	09
12. Nº de Docentes com Mestrado	09
13. Nº de Docentes Especialistas	0
14. Total de alunos no início do curso	10
15. Valor das mensalidades (se houver)	Não se aplica
16. Valor da taxa de inscrição (se houver)	0
17. Nº de turmas oferecidas em 2021	01
18. Nº de servidores administrativos ou docentes da Unilab inscritos para seleção	não se aplica
19. Nº de servidores administrativos ou docentes da Unilab selecionados	não se aplica
20. Nº de servidores administrativos ou docentes da Unilab titulados no curso em 2021	não se aplica

1.11 – TÍTULO DOS ARTIGOS/ MONOGRAFIAS COM SEUS RESPECTIVOS AUTORES

Aluno: LUANA DA SILVA MOREIRA

TÍTULO DO TRABALHO: DESAFIOS E POTENCIALIDADES DE UMA COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS

NOTA: [REDACTED]

Aluno: THEREZA CRISTINA DE ASSIS BOTELHO

TÍTULO DO TRABALHO: ADEQUAÇÕES AGRONÔMICAS EM CAFÉ SOBREADO COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO DO ECOTURISMO NO MACIÇO DE BATURITÉ

NOTA: [REDACTED]

Aluno: JÚLIA AMANDA DE MELO RAULINO

TÍTULO DO TRABALHO: EFICIÊNCIA NO USO DA TERRA NO PLANTIO CONSORCIADO DE HORTALIÇAS EM SISTEMA AGROFLORESTAL

NOTA: [REDACTED]

Aluno: SAMUEL FELIPE AZEVEDO DE OLIVEIRA CASTRO

TÍTULO DO TRABALHO: RESIDÊNCIA AGRÁRIA: INSERÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

NOTA: [REDACTED]

Aluno: LEANDRA DE OLIVEIRA COSTA

TÍTULO DO TRABALHO: PROCESSOS PARA A DE CONSTRUÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (OCSS) NAS MESSOREGIÕES DO VALE DO JAGUARIBE, SERTÕES, NORTE E NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ

NOTA: [REDACTED]

Aluno: JÉSSICA GAMA PINTO

TÍTULO DO TRABALHO: TECNOLOGIAS SOCIAIS: A EXPERIÊNCIA DA CSA COMO EMPODERAMENTO DAS COMUNIDADES E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO NO TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

NOTA: [REDACTED]

Aluno: RAELY LIMA GOMES MARTINS

TÍTULO DO TRABALHO: CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DOS PRODUTORES DE ACEROLA DA COOPERFAM, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, CEARÁ

NOTA: [REDACTED]

Aluno: BRENO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO

TÍTULO DO TRABALHO: BIODIGESTOR SERTANEJO COMO ESTRATÉGIA DE AUTONOMIA E RESILIÊNCIA NO SEMIÁRIDO CEARENSE.

NOTA: [REDACTED]

Aluno: ANTONIO WELDER FREIRE DE OLIVEIRA

TÍTULO DO TRABALHO: PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO SEMIÁRIDO: EXPERIÊNCIA NA COMUNIDADE QUE SUSTENTA A AGRICULTURA (CSA)

NOTA: [REDACTED]

2 – CONVÊNIO: (SE FOR O CASO)

Os convênios foram firmados com Unidades Residentes, que receberam os especializandos para o tempo de vivência nas instituições parceiras para que se cumprisse a carga horária semanal dos componentes curriculares Práticas agropecuárias em extensão rural I e II. Todos os acordos de cooperação técnica, estão disponíveis no PROCESSO Nº: 23282.408248/2020-53.

Instituição conveniada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM (COOPERFAM)
Instituição conveniada: CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ
Instituição conveniada: FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL POPULAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CEPEMA)
Instituição conveniada: F. J. S. UCHÔA (CASARÃO DOS UCHÔA)
Instituição conveniada: FAZENDA CORINGA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO SUSTENTÁVEL DE HORTIFRUTI LTDA (CORINGA AGROFLORESTA)
Instituição conveniada: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR (CETRA)

2.1 – ORÇAMENTO (SE FOR O CASO)

Não se aplica. Curso financiado pelo MAPA, de acordo com o EDITAL 01/2020- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA (Processo 23282.410384/2020-11), conforme detalhamento a seguir.

2.2 – FUNDAÇÃO QUE ADMINISTRAR OS RECURSOS (SE FOR O CASO)

- Memória de cálculo (VALORES PAGOS)

Rubrica

Programado Recebimentos Saldo do Programado Utilizados Saldo dos Recebimentos

BOLSAS ¹	168.000,00	167.704,93	295,07	168.000,00	-295,07
DIÁRIA ²	10.400,00	10.381,04	18,96	10.240,00	141,04
CUSTEIO ³	5.060,22	5.051,31	8,91	6.790,08	-1.738,77
PASSAGENS ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA ⁵	6.500,00	6.488,56	11,44	6.500,00	-11,44
GESTÃO ⁶	16.518,28	16.489,20	29,08	16.519,08	-29,88
	206.478,50	206.115,05	363,45	208.049,16	-1.934,11
A. Recebimentos				R\$ 209.163,24	
A.1. Recebimentos do Financiador				R\$ 206.115,05	
A.2. Rendimento de Aplicação Financeira				R\$ 3.048,19	
B. Pagamentos				R\$ 209.163,24	
B.1 Somatório de Utilizado nas Rubricas				R\$ 208.049,16	
B.2. Tarifas Bancárias				R\$ 1.114,08	
C. Saldo do Convênio (A-B)				-	
D. Saldo da Conta Corrente (PREENCHIMENTO MANUAL)				-	
E. Despesas Realizadas e Não Conciliadas				-	
F. Empréstimos				-	

- * 1. Bolsa mensal concedida a cada um dos 10 estudantes no valor de R\$ 1.200,00 e Bolsa mensal concedida ao coordenador no valor de R\$ 2.000,00, durante 12 meses.
2. Diárias utilizadas para custeio da equipe durante a realização de atividades de campo nos Tempos UNILAB I, II e III, bem como em visitas às unidades residentes.
3. Custeio de combustível para deslocamentos da equipe durante a realização de atividades de campo nos Tempos UNILAB I, II e III, assim como para visitas às unidades residentes.
5. Editoração e publicação de um livro com a sistematização de todas as experiências do curso.
6. Custo de gestão do projeto por parte da fundação.

#_contem_30_marcas_sig110



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667304** e o código CRC **346C30FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 242, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Segurança Alimentar e Nutricional, turma 2019, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.013993/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização, em Segurança Alimentar e Nutricional, turma 2019, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667308** e o código CRC **0CC44C20**.

Referência: Processo nº 23282.013993/2021-07

SEI nº 0667308



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORD. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGUR. ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”

RELATÓRIO FINAL DE TURMA

REDENÇÃO - CEARÁ

TÉRMINO DA TURMA: 10/2021

RELATÓRIO FINAL: 11/2021

Processo nº 23282.013993/2021-07

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Curso:

Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional

Instituto ofertante:

Instituto de Desenvolvimento Rural e Instituto de Educação a Distância da UNILAB e Instituto de Biociências da UNESP de Botucatu.

Forma (Presencial/ Distância):

Modalidade a distância

Área de Conhecimento:

Ciências Agrárias

Nome do(a) Coordenador(a):

Daniela Queiroz Zuliani

Titulação:

Doutorado

Telefone:

Celular:

[REDACTED]

E-mail:

danielaqzuliani@unilab.edu.br

Órgão Responsável:

Código do Curso:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- Unesp

Local(ais) de realização do curso:

Plataforma Moodle (NEAD-TIS/UNESP); Encontros presenciais: UNILAB-CE, UNILAB-BA, Universidade de Cabo Verde (UNI-CV) e Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP)

PERÍODOS DE EXECUÇÃO

Início

Término

Inscrição

08/07/2019

21/07/2019

Seleção

30/07/2019

02/08/2019

Realização das aulas

19/08/2019

01/11/2020

Entrega dos Trabalhos de Conclusão do Curso	30/09/2021	31/10/2021
Realização total do curso (incluindo entrega do Trabalho de Conclusão do Curso)	19/08/2019	21/10/2021

Critério(s) de Seleção: (x) Análise de Currículo () Provas () Entrevista (X) Outros

N.º de Inscritos:	N.º de Matriculados:	N.º de Desistentes	N.º de Concludentes
524	50	21	29

Edital de Referência: Edital
PROPPG/PROINST/IDR/IEAD N°
04/2019

1.1 – DADOS DO(A) COORDENADOR (A) E DO(A) SECRETÁRIO(A) DO CURSO

COORDENADOR(A):

Nome do(a) Coordenador(a): Daniela Queiroz Zuliani

Titulação: Doutorado IES de Origem: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Sector de Trabalho: Instituto de Desenvolvimento Rural Situação Funcional: Efetivo

Cargo: Docente Matrícula: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] Telefone:

E-mail: danielaqzuliani@unilab.edu.br Celular: [REDACTED]

VICE-COORDENADOR(A):

Nome do(a) Coordenador(a): Jaqueline Sgarbi Santos

Titulação: Doutorado IES de Origem: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Sector de Trabalho: Instituto de Desenvolvimento Rural Situação Funcional: Efetivo

Cargo: Docente Matrícula: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] Telefone:

E-mail: sgarbi.jaqueline@unilab.edu.br Celular: [REDACTED]

1.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A COORDENAÇÃO E SECRETARIADO

Houve também uma coordenação por parte da UNESP com a coordenadora a professora Maria Rita Marques de Oliveira, e a secretaria do IDR-UNILAB e do INTERSSAN participaram de todo apoio das atividades necessárias.

1.3 – DO PROCESSO DO CURSO

1.3.1 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Encontros e avaliações presenciais

Foram realizados dois encontros presenciais nos polos Brasileiros, para além do encontro realizado no início do curso. Sendo registrado, nos dois encontros, 100% de participação das turmas. O primeiro encontro presencial aconteceu nos dias 22 e 23 de novembro de 2019 no Campus do Palmares, em Acarape, UNILAB no Estado do Ceará, para as aulas de metodologia da pesquisa científica e aplicação da avaliação presencial referente ao conteúdo do curso já ministrado nos módulos 2 e 3. O segundo encontro foi realizado nos dias 17 e 18 de janeiro de 2020 no campus dos Malês, em São Francisco do Conde, na UNILAB no Estado da Bahia, com os mesmos objetivos do encontro realizado no Polo Redenção-CE: Avaliação presencial e aulas referentes aos módulos 2 e 3 (Mód.1 Soberania e Segurança Alimentar e nutricional e Mód.2 Direito humano à Alimentação Adequada nas Políticas Públicas e Metodologia da Pesquisa). Nesse caso, tendo como diferencial, um encontro da coordenação do curso com a equipe de professores orientadores do Polo Malês e o encontro dos discentes com seus orientadores, visto que, nessa data o curso já havia avançado em relação ao primeiro encontro, proporcionando, então, a definição de cada orientador, de acordo com as temáticas dos TCCs apresentada pelos especializandos.

Os encontros presenciais nos polos internacionais para o início do curso foram realizados no polo São Tomé e Príncipe em 03/09/19 e no polo de Cabo Verde em 04/09/19. As avaliações presenciais nos polos internacionais agendadas para 2020, foram adiadas por motivos de pandemia do COVID-19, sendo realizada na modalidade virtual de forma síncrona em 01/05/21 para os estudantes do polo de Cabo Verde e em 08/05/21 para os especializandos do polo de São Tomé e Príncipe.

Acompanhamento e aulas síncronas

Em alguns módulos professores das disciplinas optaram por realizar aulas síncronas, de modo a proporcionar maior interatividade entre os estudantes. Essas aulas síncronas foram programadas para dias e horários que muitos estudantes pudessem participar. Essas aulas tiveram uma grande adesão e também uma

boa avaliação por parte dos estudantes da especialização, solicitando, que fossem proporcionados mais momentos deste ao longo do curso.

Outro momento especial foram as reuniões que aconteceram por meio da plataforma Meet, com a coordenação do curso estudantes e orientadores dos TCCs, para tratar de temas específicos aos TCCs. Nessas reuniões nos dias 13, 17, 24 e 25 de agosto de 2020, em três turnos diferentes (manhã, tarde noite, no horário de Brasília) previamente agendadas e com quatro estudantes por vez, cada um pode relatar sobre o andamento do projeto de TCC. Como os TCCs exigidos pelo curso, são específicos em pesquisa participante, foi pedido a Unilab o adiamento da finalização do curso em seis meses para que os estudantes pudessem adaptar e ajustar seus projetos não deixando que a modalidade de pesquisa fosse alterada. Esses encontros da coordenação do curso com os estudantes para tratar especificamente dos TCC também houve grande adesão e esclarecimento para ajustes de trabalho e submissão dos projetos aos comitês de ética plataforma Brasil. Para viabilizar a participação de todos os estudantes foi realizada uma agenda para cada reunião e houveram possibilidades dias horários diferentes, em que cada aluno participou do momento que lhe foi mais apropriado.

Também foram realizadas reuniões com o especializando e orientadores para esclarecimentos e colaboração quanto a submissão dos projetos ao comitê de ética durante o ano de 2020. Até o final de 2020, vários projetos foram submetidos a apreciação dos comitês de ética, via Plataforma Brasil, e outros submetidos em 2021.

Após o adiamento das defesas dos TCCs, como forma de manter o contato e a permanências dos especializando no curso, realizamos reuniões mensais, com os especializando e orientadores, e a equipe de coordenação UNILAB-UNESP para adequação dos projetos e acompanhamento das atividades, já que a grande maioria dos projetos envolvia atividade de campo, e a pandemia ainda impossibilitava diversos trabalhos de campo.

As reuniões aconteceram sistematicamente às 18h do Brasil, para possibilitar que todos estudantes dos polos internacionais também pudessem participar, nas seguintes datas: 13/08/2020, 02/03/21, 17/05/2021, 21/06/2021, 21/07 20201, 26/07/21, 23/08/21, 13/09/21 e 27/09/2021.

Curso de formação para docentes da Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional

O curso de formação para docentes, intitulado “Curso em Formadores em Cenários Digitais em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional” foi destinado a professores, coordenadores, bolsistas e demais envolvidos na gestão do curso de especialização. A exemplo do curso de SAN, é ofertado na modalidade on-line, com aulas e atividades semanais. O objetivo do curso foi de formar profissionais para trabalhar em SAN em cursos EAD e também em desenvolvimento de projetos de pesquisa participante, como são propostos os TCCs da especialização.

Por meio do curso, almejou-se preparar os profissionais para lidar com os diferentes cenários e desafios necessários à aplicação dos conteúdos relacionados à SAN em especial a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP). Os conteúdos, por sua vez, foram ministrados de forma que possam ser aplicados às diversas realidades representadas no curso de especialização, o que requer um preparo além da formação específica de cada professor. Sendo assim, o curso foi ofertado a todos os profissionais que fizeram parte do quadro de professores e orientadores de TCC, sendo concluído em 2020. Para apoiar todo o trabalho, incluindo o desenvolvimento dos projetos nos territórios dos estudantes, o curso conta também com o diferencial de construir, em conjunto, um processo formativo de professores e tutores. Na modalidade extensão a distância e com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão da Unesp, foi oferecido o Curso “Formadores em Cenários Digitais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”, com 29 concluintes, e também foi realizado o curso “Pesquisa Participante em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”. Tais pesquisas abordaram diversas temáticas, todas diretamente relacionadas a SAN. Tendo como guia, os eixos estratégicos estabelecidos por meio da ESAN-CPLP: Fortalecimento da governança da segurança alimentar e nutricional; Promoção do acesso e utilização dos alimentos para melhoria dos modos de vida dos grupos mais vulneráveis; Aumento da disponibilidade interna de alimentos com base nos pequenos produtores. Os projetos foram direcionados para as temáticas que contemplaram os seguintes territórios: Escolas, Assentamento, Condomínio de produção familiar, Comunidade quilombola, Comunidade indígena, Comunidade rural – mulheres e Comunidade rural-urbana e Hospitais.

1.4 – DISCIPLINAS E CORPO DOCENTE

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Carga Horária	Período de Realização	Nome do Professor	Titulação
IDR0001M1/A1	Ferramentas e habilidades	15h	19/08/19 a 25/08/19	Ana Silvia Sartori Barraviera Seabra Ferreira	Doutora
	Histórico e contexto social dos países da CPLP	15h	26/08/19 a 08/09/19	Pedro Acosta Leyva	Doutor
IDR0012 - M3/A1	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) e Direito Humano à Alimentação (DHAA): conceitos em construção	10h	09 a 15/09/19	Mauro Morelli Maria Rita Marques de Oliveira	Graduado Doutor
IDR0013 - M3/A2	Analisando a realidade social: a sociedade civil, o poder público e o mercado.	10h	16 a 22/09/2019	Antonio Luiz Caldas Junior	Doutor
IDR0003 - M3/A3	Panorama da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP.	15h	23/09 a 06/10/2019	José Giacomio Baccarin	Doutor
IDR0014 - M3/A4	Políticas, planos e programas de Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP	15h	07 a 20/10/2019	Maria Rita Marques de Oliveira	Doutora
IDR0016 - M3/A5	Indicadores de segurança alimentar e nutricional para o monitoramento de políticas públicas.	15h	21/10 a 03/11	Maria Rita Marques de Oliveira José Giacomio Baccarin	Doutora Doutor
IDR0017 - M3/A6	Bioética, direitos humanos e promoção da alimentação saudável.	10h	04/11 a 10/11	Valdir Gonzalez Paixão Junior	Doutor
IDR0019 - M4/A1	Metodologia da pesquisa científica.	45h	11/11 a 10/12	Maria Rita Marques Oliveira	Doutor

	Desafios para a transformação dos sistemas Agroalimentares.	5h	27/01 a 02/02/2020	Maria Rita Marques de Oliveira	Doutora
	Agrobiodiversidade nos países da CPLP	5h	03 a 09/02/2020	Lucas Nunes da Luz	Doutor
IDR0027 - M5/A3	A água na agricultura e a água para o consumo humano	5h	10 a 16/02/2020	Daniela Queiroz Zuliani Eveline Pinheiro de Aquino Francisca Robevania Medeiros Borges	Doutora Doutora Doutora
IDR0029 - M5/A4	Agroecologia e segurança alimentar	15h	17 a 01/03/2020	Rodrigo Machado Moreira	Doutor
	Abastecimento e comércio e consumo de alimentos.	15h	02 a 08/03/2020	Monica Schiavinato	Doutora
IDR0031 - M5/A6	Sistemas Agrícolas sustentáveis	15h	16 a 29/03/2020	Elisabete Figueiredo Maria do Céu Godinho Cristina Amaro da Costa Ana Aguiar	Doutora Doutora Doutora Doutora
	Agricultura familiar e camponesa	5h	30/03 a 05/04/2020	Jaqueline Sgarbi Santos	Doutora
	Extensão Rural e Desenvolvimento Agrário.	20h	06 a 12/04/2020	Luís Carlos Ferreira de Almeida	Doutor
	Circuitos Espaciais, Segurança Alimentar e Mercados Institucionais para Agricultura Familiar.	10h	13 a 26/04/2020	José Giácomo Baccarin Joel Henrique Cardoso	Doutor Doutor
	Políticas Públicas e Agricultura Familiar	10h	27/04 a 10/05/2020	Nicolau de Lima Bussons, Jaqueline Sgarbi Santos	Doutor Doutora
	Introdução à tecnologia de alimentos.	5h	11 a 17/05/2020	Pricila Veiga dos Santos	Doutora
	Tecnologia de alimentos de origem animal e vegetal	10h	18 a 24/05/2020	Amanda Rodrigues Leal Pricila Veiga dos Santos Ana Carolina da Silva Pereira	Mestre Doutora Doutora
	Fitoquímicos e alimentos funcionais: características químicas e papel na saúde humana.	15h	25/05 a 07/06/2020	Amanda Rodrigues Leal	Doutora
	Gestão da qualidade e controle higiênico-sanitário de alimentos.	15h	08 a 21/06/2020	Flávia Queiroga Aranha	Doutora
	A alimentação na ótica das ciências sociais.	5h	22 a 28/06/2020	Maria Rita Marques de Oliveira	Doutora
	Alimentação e nutrição no ciclo da vida em diferentes culturas.	20h	29/06 a 12/07/2020	Milena Cristina Sendão Ferreira Najla de Oliveira Cardozo Maria Rita Marques de Oliveira	Doutora Graduada Doutora
	Ações intersectoriais e o controle social para a promoção da alimentação saudável.	10h	03 a 09/08/2020	Carla Maria Vieira Karina Rubia Nunes	
	Obesidade e desnutrição: duas faces de um mesmo problema.	10h	10 a 16/08/2020	Maria Rita Marques de Oliveira Ester Mourão	Doutora Doutora
	Didática: conceitos, metodologia e processos de subjetivação	15h	17 a 30/08/2020	Humberto Perinelli Neto	Doutor
	Educação Alimentar e Nutricional e seus cenários	10h	31/08 a 06/09/2020	Bernardo Mançano Fernandes Maria Rita Marques de Oliveira	Doutor Doutora
	Educação do campo	5h	08 a 13/09/2020	Bernardo Mançano Fernandes	Doutor
	Unidades territoriais de processamento de alimentos na agricultura familiar	10h	14 a 20/09/2020	Jaqueline Sgarbi Santos Fernanda Schneider	Doutora Doutora
	Segurança Alimentar em Cabo Verde: Experiências setoriais	15h	21/09 a 04/10/2020	Vladmir Silves Ferreira	Doutor
	Determinantes da Escolha Alimentar	15h	05 a 18/10/2020	Ana Pinto de Moura	Doutora
	Tecnologias Sustentáveis e Segurança Alimentar	10h	19 a 25/10/2020	Cristina Cruz Jorge Marques da Silva	Doutora Doutor Doutora
	Agricultura Familiar II	10h	26/10 a 01/11/2020	Cristina Amaro da Costa Ana Aguiar Elisabete Figueiredo Maria do Céu Godinho	Doutora Doutora Doutora Doutora
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40 h	02/11/2020 a 29/10/2021		
	Apresentação de TCC	10h	01/10/2021 a 21/10/2021		

1.5 – RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS (ANEXAR RELAÇÃO DE MATRICULADOS NO SIGAA) – TODOS, INCLUSIVE OS DESISTENTES

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
██████████	ADALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO LUÍS
██████████	ADILSON GERSON QUARESMA DA FONSECA
██████████	ADLER PINTO DE CARVALHO
██████████	ADNEI SANCHES NUNES TAVARES
██████████	ALEX SOUSA PONTES LOPES BANDEIRA
██████████	ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO

[REDACTED]	BRUNO CORDEIRO DE ALMEIDA
[REDACTED]	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES
[REDACTED]	CARLOS RENATO RAMOS TAVARES
[REDACTED]	CARMINDA DA FONSECA RODRIGUES VIEGAS
[REDACTED]	CLAUDINE PIRES MENDES DE OLIVEIRA
[REDACTED]	DEISE ESPIRITO SANTO MACHADO SILVA
[REDACTED]	DENISE SOARES DE OLIVEIRA
[REDACTED]	DYMIRES LOPES FERNANDES D'ASSUNÇÃO
[REDACTED]	ELÍSIO DO NASCIMENTO AFONSO PEREIRA
[REDACTED]	ELLEN FERNANDES ANTÔNIO DE CARVALHO
[REDACTED]	FABRICIO DE SENA FERREIRA
[REDACTED]	FRANCIELLE MORGANNE VERISSIMO ALVES DA SILVA
[REDACTED]	FRANCISCA AFONSO RITA VAZ ALCÂNTARA
[REDACTED]	FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA ALMEIDA
[REDACTED]	GABRIELY DOS REIS LIMA
[REDACTED]	GRACINDA FANTA JAU
[REDACTED]	HANA SANTOS VIERA DE SOUSA
[REDACTED]	HUDSON PIMENTEL COSTA
[REDACTED]	IARA DOS SANTOS MASCARENHAS
[REDACTED]	ISABELLE VASCONCELOS MAIA
[REDACTED]	JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA
[REDACTED]	JEANE TELES SANTIAGO
[REDACTED]	JERYSON RAMOS DA COSTA
[REDACTED]	JOYSE MOTA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
[REDACTED]	LENIRA DE JESUS BENTO MONTEIRO
[REDACTED]	LUIS MANUEL AFONSO PIRES DOS SANTOS
[REDACTED]	LUZIBETTY EUSEBIO ESPIRITO SANTO TRIGUEIROS
[REDACTED]	MARCELLA MARIA FARIAS FREIRE
[REDACTED]	MARIA ELIANE FERREIRA MENDES
[REDACTED]	MARIA INES RODRIGUES MACHADO
[REDACTED]	MARZINA MOREIRA LOPES
[REDACTED]	MAYRA HORACIO DE ARAUJO
[REDACTED]	MEIRIANE DE SOUSA PASTOR
[REDACTED]	NÁDIA MILENA ANDRADE MENDONÇA
[REDACTED]	PAULA CRISTINA DE AZEVEDO RAMOS
[REDACTED]	PAULA CRISTINA NEVES MENDES
[REDACTED]	PAULA GABRIELA ELIAS CHIANCA
[REDACTED]	PAULO JORGE DOS SANTOS RENNER CARDOSO
[REDACTED]	SUELLY MARY DA SILVA LIMA
[REDACTED]	TIAGO MATOS DOS SANTOS
[REDACTED]	VALERIA ALVES FEIJO SANTOS

[REDACTED]	VERÓNICA EVELINE ANDRADE FERNANDES
[REDACTED]	VERÓNICA LOPES TAVARES DA CRUZ
[REDACTED]	YASMIM MATOS BEZERRA

1.6 – RELAÇÃO DE ALUNOS DESISTENTES

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
[REDACTED]	ADILSON GERSON QUARESMA DA FONSECA
[REDACTED]	ADLER PINTO DE CARVALHO
[REDACTED]	ALEX SOUSA PONTES LOPES BANDEIRA
[REDACTED]	BRUNO CORDEIRO DE ALMEIDA
[REDACTED]	CARLOS RENATO RAMOS TAVARES
[REDACTED]	CLAUDINE PIRES MENDES DE OLIVEIRA
[REDACTED]	DYMIRES LOPES FERNANDES D'ASSUNÇÃO
[REDACTED]	ELÍSIO DO NASCIMENTO AFONSO PEREIRA
[REDACTED]	ELLEN FERNANDES ANTÓNIO DE CARVALHO
[REDACTED]	FRANCISCA AFONSO RITA VAZ ALCÂNTARA
[REDACTED]	ISABELLE VASCONCELOS MAIA
[REDACTED]	JERYSON RAMOS DA COSTA
[REDACTED]	LUIS MANUEL AFONSO PIRES DOS SANTOS
[REDACTED]	MARZINA MOREIRA LOPES
[REDACTED]	MAYRA HORACIO DE ARAUJO
[REDACTED]	MEIRIANE DE SOUSA PASTOR
[REDACTED]	PAULA CRISTINA NEVES MENDES
[REDACTED]	PAULA GABRIELA ELIAS CHIANCA
[REDACTED]	SUELLY MARY DA SILVA LIMA
[REDACTED]	VALERIA ALVES FEIJO SANTOS
[REDACTED]	VERÓNICA EVELINE ANDRADE FERNANDES

1.7 – RELAÇÃO DE ALUNOS INADIMPLENTES EM CASO DE CURSOS PAGOS

1.8 – RELAÇÃO DE ALUNOS QUE NÃO APRESENTARAM O TRABALHO FINAL DO CURSO

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
[REDACTED]	ADILSON GERSON QUARESMA DA FONSECA
[REDACTED]	ADLER PINTO DE CARVALHO
[REDACTED]	ALEX SOUSA PONTES LOPES BANDEIRA
[REDACTED]	BRUNO CORDEIRO DE ALMEIDA
[REDACTED]	CARLOS RENATO RAMOS TAVARES
[REDACTED]	CLAUDINE PIRES MENDES DE OLIVEIRA
[REDACTED]	DYMIRES LOPES FERNANDES D'ASSUNÇÃO
[REDACTED]	ELÍSIO DO NASCIMENTO AFONSO PEREIRA
[REDACTED]	ELLEN FERNANDES ANTÓNIO DE CARVALHO
[REDACTED]	FRANCISCA AFONSO RITA VAZ ALCÂNTARA
[REDACTED]	ISABELLE VASCONCELOS MAIA
[REDACTED]	JERYSON RAMOS DA COSTA
[REDACTED]	LUIS MANUEL AFONSO PIRES DOS SANTOS
[REDACTED]	MARZINA MOREIRA LOPES
[REDACTED]	MAYRA HORACIO DE ARAUJO
[REDACTED]	MEIRIANE DE SOUSA PASTOR
[REDACTED]	PAULA CRISTINA NEVES MENDES
[REDACTED]	PAULA GABRIELA ELIAS CHIANCA
[REDACTED]	SUELLY MARY DA SILVA LIMA
[REDACTED]	VALERIA ALVES FEIJO SANTOS
[REDACTED]	VERÓNICA EVELINE ANDRADE FERNANDES

1.9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Uma das dificuldades encontradas foi o número reduzido de vagas para a alta demanda de inscrições, em que a quantidade de vagas, atípica para um curso de especialização EAD, foi devido ao curso fazer parte de um projeto que envolveu polos internacionais, inéditos para a UNILAB e não haver financiamento específico. Outra necessidade de melhoria é de um maior apoio administrativo específico para esse curso.

Quanto ao registro do curso no SIGAA, percebemos que é necessário encontrar formas de adequação das especificidades do curso, para que todos os registros sejam realizados com êxito.

Como sugestão compreendemos a necessidade de sistematizar essa experiência e verificar a possibilidade de próximas edições, com maior oferta de vagas após uma boa avaliação e readequação do curso, em especial par aas condições dos estudantes internacionais, afim de expandir par aos demais países da CPLP.

A maior dificuldade encontrada foi a pandemia, que fez com que os projetos, inicialmente elaborados e, até iniciados, não puderam ser realizados havendo a necessidade de reestruturação e mudanças de projetos para que diversos alunos não desistissem do curso e houvesse a possibilidade de finalizar os TCCs.

1.10 – QUADRO RESUMITIVO

DESCRIÇÃO	TOTAL
1. Total de vagas ofertadas em 2019	50
2. Candidatos inscritos nos processos seletivos em 2019	524
3. Alunos novos matriculados em 2019	50 (somente um ingresso em 2019)
4. Alunos titulados em 2021	29 (apresentaram o TCC)
5. Alunos matriculados remanescentes de 2019	Não se aplica, turma única
6. Nº Monografias defendidas (se houver)	Todos 29 defenderam em formato de artigo
7. Abandonos ou desligamentos em 2021 por insuficiência	21
8. Disciplinas ofertadas no ano por turma	Todas as disciplinas foram ofertadas em 2019 e 2020 como previsto
9. Nº de professores da Unilab que lecionaram no curso	08
10. Nº de professores externos à Unilab que lecionaram no curso	29
11. Nº de Docentes com Doutorado	34
12. Nº de Docentes com Mestrado	01
13. Nº de Docentes Especialistas*	0
14. Total de alunos no início do curso	50
15. Valor das mensalidades (se houver)	não se aplica
16. Valor da taxa de inscrição (se houver)	não se aplica
17. Nº de turmas oferecidas em 2020	não se aplica, turma única
18. Nº de servidores administrativos ou docentes da Unilab inscritos para seleção	não se aplica
19. Nº de servidores administrativos ou docentes da Unilab selecionados	não se aplica
20. Nº de servidores administrativos ou docentes da Unilab titulados no curso em 2021	não se aplica

* Com participação de Docentes Graduados (total: 02)

1.11 – TÍTULO DOS ARTIGOS/ MONOGRAFIAS COM SEUS RESPECTIVOS AUTORES

Aluno: Adalberto Ferreira do Nascimento Luís

TÍTULO DO TRABALHO: "CONSUMO DE HORTALIÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DA ILHA DE SÃO TOMÉ"

Aluno: Adnei Sanches Nunes Tavares

TÍTULO DO TRABALHO: "AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO DE EFEITOS NO MUDANÇA CLIMÁTICA NAS COMUNIDADES RURAIS E PISCATÓRIAS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE"

Aluna: Araquemira dos Santos Louro

TÍTULO DO TRABALHO: "ESTADO NUTRICIONAL E PREVALÊNCIA DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS ENTRE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE"

Aluna: Camila dos Santos Rodrigues

TÍTULO DO TRABALHO: "DESAFIOS CONCERNENTES À COMPRA INSTITUCIONAL DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA, BRASIL".

Aluna: Carminda da Fonseca Rodrigues Viegas

TÍTULO DO TRABALHO: "AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE",

Aluno: Deise Espírito Santo Machado Silva

TÍTULO DO TRABALHO: "EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL: EXPERIÊNCIA COM ADOLESCENTES DE UMA ESCOLA MUNICIPAL EM SALVADOR- BA"

Aluno: Denise Soares de Oliveira

TÍTULO DO TRABALHO: "SEGURANÇA DE ALIMENTOS NO CONTEXTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS (BA)"

Aluno: Fabrício de Sena Ferreira

TÍTULO DO TRABALHO: "INSEGURANÇA ALIMENTAR NO RECÔNCAVO BAIANO: IMPACTOS DA CONTAMINAÇÃO DE MARISCOS POR METAIS TÓXICOS EM UMA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, BA."

Aluna: Francielle Morganne Veríssimo Alves Silva

TÍTULO DO TRABALHO: "VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE"

Aluno: Francisco Harley de Oliveira Almeida

TÍTULO DO TRABALHO: "TERRA SAGRADA, ALIMENTO SAGRADO: ENTRE RITOS E FESTAS ALIMENTARES DE POVOS AFROAMERÍNDIOS NO CEARÁ"

Aluna: Gabriely dos Reis Lima

TÍTULO DO TRABALHO: "DE CASA PARA A RUA: O CONTEXTO DO PRATINHO NA GASTRONOMIA EM UM BAIRRO DE FORTALEZA".

Aluna: Gracinda Fanta Jau

TÍTULO DO TRABALHO: "MUDANÇAS DOS HÁBITOS ALIMENTARES: UM ESTUDO DE CASO SOBRE ESTUDANTES GUINEENSES NA UNILAB – CAMPUS DOS MALÊS"

Aluna: Hana Santos Vieira de Sousa

TÍTULO DO TRABALHO: "O PAPEL DO NUTRICIONISTA NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA "

Aluno: Hudson Pimentel Costa

TÍTULO DO TRABALHO: "MUDANÇA DE HÁBITO ALIMENTAR DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR FRENTE AO ISOLAMENTO"

Aluna: Iara dos Santos Mascarenhas

TÍTULO DO TRABALHO: "O TEMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM UM CURSO DE GRADUAÇÃO DE NUTRIÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL"

Aluna: Jacqueline Jaguaribe Bezerra

TÍTULO DO TRABALHO: "DESPERDÍCIO ALIMENTAR EM UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR: UMA AVALIAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA COMBATÊ-LO"

Aluna: Jeane Teles Santiago

TÍTULO DO TRABALHO: "O USO DE AGROTÓXICOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA BOCA DA MATA, CRUZ DAS ALMAS-BA"

Aluna: Joyse Mota dos Santos Conceição

TÍTULO DO TRABALHO: "SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM VALENÇA - BA: IMPACTO DAS COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

Aluna: Lenira de Jesus Bento Monteiro

TÍTULO DO TRABALHO: "CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS CABOVERDIANAS"

Aluna: Lusibetty Eusébio Espírito Santo Trigueiros

TÍTULO DO TRABALHO: "QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA DE PERFURAÇÃO NOS DISTRITOS DE CANTAGALO, MÉ-ZOCHÍ E LOBATA EM SÃO TOMÉ"

Aluna: Marcella Maria Farias Freire

TÍTULO DO TRABALHO: "SETOR DE NUTRIÇÃO EM UM HOSPITAL DE CAMPANHA NO COMBATE AO COVID-19: VIVÊNCIA E EXPERIÊNCIA PRÁTICA"

Aluna: Maria Eliane Ferreira Mendes

TÍTULO DO TRABALHO: "REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CONTEXTO DE PRÉ-ESCOLA"

Aluna: Maria Inês Rodrigues Machado

TÍTULO DO TRABALHO: "REQUISITOS REGULATÓRIOS PRODUTIVOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: UMA PROSPECÇÃO PARA FUTURO"

Aluna: Nadia Milene Andrade Mendonça

TÍTULO DO TRABALHO: "AGROINDÚSTRIAS RURAIS EM CABO VERDE: CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS E DAS DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES"

Aluna: Paula Cristina de Azevedo Ramos

TÍTULO DO TRABALHO: "CARITAS CABOVERDIANA NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL – RELATO DE EXPERIÊNCIA"

Aluno: Paulo Jorge dos Santos Renner Cardoso

TÍTULO DO TRABALHO: "CONSUMO ALIMENTAR DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS: UM ESTUDO SOBRE HÁBITOS ALIMENTARES DOS ESTUDANTES SANTOMENSES NA UNILAB, CAMPUS DOS MALÊS "

Aluno: Tiago Matos dos Santos

TÍTULO DO TRABALHO: "A GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA – 2016 A 2020: UMA ANÁLISE E MAPEAMENTO DE DESAFIOS”

Aluna: Veronica Lopes Tavares da Cruz

TÍTULO DO TRABALHO: “ PRÁTICAS E TÉCNICAS ARTESANAIS DE ABATE DE PORCO: ESTUDO DE CASO NA LOCALIDADE DE JOÃO GARRIDO (CONCELHO DE SÃO DOMINGOS) ”

Aluna: Yasmim Matos Bezerra

TÍTULO DO TRABALHO: "AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA QUALIDADE ALIMENTAR E MUDANÇA DE HÁBITOS NA COMUNIDADE DE ENCOSTA DE CIMA NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA – CEARÁ."

2 – CONVÊNIO: (SE FOR O CASO)

Instituição conveniada: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- Unesp

Nº do Convênio: processo 2328207980/2018-32

Data de aprovação do convênio: 06/08/2018

2.1 – ORÇAMENTO (SE FOR O CASO) NÃO SE APLICA

Não se aplica.

2.2 – FUNDAÇÃO QUE ADMINISTROU OS RECURSOS (SE FOR O CASO)

- Memória de cálculo (VALORES PAGOS)

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 12/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588107** e o código CRC **D24127B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 243, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 112, de 18 de novembro de 2021, que regulamenta o Regimento Interno da Comissão Local de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (CLIC/Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.404259/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Local de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (CLIC/UNILAB).

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 112, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667469** e o código CRC **CCF308C8**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 243, DE 18 DE ABRIL DE 2023
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) é um órgão institucional, colegiado, multidisciplinar e vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg), de caráter consultivo, normativo e deliberativo, criado para administrar, junto à Proppg, o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBITI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e assessorar sobre outros assuntos relacionados à iniciação científica.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A CLIC será constituída por representantes docentes, representantes da Proppg, representantes do quadro técnico-administrativo em educação e representantes discentes.

§ 1º A representação docente consistirá de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de cada Instituto da Unilab por Estado, considerando Ceará e Bahia.

§ 2º Os representantes docentes deverão ser doutores, do quadro efetivo da Unilab, em exercício, indicados pelos respectivos Conselhos de Unidade Acadêmica, preferencialmente com base na produtividade e experiência de pesquisa e pós-graduação.

§ 3º O representante docente deverá ser substituído caso seu vínculo com a Unilab seja encerrado.

§ 4º A representação da Proppg consistirá de 01 (um) representante titular, que deverá ser o(a) Coordenador(a) de Pesquisa, e seu respectivo suplente que deverá ser o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 5º A representação dos técnico-administrativos em educação da Unilab consistirá de 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente, indicados pela assembleia da categoria.

§ 6º A representação discente consistirá de 02 (dois) representantes titulares (01 do Ceará, 01 da Bahia) e seus respectivos suplentes, indicados pelo Diretório Central Estudantil da Unilab que participem ou tenham participado de Iniciação Científica como bolsista ou voluntário.

Art. 3º Os membros da CLIC terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por mais 01 (um) período de mesma duração, salvo mandato de membro discente, que terá mandato de 12 (doze) meses.

§ 1º A renovação da CLIC deverá ser parcial com alteração de, no máximo, metade dos membros a cada ano.

§ 2º Os representantes da Proppg serão membros permanentes da CLIC.

Art. 4º Os membros da CLIC têm autonomia no desempenho de suas funções na Comissão, devendo manter sob caráter confidencial as informações a que tenham acesso.

Art. 5º A CLIC será presidida pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa ou cargo equivalente da Proppg.

§ 1º Compete ao(à) coordenador(a) representar oficialmente a comissão, convocar as reuniões e eleições da comissão, elaborar as respectivas pautas, fomentar a participação dos membros constituintes, propor reformulação, bem como fiscalizar o cumprimento do regimento e das normativas institucionais que regulamentam o funcionamento do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBITI).

§ 2º O(A) coordenador(a) poderá, em situações de urgência, tomar as medidas que se fizerem necessárias, *ad referendum* da CLIC:

I - as decisões tomadas *ad referendum* deverão ser ratificadas pelo colegiado da CLIC.

Art. 6º A CLIC poderá solicitar pareceres e realizar consultas a comissões avaliadoras, consultores, assessores *ad hoc*, comitês de ética, internos ou externos à Instituição, com produtividade científica na grande área requerida, para colaborarem nas análises de propostas e relatórios das pesquisas.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete à CLIC:

I - fixar os calendários de seu exercício e das reuniões ordinárias, com aviso prévio das pautas com o prazo mínimo de 07 (sete) dias, respeitando o calendário acadêmico da Universidade;

II - estabelecer critérios, analisar e/ou homologar inscrições e recursos;

III - analisar os relatórios dos resultados das pesquisas referentes aos projetos contemplados com bolsas dos editais PIBIC e PIBITI;

IV - participar e avaliar os resultados apresentados no Encontro de Iniciação Científica da Unilab;

V - conferir as produções científicas dos proponentes, atestadas nas fichas de qualificação dos respectivos currículos;

VI - avaliar e aprovar os editais PIBIC e PIBITI a serem criados e executados pela Coordenação de Pesquisa da Proppg, nos termos das normativas vigentes;

VII - constituir e manter atualizado o quadro de consultores *ad hoc* institucionais e externos à Unilab para avaliar propostas de projeto de pesquisa submetidas aos editais PIBIC e PIBITI;

VIII - encaminhar os resultados dos processos de seleção para a Proppg;

IX - deliberar sobre os pedidos de reconsideração dos pesquisadores da Unilab quanto à avaliação das propostas e relatórios de desempenho dos bolsistas;

X - deliberar sobre os pedidos justificados de substituição de orientador e de coorientador encaminhados à Proppg, conforme previsto em edital;

XI - deliberar sobre as alterações justificadas das propostas aprovadas no PIBIC e PIBITI;

XII - participar, anualmente, do planejamento e da execução do evento de iniciação científica (IC) da Unilab;

XIII - recomendar à Proppg o desligamento de pesquisador ou bolsista do PIBIC e PIBITI, caso verifique o descumprimento das normas, deveres e requisitos previstos em edital;

XIV - assessorar sobre outros assuntos relacionados à IC;

XV - analisar e aprovar alterações para o presente Regimento, nos termos do art. 1º.

Parágrafo único. As decisões da CLIC serão tomadas por maioria simples.

Art. 8º Em consonância ao estabelecido pelas normativas internas que regulamentam a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Unilab, os membros, titulares e suplentes, representantes docentes das Unidades Acadêmicas da Unilab deverão dedicar cada um, semanalmente, 04 (quatro) horas para a realização de atividades relacionadas às competências definidas no art. 7º do presente Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 9º O comparecimento dos membros de colegiado às reuniões, seja de órgãos colegiados, seja de suas câmaras ou de comissões internas, será preferencial a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 10. A CLIC reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal, desde que exista uma pauta, ou extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias deverão ser convocadas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

§ 2º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 3º A ausência motivada de seus membros deve ser comunicada ao Coordenador da Comissão.

Art. 11. O membro da CLIC perderá o mandato nas seguintes situações:

I - ausência injustificada, no período de um ano, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas;

II - desligamento do corpo ou órgão representado;

III - desvinculação da classe funcional que representa;

IV - afastamento ou licenciamento por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo de mandato a ser cumprido;

V - afastamento ou licenciamento por período que ultrapasse a data do término do mandato, qualquer que seja sua duração.

Art. 12. As reuniões serão instaladas com quórum mínimo igual à metade mais um do número de membros, sendo possível uma segunda convocação pelo(a) coordenador(a), após 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da reunião, com os membros presentes.

Parágrafo único. Em caso de ausência do(a) coordenador(a) da CLIC e do seu respectivo suplente, este deverá ser substituído pelo(a) decano(a) da comissão.

Art. 13. Cada reunião da CLIC será registrada em ata lavrada pela sua respectiva secretaria, discutida e aprovada em até 02 (duas) sessões ordinárias posteriores, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 14. A CLIC encaminhará, em formato eletrônico, as propostas inscritas no PIBIC e PIBITI a, pelo menos, 02 (dois) avaliadores *ad hoc* externos à instituição, para avaliação do mérito técnico-científico das propostas.

§ 1º Os avaliadores *ad hoc* deverão possuir título de doutor e com produtividade científica na grande área especificada na proposta.

§ 2º Em casos de ausência de disponibilidade de avaliadores *ad hoc* para a avaliação da proposta, dentro dos prazos estabelecidos, pelo Edital, a CLIC poderá recorrer a avaliadores da Instituição com título de doutor e que cumpram os seguintes requisitos:

I - não estar concorrendo ao mesmo edital;

II - não ser ou ter sido cônjuge ou companheiro do proponente;

III - não ser ascendente ou descendente do proponente, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

IV - não ser sócio do proponente em atividade profissional;

V - não ter sido orientador acadêmico do proponente em curso de pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - não ser coautor de publicação com algum dos proponentes, nos últimos 05 (cinco) anos;

VII - não apresentar conflito de interesses com algum proponente.

§ 3º Em casos extremos de ausência de avaliadores, a CLIC poderá emitir parecer quanto ao mérito da proposta.

Art. 15. A Comissão receberá o parecer em prazo estabelecido pelo Edital e encaminhará o parecer no formato eletrônico para que o proponente tome ciência do resultado.

§ 1º A identidade do avaliador não deverá ser revelada para pessoas externas à CLIC ou à equipe técnica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 2º A CLIC não poderá intervir na recomendação do avaliador.

Art. 16. A CLIC deverá contribuir com a organização das comissões que avaliarão os resultados finais das pesquisas apresentadas no evento de IC, conforme o art. 7º.

§ 1º A CLIC deverá priorizar a participação de avaliadores externos à Universidade para compor esta comissão.

§ 2º Em caso de ausência de avaliadores externos, estes deverão ser substituídos por representantes do corpo docente da Universidade, doutores na área de interesse, e/ou pelos membros da CLIC.

Art. 17. A CLIC deverá analisar os relatórios parciais e finais para que a Proppg possa emitir declaração aos alunos e pesquisadores.

§ 1º Em casos excepcionais, a CLIC poderá convidar avaliadores externos à comissão para contribuírem com a avaliação dos relatórios.

Art. 18. Para que a Proppg possa emitir declaração, é necessário que alunos e pesquisadores não possuam pendências junto à Coordenação de Pesquisa.

§ 1º A existência de pendências não justificadas formalmente e não aceitas pela CLIC impossibilitará a participação do pesquisador e aluno em futuros editais de iniciação científica até que a situação seja solucionada.

§ 2º As pendências não solucionadas na Proppg serão encaminhadas à CLIC para análise e parecer final.

§ 3º Uma pendência prescreve automaticamente após 03 (três) anos de existência nas situações que não sejam de responsabilidade direta dos docentes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, em situações de urgência, *ad referendum*, pelo(a) coordenador(a) da Comissão Local de Iniciação Científica e, nas hipóteses incluídas na esfera da suas competências, por este órgão, que emitirá resolução expressa e formal sobre a matéria, sujeita à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. Os casos omissos no Regimento do Instituto resolvidos *ad referendum* deverão ser ratificados no prazo de 05 (cinco) dias úteis pelo colegiado da CLIC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 244, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 204, de 20 de dezembro de 2022, que aprova a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ingresso de estudantes no ano letivo 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.010180/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ingresso de estudantes no ano letivo 2023, conforme quadro de distribuição anexo a esta Resolução.

Art. 2º Os processos seletivos ficarão sob a responsabilidade dos Programas de Pós-Graduação, após a homologação dos editais pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg).

Art. 3º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 204, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667333** e o código CRC **B651047B**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 244, DE 18 DE ABRIL DE 2023
QUADRO COM A COMPOSIÇÃO DE VAGAS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO ANO LETIVO 2023

IDENTIFICAÇÃO	QDE	AMPLA CONCORRÊNCIA (70%)			POLÍTICAS AFIRMATIVAS (20%)			POLÍTICAS AFIRMATIVAS (10%)						
		VAC	VEE	VTA	VAN	VIN	VPD	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5	VC6	VC7
PPGEF	20	12	-	02	04			01	-	-	01	-	-	-
MEL	20	14	-	-	04			02						
PGEA	18	11	01	01	04			01						
MEAN	16	10	-	-	02	02	01	-	-	-	01	-	-	-
MIH	20	06	06	02	01	02	01	01	-	-	01	-	-	-
MASTS	15	08	02	-	01	01	01	01	-	-	01	-	-	-
PROFMAT	12	09	-	-	02			01						
								VC1	VC3	VC4	VC5	-	-	-
MEL/MALÊS	20	14	-	-	04			02						
MAENF	20	13	01	-	04			02						

Legendas:

MAENF: Mestrado em Enfermagem;

MASTS: Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis;

MEAN: Mestrado Associado de Pós-Graduação em Antropologia;

MIH: Mestrado Interdisciplinar em Humanidades;

MEL: Mestrado em Estudos da Linguagem;

PGEA: Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente;

PPGEF: Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (UNILAB/IFCE);

PROFMAT: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional;

MEL/MALÊS: Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África;

VAC: Vagas para ampla concorrência;

VEE: Vagas para estudantes estrangeiros;

VTA: Vagas para técnico-administrativos em educação da Unilab;

VAN: Vagas para negros (pretos e pardos);

VIN: Vagas para indígenas;

VPD: Vagas para pessoas com deficiência;

VC1: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola;

VC2: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena;

VC3: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais;

VC4: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans;

VC5: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana;

VC6: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada;

VC7: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.

Referência: Processo nº 23282.010180/2022-38

SEI nº 0667333

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 113, de 19 de abril de 2023-UNILAB

Designar a equipe de fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento na UNILAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013151/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	NOME	SIAPE	TIPO
GESTOR	Josely de Sousa Alves	1876431	Titular
	José Inácio de Souza Júnior	3286065	Suplente
FISCAL TÉCNICO	José Inácio de Souza Júnior	2403277	Titular
	Josely de Sousa Alves	3286065	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta nos Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria conta com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2023.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 19/04/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667579** e o código CRC **7F14EFE5**.

Pró-Reitoria de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 06, de 18 de abril de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora dos candidatos da Seleção de Preceptores e Residentes para atuará nos Editais PRP/CAPES/UNILAB nº 11/2023 e PRP/CAPES/UNILAB nº 13/2023 do Programa Residência Pedagógica.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando o Editais Editais PRP/CAPES/UNILAB nº 11/2023 e PRP/CAPES/UNILAB nº 13/2023, de 13 de abril de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005371/2023-69, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão Avaliadora que atuará nos Editais PRP/CAPES/UNILAB nº 11/2023 e PRP/CAPES/UNILAB nº 13/2023 que orientam o processo de seleção de Preceptores e Residentes do Programa Residência Pedagógica.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Subprojeto	UF	Membros/as
Pedagogia	BA	Ana Rita de Cássia Santos Barbosa Carla Verônica Albuquerque Almeida

Mighian Danae Ferreira Nunes

Art. 3º . O período de vigência da portaria será de 13 a 28 de abril de 2023..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a partir de 13 de abril de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/04/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667665** e o código CRC **E3193AC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 07, de 18 de abril de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a relação de nomes das comissões avaliadoras que atuarão na Chamada Simplificada PRP/CAPES/UNILAB nº 12/2023 que orienta o processo de seleção de estudantes para composição de banco de dados no âmbito Programa de Residência Pedagógica.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando o Editais Editais PRP/CAPES/UNILAB nº 12/2023 de 13 de abril de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005371/2023-69, resolve:

Art. 1º Instituir as Comissões Avaliadoras que atuarão no Edital PRP/CAPES/UNILAB nº 12/2023 que orientam o processo de seleção de estudantes para composição de banco de dados no âmbito dos Subprojetos do Programa Residência Pedagógica.

Art. 2º As Comissões serão integradas pelos/as membros/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do (a) primeiro (a):

Subprojeto	UF	Membros/as

Pedagogia	CE	Luma Nogueira de Andrade Rosangela Ribeiro da Silva Joana D'arc Sousa Lima
História	CE	Roberto Kennedy Gomes Franco Aline Cristina de Oliveira Abbonizio Itacir Marques Da Luz
Letras - Língua Portuguesa	BA	Carlos Héric Silva Oliveira Lavínia Rodrigues de Jesus Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre

Art. 3º . O período de vigência da portaria será de 13 a 28 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a partir de 13 de abril de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667670** e o código CRC **CFF3CB5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 08, de 19 de abril de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará nos Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 09/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023 que orientam os processos de seleção de Supervisores/as e Estudantes de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando os Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 09/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023, de 13 de abril de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005462/2023-02, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará nos Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 09/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023 que orientam os processos de seleção de Supervisores/as e Estudantes de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Subprojeto	UF	Membros/as
Ciências Biológicas	CE	1 Reginaldo de Oliveira Nunes (Presidente) 2 Victor Emanuel Pessoa Martins 3 Márcia Barbosa de Sousa
Física	CE	1 Michel Lopes Granjeiro (Presidente) 2 Levi Rodrigues Leite 3 Aurélio Wildson Teixeira de Noronha
História	BA	1 Maria Cláudia Cardoso Ferreira (Presidente) 2 Idalina Maria Almeida de Freitas 3. Jorge Luzio Matos Silva
História	CE	1 Itacir Marques da Luz (Presidente) 2 Roberto Kennedy Gomes Franco 3. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio
Letras Língua Inglesa	CE	1 Kaline Girão Jamison (Presidente)

		2 Ana Cristina Cunha da Silva 3 Tiago Martins da cunha
Letras Língua Portuguesa	BA	1 Ludmylla Mendes Lima (Presidente) 2 Giana Targanski Steffen 3 Elcimar Simão Martins
Letras Língua Portuguesa	CE	1 Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo (Presidente) 2 Antonia Suele de Souza Alves 3 Lia Raquel Vieira de Andrade
Matemática	CE	1 Danila Fernandes Tavares (Presidente) 2 Joserlan Perote da Silva 3 Wesley Marinho Lozório
Pedagogia	BA	1 Cristina Teodoro (Presidente) 2 Andréia Cardoso Silveira 3. Ricardo Matheus Benedicto
Pedagogia	CE	1 Fabíola Barrocas Tavares (Presidente) 2 Joana D'Arc Sousa Lima 3 Rosangela Ribeiro da Silva
Química	CE	1 Camila Peixoto do Vale (Presidente) 2 Mônica Regina Silva de Araújo 3 Regilany Paulo Colares
Ciências Sociais	BA	1 Bas' Ibele Malomalo (Presidente) 2 Ana Cláudia Gomes de Souza 3 Jucélia Bispo dos Santos
Sociologia	CE	1 Lucas Marcelo Tomaz de Souza (Presidente) 2 Janaina Campos Lobo 3 Joana Elisa Rower

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 13 a 28 de abril de 2023..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a partir de 13 de abril de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668196** e o código CRC **7F32C792**.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 126, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003688/2023-61, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 95, de 4 de abril de 2023, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da 19ª Edição do Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Segone Ndangalila Cossa (Presidente)	Joab Venâncio da Silva (Vice-Presidente)
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Francisco de Assis Silveira	-
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Gesyanne Keila Teixeira dos Santos	-
Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Antônio Célio Ferreira dos Santos	Matheus Dantas madeira Pontes
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura	Jonh Wesley Lopes da Silva	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais	David Ferreira Lima	Ana Aline Severino Galvão
Pró-reitoria de Extensão, Arte e Cultura	Ricardo Ossagô de Carvalho	-
	Nixon Gleydson Melo de Araújo	-
	Maria Whildislane da Silva	-
	Ana Paula dos Santos Medeiros	-
	Itamir Vieira	-
Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas	Sueli da Silva Saraiva	Roberto Bruno Sousa Lemos
Diretoria do Campus dos Malês	Leila Karina dos Santos Machado	Wellington Sales dos Santos Júnior

Diretoria do Sistema de Bibliotecas	Elineuza dos Santos Ferreira	-
Divisão de Alimentação e Nutrição	Nágela Martins Oliveira Aguiar	-
Divisão de Assistência à Saúde do Estudante	José Cláudio Borges da Silva Filho	Adriana Rodrigues Rocha
Secretaria de Comunicação Institucional	Vinicius Alves Moraes	-
Coordenação de Políticas Estudantis	Gloria Kalina Moreira Rosa	Emanuel Bruno Lopes de Sousa
Representação discente - Campus Malês	Sueide Menezes da Silva	-
Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe	Edimilsia Vasconcelos	-
Representação discente - Campi Ceará	Isadora Alexandre Lopes	-
Associação dos Estudantes Guineenses	Sônia Gomes	-

Art. 2º As demais disposições da Portaria Reitoria/Unilab nº 95, de 4 de abril de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 20/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668750** e o código CRC **EB3DCFCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 648, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Reedita a Portaria Reitoria/Unilab nº 626, de 13 de janeiro de 2023, que estabelece as Normas e Procedimentos para emissão e registro de Diplomas de alunos de cursos de Graduação em formato digital.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007067/2022-75, resolve:

Art. 1º Os diplomas de alunos de cursos de Graduação passarão a ser expedidos em formato digital, por meio da aplicação e uso dos arquivos Schemas XML em vigência, sob a responsabilidade da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAIGI).

Parágrafo único. Os diplomas expedidos pela Unilab serão por ela própria registrados, e aqueles conferidos por IES não universitárias serão registrados pela Unilab como universidade credenciada, na forma da legislação vigente.

Art. 2º O diploma digital será dotado de assinatura que utilizará o padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º A autenticidade e a integridade do diploma digital serão asseguradas, por meio de procedimentos de gestão e preservação arquivísticas de documentos, incluindo uso de certificação digital, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º O diploma digital será armazenado com as respectivas assinaturas e referências temporais e demais metadados de identificação e de descrição.

§ 3º A autenticação do diploma digital poderá ser feita na página eletrônica da Unilab, por meio de código verificador constante do mesmo ou de verificador de conformidade do documento.

§ 4º Os sistemas de armazenamento, autenticação e validação de assinaturas, bem como os servidores, estarão sincronizados com a hora legal brasileira do Observatório Nacional (horário de Brasília), a fim de garantir a verificação da vigência do certificado do signatário.

Art. 3º O registro dos diplomas será gerado pela Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI), e validado por meio de assinatura digital do responsável pelo registro do diploma.

Art. 4º No anverso do diploma digital, constará a assinatura digitalizada do titular do cargo de Reitor.

Art. 5º O sistema de acesso de diplomas estará disponível ao aluno para impressão.

Art. 6º Os procedimentos para emissão e registro dos diplomas de cursos de Graduação da Universidade serão estabelecidos por instrução normativa da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI).

Art. 7º Os registros acadêmicos dos alunos, que deram origem aos diplomas, serão preservados permanentemente pela Universidade.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 515, de 4 de maio de 2022, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 626, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 20/04/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668573** e o código CRC **985E6A2D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 251, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002784/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora GISELE SOARES GALLICCHIO, Siape nº 1126264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Humanidades, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 054.868/2023, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de setembro/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/04/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667240** e o código CRC **2C378D69**.

Referência: Processo nº 23282.002784/2023-91

SEI nº 0667240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 255, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004954/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, matrícula SIAPE 2219723, para assumir as funções de Coordenador da Secretaria de Comunicação Institucional, código CD-04, por motivo de férias do titular, VINICIUS ALVES MORAES, matrícula SIAPE nº 3285414, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 02 de maio de 2023.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 19/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667701** e o código CRC **D6EA74B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 256, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005378/2023-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PLINIO NOGUEIRA MACIEL FILHO, matrícula SIAPE 1830131, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Licitações, código FG-01, por motivo de férias da titular, VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2033234, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 24 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 19/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667740** e o código CRC **83849EA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 264, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005499/2023-22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO WAGNER SANTOS LIMA, matrícula SIAPE 2234377, para assumir as funções de Chefe do Serviço Administrativo do Instituto Ciências da Saúde, código FG-03, por motivo de férias da titular, MONIQUE MACHADO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1162189, no período de 24/04/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 24 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/04/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668739** e o código CRC **80892236**.